Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte

RELATO INTEGRADO DE GESTÃO

2022

Imagem da capa - Foto aproximada da fachada principal do TRE-RN com destaque do letreiro, e bandeira do Brasil tremulando ao lado, com a logo do órgão no canto superior esquerdo e título na área inferior à direita.

Relato Integrado de Gestão

Elaborado de acordo com as diretrizes e orientações do Tribunal de Contas da União, estabelecidas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

© 2023 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Permitido reproduzir imagens, textos ou trechos desta publicação, desde que citada a fonte.

ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica da Presidência (AGE/PRES)

ORGANIZAÇÃO DE CONTEÚDO
Comissão multidisciplinar (Portaria nº 323/2021-DG)

EDITORAÇÃO, PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica da Presidência (AGE/PRES)

ÍCONES E IMAGENS
Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM/TRE-RN)
Canva (https://www.canva.com/)

*As imagens contêm a descrição, para auxiliar na acessibilidade.

O Relatório Anual de Gestão – Exercício 2022 objetiva prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle externo da atuação do TRE-RN no ano de referência, apresentando os resultados da aplicação dos recursos públicos e as ações empreendidas para alcançar os objetivos estratégicos institucionais.

O relatório de gestão está estrutura da seguinte forma:
- Mensagem do Presidente do TRE-RN
- Visão geral organizacional e ambiente externo
- Gestão de riscos e controles internos
- Governança, estratégia e desempenho
- Resultados das áreas de gestão
- Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

As informações que integram a prestação de contas de 2022 estão publicadas e disponíveis para consulta no site do TRE-RN na internet, menu Transparência e Prestação de Contas, no link Prestação de Contas Anual.

Natal, RN, 10 de março de 2023.

LISTA DE ABREVIATURAS

A	
AC	Acordo de Cooperação
AGE	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial
AUDI	Auditoria Interna
C	
CACESS	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
CAUE	Comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas
CD	Comissão Permanente de Disciplina
CGE	Corregedoria Geral Eleitoral
CGOVCONT	Comitê de Governança de Orçamento e Contratações
CGOVJUD	Comitê de Governança Judiciária
CGOVPESSOAS	Comitê de Governança de Pessoas
CGOVTIC	Comitê de Governança de TIC
CGPLS	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
CJ	Cargo em Comissão
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPPM	Comissão Permanente de Promoção da Memória
CPSI	Comissão Permanente de Segurança da Informação
COADI	Coordenadoria de Apoio Administrativo
CODES	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional
COLIC	Coordenadoria de Licitações e Contratos
COPES	Coordenadoria de Pessoal
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
E	
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
ENSEC-PJ	Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do PJ
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário
F	
FC	Função Comissionada
FEFC	Fundo Especial de Financiamento de Campanha
FP	Fundo Partidário
FTT	Força de Trabalho Total
I	
IDS	Índice de Desenvolvimento da Sustentabilidade
IGESTPESSOAS	Índice de Gestão de Pessoas
IGG	Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
IGOVCONT	Índice de Governança de Contratações
IGOVORCAMENT	Índice de Governança Orçamentária
IGOVPESSOAS	Índice de Governança de Pessoas
IGOVPUB	Índice de Governança Pública
IGOVTIC	Índice de Governança de TIC
J	
JERN	Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte
L	
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
M	
MP	Ministério Público
N	
NAI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
NGS	Núcleo de Gestão Socioambiental
O	
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OERN	Ouvidoria Eleitoral do Rio Grande do Norte
P	
PDI	Plano de Demandas Internas
PIELEI	Plano Integrado das Eleições
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PLS	Plano de Logística Sustentável
PPF	Programa de Participação Feminina
PTD	Plano de Transformação Digital
PTE	Plano de Trabalho da ENTIC-JUD
R	
RAE	Requerimento de Alistamento Eleitoral
RCAND	Registro de Candidaturas
RP	Restos a Pagar
S	
SAMS	Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional
SAOF	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
SEDES	Seção de Desenvolvimento Organizacional
SEGEC	Seção de Gestão de Contratos
SENGE	Seção de Engenharia
SEPAT	Seção de Patrimônio
SGAE	Seção de Gestão de Autoridades e Servidores Externos
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SJ	Secretaria Judiciária
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SRF	Seção de Registros Funcionais
STIE	Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
STJ	Superior Tribunal de Justiça
T	
TCL	Taxa de Congestionamento Líquida
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TJRN	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
TPU	Tabelas Processuais Unificadas
U	
UE	Urna Eletrônica
Z	
ZE	Zona Eleitoral
ZZEE	Zonas Eleitorais

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente, 06

1 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, 07
1.1 Sobre o TRE-RN, 10
1.2 Legislação e principais atos normativos, 12
1.3 Estrutura organizacional, 15
1.4 Estrutura de governança, 16
1.5 Cadeia de valor e Modelo de negócio, 18
1.6 Principais contratos de gestão, 20
1.7 Ambiente externo, 22
1.8 Materialidade, 24

2 Riscos, Oportunidades e Perspectivas, 25
2.1 Gestão de riscos do TRE-RN, 26
2.2 Riscos, desafios e oportunidades identificados no exercício, 28
2.3 Riscos estratégicos e desafios futuros, 30

3 Governança, Estratégia e Desempenho, 31
3.1 Planejamento estratégico do TRE-RN, 32
3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade de geração de valor público, 37
3.3 Ações de controle e inspeção, 41
3.4 Desempenho institucional, 43

4 Resultados das Áreas de Gestão, 64
3.1 Gestão de pessoas, 65
3.2 Gestão de tecnologia da informação e comunicação, 71
3.3 Gestão patrimonial, 75
3.4 Gestão das licitações e contratações, 76
3.5 Gestão de custos, 78

5 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis, 81
5.1 Orçamento e finanças, 82
5.2 Demonstrações contábeis e notas explicativas, 85

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Cumprindo com o dever de prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle externo, venho apresentar o Relato Integrado de Gestão 2022, o qual foi confeccionado com base em informações coletadas, de forma participativa, por todos os setores deste Tribunal, em observância às diretrizes do Tribunal de Contas da União, conforme Instrução Normativa nº 84/2020 e Decisão Normativa nº 198/2022.

Tendo assumido a gestão em setembro de 2022, ressalto que, desde o início o nosso principal objetivo foi o de elevar o grau de excelência dos serviços prestados por este Regional e realizar, com total transparência e segurança, as Eleições 2022, mesmo em meio a uma conjuntura política marcada pela polarização e acirramento da disputa eleitoral.

No que tange, especificamente, ao processo eleitoral, é importante destacar que este Tribunal, diante de um cenário de desconfianças à atuação da Justiça Eleitoral, desenvolveu campanhas de enfrentamento à desinformação que contribuíram sobremaneira para assegurar um pleito legítimo e isento de mácula.

Nesse sentido, o TRE-RN utilizou o máximo de ferramentas de comunicação possíveis para que as informações corretas chegassem aos cidadãos, inclusive no seu site, um dos principais meios de veiculação de conteúdo nos meses que antecederam as eleições, principalmente setembro e outubro, com mais de 100 matérias publicadas, na média de 3 ao dia/útil. O aprimoramento contínuo do processo de planejamento das eleições, inserto na estratégia institucional, contribuiu para a realização do pleito em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes estabelecidas no Plano Integrado das Eleições 2022, concluído ainda em 2021 e com 79% de aprovação na avaliação interna.

Estiveram envolvidos com as eleições mais de 36.000 agentes públicos, entre magistrados, representantes do Ministério Público, servidores, mesários, estagiários, colaboradores, pessoal contratado e membros das forças de segurança pública, os quais, no exercício de suas funções, diligentemente atuaram para que as eleições no Rio Grande do Norte tenham ocorrido de forma pacífica e sem incidentes que pudessem comprometer a livre escolha do eleitor.

O compromisso com a cidadania esteve na pauta das ações sociais e de educação cidadã desenvolvidas no período, onde temas como o protagonismo da mulher potiguar nos cenários político e eleitoral e a importância do exercício do voto foram enfatizados em vários momentos institucionais ou nos quais o TRE-RN se fez presente, fortalecendo a imagem desta Justiça Especializada em um ano de comemoração pelos seus 90 anos.

Vale destacar, também, o avanço da gestão no que tange à implantação das ações do Programa Justiça 4.0, objeto da Meta Nacional 10/2022, tendo sido ampliada a adesão do órgão ao Juízo 100% Digital e implantado o sistema Codex, com as adequações promovidas pelo TSE para a sua utilização pela Justiça Eleitoral. O desempenho institucional nas Metas 1, 2 e 4, de natureza judicial, superou os percentuais fixados para o ano de 2022, demonstrando o êxito das ações realizadas para agilizar os feitos eleitorais.

No que se refere à prestação jurisdicional, com o arrefecimento dos efeitos da pandemia do Covid-19, foram retomadas as sessões presenciais, fazendo-se necessário deixar consignado que em 2022 o volume processual foi diferenciado no 2º grau de jurisdição, em razão da competência originária do Tribunal para processar e julgar os processos relativos às eleições gerais. Nesse contexto, além da priorização no julgamento das Metas Nacionais, sobretudo os feitos relacionados à perda/cassação de mandato eletivo e ilícito, que teve como um dos resultados a determinação de eleições suplementares nos municípios de Pedro Velho e Canguaretama, no exercício de 2022, o Tribunal conseguiu dar baixa em 5.168 processos, sendo 3.996 do 1º grau e 1.172 do 2º grau.

Ainda que diante de um panorama político-eleitoral desafiador, com novas frentes sendo desenvolvidas para garantir a total transparência de todas as atividades do processo das eleições, a continuidade administrativa foi mantida, com o pleno funcionamento do sistema de governança e gestão do TRE-RN, de forma a tornar possível a implementação das ações, programas e projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais.

Por fim, como Presidente e responsável pela gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, asseguro a integridade das informações contidas no Relatório de Gestão do exercício 2022, reiterando que a sua elaboração se deu de forma participativa, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC), e orientado pelo Tribunal de Contas da União.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Imagem 1 - Vista aérea da fachada do prédio-sede do TRE-RN..

Nome
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

CNPJ
05.792.645/001-28

Classificação do Tribunal (Justiça em Nºs 2022)
Médio porte

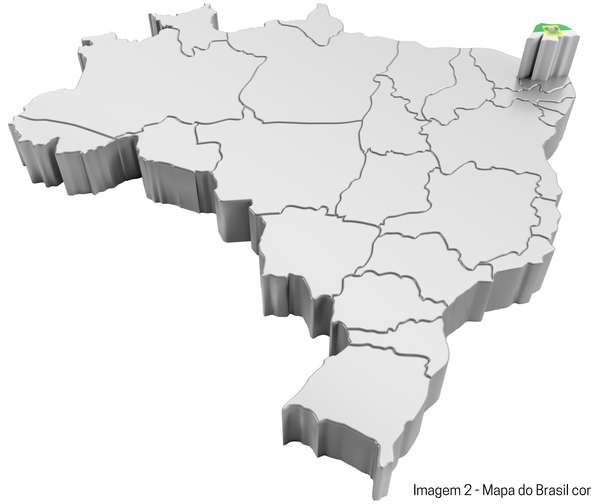
Imagem 2 - Mapa do Brasil com destaque do estado do RN..

Endereço eletrônico
https://www.tre-rn.jus.br

Endereço do Tribunal
Av. Rui Barbosa, 215, Tirol – CEP 59015-290 – Natal/RN

Contatos
+55(84)3654-6000 / Ouvidoria: +55(84)3654-5190

Horário de funcionamento (sede administrativa)
Segunda a quinta-feira, das 13 às 19h e, na sexta-feira, das 8 às 14h.

População do RN (mil)
- 3.560.903

Eleitorado (mil)
- 2.554.727

Locais de votação
Georreferenciamento

Perfil do eleitorado
- 2.383.125 com biometria (93,28%)
- 171.602 sem biometria (6,72%)
- 699 com nome social
- 31.763 com deficiência
- 53% ♂ | 47% ♀
- 16-17 anos (1,8%) | Acima de 70 anos (8,28%)

A Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte está distribuída em sessenta zonas eleitorais, abrangendo quarenta e cinco municípios-sede.

Na capital estão instaladas cinco zonas eleitorais (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 69ª); três zonas eleitorais na Região Metropolitana (5ª, 50ª e 51ª); e as demais no interior do estado.

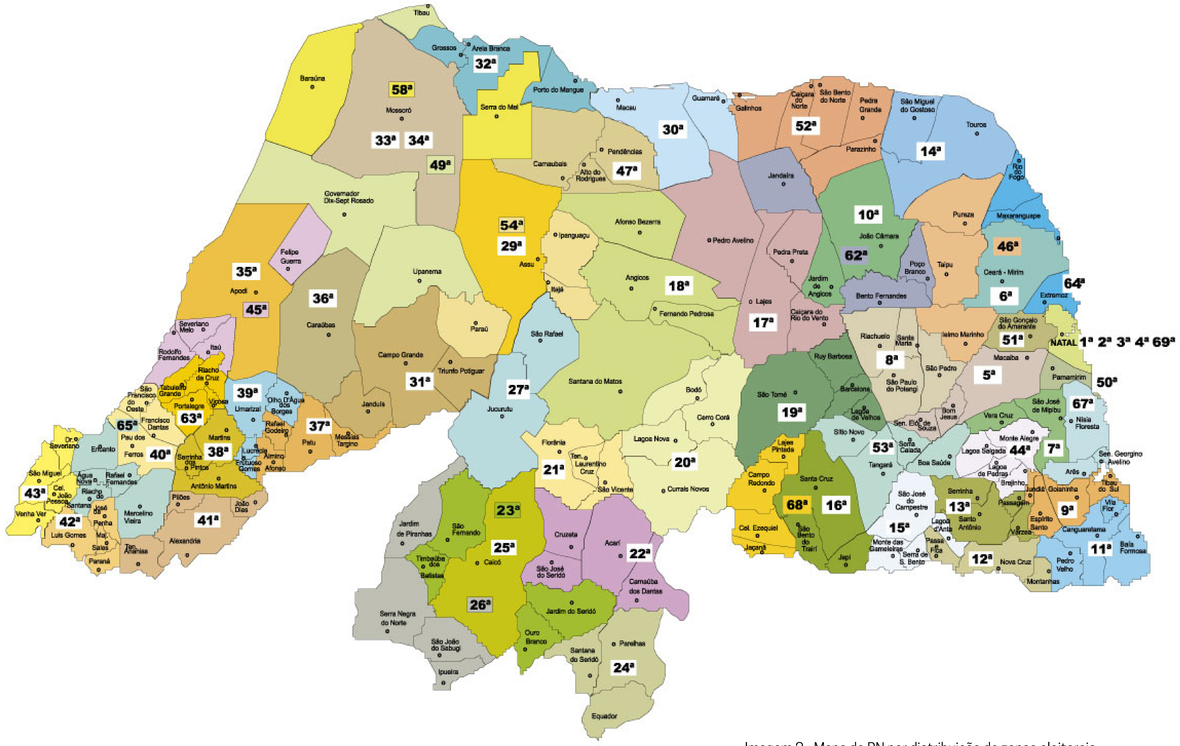

Imagem 3 - Mapa do RN por distribuição de zonas eleitorais.

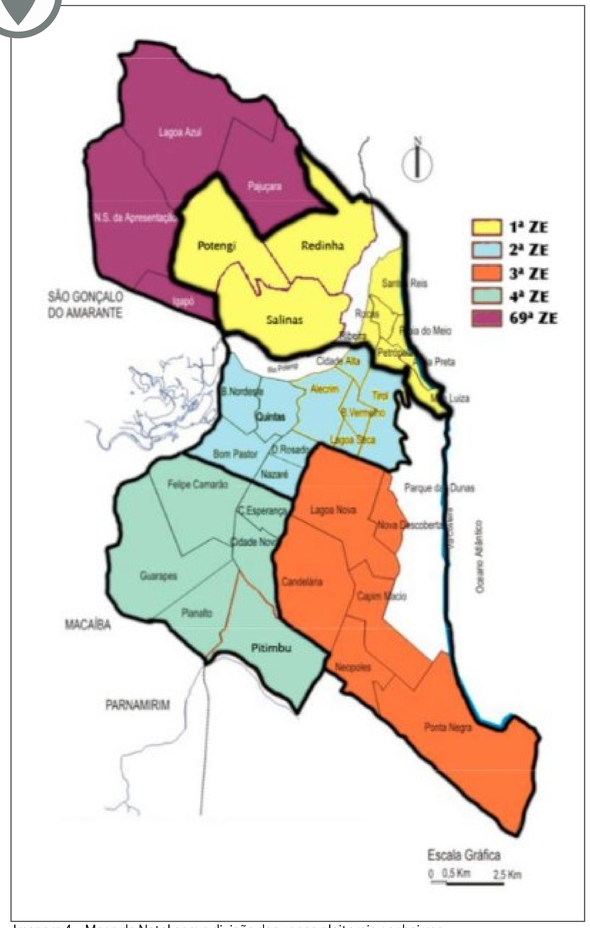

Imagem 4 - Mapa de Natal com a divisão das zonas eleitorais por bairros.

Centrais de Atendimento da Justiça Eleitoral do RN.
Cartórios Eleitorais do RN.

1.1 SOBRE O TRE-RN

Criado em 1932 e reinstalado em 1946, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) integra a Justiça Eleitoral, ramo especializado do Poder Judiciário cuja missão é gerir o processo eleitoral e realizar as eleições, consoante dispõe a Constituição Federal e o Código Eleitoral brasileiro.

Competências

Jurisdicional	Processar e julgar os feitos judiciais em matéria de direito eleitoral e os crimes comuns conexos aos crimes eleitorais.
Consultiva	Emitir pronunciamento, sem força decisória, em questões que lhe são submetidas em tese.
Normativa	Expedir normas e orientações relativas às eleições, nos limites de sua atuação no estado do RN.
Administrativa	Administrar o processo eleitoral brasileiro, em todas as suas esferas (federal, estadual e municipal), no âmbito de RN.

Identidade Institucional
Resolução TRE-RN nº 49/2021

VISÃO EM 2026
Ser reconhecida como uma justiça íntegra, inovadora, ágil e efetiva.

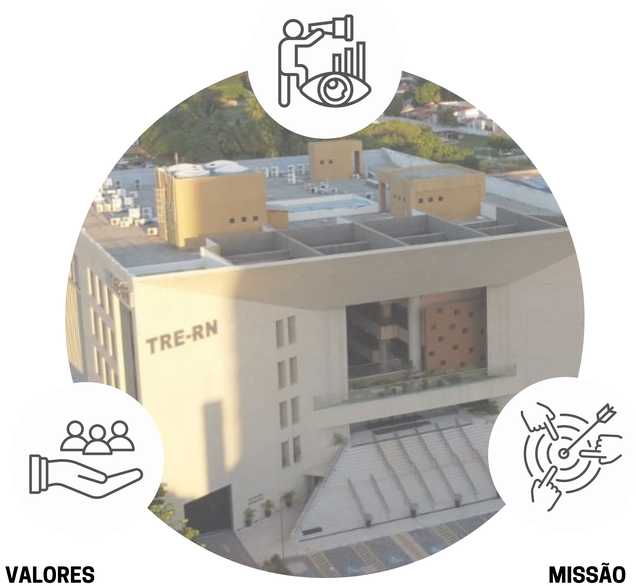

VALORES
Acessibilidade | Ética | Inovação | Integridade | Segurança jurídica | Sustentabilidade | Transparência.

MISSÃO
Garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral.

Imagem 5 - Figura circular com imagem central da fachada do TRE-RN em cores, ladeada por ícones com a descrição da Missão, Visão e Valores organizacionais.

TRIBUNAL PLENO

Composto por dois desembargadores escolhidos, mediante eleição, pelo Tribunal de Justiça do estado (TJRN); dois juízes de direito, também escolhidos pelo TJRN; um juiz federal, escolhido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e dois juristas, nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre os três indicados pelo TJRN, a partir da lista de seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Norte (OAB-RN).

A Presidência e a Vice-Presidência do TRE-RN são exercidas por desembargadores do TJRN, acumulando, o Vice-Presidente, a função de Corregedor Regional Eleitoral. Também tem assento no Plenário do Tribunal um representante do Ministério Público Federal, escolhido dentre os procuradores da República no estado, para exercer a função de Procurador Regional Eleitoral.

SESSÕES PLENÁRIAS

O colegiado se reúne ordinariamente às terças e quintas-feiras, podendo realizar até 15 sessões mensais, em ano eleitoral, no período de agosto a dezembro do mesmo ano. Em 2022, foram realizadas 126 sessões plenárias, retomadas no modelo presencial em 10 de maio, cujas transmissões ao vivo estão acessíveis no canal oficial do TRE-RN no Youtube (@justicaeleitoralrn), inclusive com uso de intérpretes de Libras.

As partes interessadas podem ainda acompanhar o julgamento dos processos pautados nas sessões do Tribunal de forma online, por meio do sistema iPleno. As principais teses jurisprudenciais firmadas pelo Pleno, extraídas dos acórdãos proferidos nas sessões de julgamento e em decisões monocráticas prolatadas pelos juízes do Tribunal, são compiladas e divulgadas mensalmente no periódico Informativo Eleitoral.

Sessões plenárias (vídeos).

Imagem 6 - Quadro com fotos dos membros da Corte do TRE-RN, com a indicação da categoria, nomes e período do biênio.

1.2 LEGISLAÇÃO E PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS DIRECIONADORES DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Competências e atribuições gerais e em matéria eleitoral	Constituição Federal Decreto-lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal) Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral) Lei Complementar nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade) Lei nº 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos) Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) Lei nº 10.406/2022 (Código Civil) Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) Resolução TRE-RN nº 5/2012 (Regulamento da Secretaria do TRE-RN) Resolução TRE-RN nº 16/2016 (Regulamento da Corregedoria Regional Eleitoral) Resolução TRE-RN nº 60/2021 (Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral)
Processo eleitoral	Normas do TSE (Eleições 2022) Resolução TRE-RN nº 77/2022 (Limites de eleitores por seção eleitoral e agregações no RN - Eleições 2022) Resolução TRE-RN nº 78/2022 (Quantitativo de mesários no RN - Eleições 2022) Resolução TRE-RN nº 81/2022 (Auditoria da Votação Eletrônica - Eleições 2022) Resolução TRE-RN nº 82/2022 (Novas eleições para os cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Pedro Velho) Resolução TRE-RN nº 83/2022 (Novas eleições para os cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Canguaretama) Resolução TRE-RN nº 86/2022 (Pontos de transmissão descentralizada dos arquivos das urnas do RN - eleições 2022) Portaria nº 172/2022-GP (Comitê de Enfrentamento à Desinformação) Portaria Conjunta nº PRES/CRE nº 6/2022 (Poder de polícia de juízes eleitorais para a propaganda eleitoral)
Transparência e Prestação de contas	Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) Resolução CNJ nº 333/2020 (Inclusão de campo/espaço denominado Estatística na página principla dos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 334/2020 (Comitê Consultivo de Dados Abertos do Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 363/2021 (Medidas para o processo de adequação à LGPD a serem adotadas pelos tribunais) Resolução CNJ nº 376/2021 (Emprego obrigatório da flexão de gênero na comunicação social e institucional do Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 408/2021 (Recebimento, armazenamento e acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais) Resolução TRE-RN nº 15/2016 (Regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do TRE-RN) Resolução TRE-RN nº 48/2021 (Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do TRE-RN) Instrução Normativa TCU nº 84/2020 (Prestação de contas anuais dos órgãos da Administração Pública Federal) Decisão Normativa TCU nº 198/2022 (Normas complementares para a prestação de contas dos órgãos da Administração Pública Federal)
Atendimento ao cidadão e ao jurisdicionado	Resolução CNJ nº 432/2021 (Atribuições, organização e funcionamento das Ouvidorias dos tribunais) Resolução TRE-RN nº 1/2011 (Regimento Interno da Ouvidoria Eleitoral) Resolução TRE-RN nº 48/2021 (Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais) Portaria Conjunta PRES/CRE nº 9/2021 (Regulamenta o Balcão Virtual no âmbito da Justiça Eleitoral do RN) Cartas de Serviços do 1º e 2º graus da Justiça Eleitoral do RN
Prestação jurisdicional	Resolução CNJ nº 185/2013 (Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe) Resolução CNJ nº 320/2020 (Processo Judicial Eletrônico exclusivo para uso das Corregedorias - PJe-Cor) Resolução CNJ nº 345/2020 (Instituição do Juízo 100% Digital) Resolução CNJ nº 350/2020 (Cooperação judiciária nacional entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições) Resolução CNJ nº 354/2020 (Cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial) Resolução CNJ nº 372/2021 (Criação da plataforma de videoconferência denominada Balcão Virtual) Resolução CNJ nº 385/2021 (Criação dos Núcleos de Justiça 4.0) Resolução CNJ nº 465/2022 (Diretrizes para a realização de videoconferências no Poder Judiciário) Resolução TRE-RN nº 9/2012 (Regimento Interno do Tribunal) Resolução TRE-RN nº 36/2018 (Audiência de custódia no âmbito do 1º grau da Justiça Eleitoral do RN) Resolução TRE-RN nº 40/2020 (Designa a 1ª Zona Eleitoral de Natal para processar e julgar, no âmbito da Justiça Eleitoral do RN, os crimes comuns quando conexos a crimes eleitorais) Resolução TRE-RN nº 43/2021 (Criação do Núcleo de Cooperação Judiciária) Resolução TRE-RN nº 46/2021 (Pauta de julgamento e procedimentos relativos às sessões plenárias) Resolução TRE-RN nº 75/2022 (Sessões telepresenciais e híbridas do Tribunal) Resolução TRE-RN nº 73/2022 (Comunicação dos atos por meio eletrônico no processos judiciais de natureza cível e nos processos administrativos) Resolução TRE-RN nº 84/2022 (Procedimentos do Núcleo de Cooperação Judiciária) Portaria Conjunta PRES/CRE nº 2/2021 (Regulamenta a Resolução TRE-RN nº 40/2020 em relação à designação de zona eleitoral especializada em crimes eleitorais) Portaria Conjunta PRES/CRE nº 12/2022 (Juízo 100% Digital na Justiça Eleitoral do RN)
Sustentabilidade	Resolução A/RES/72/279 (Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas) Decreto nº 19.841/1945 (Promulgação da Carta das Nações Unidas) Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) Resolução CNJ nº 401/2021 (Política de sustentabilidade do Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 433/2021 (Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente) Resolução TSE nº 23.474/2016 (Criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos TREs e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral - PLS-JE) Resolução TRE-RN nº 25/2018 (Alteração do Regulamento da Secretaria do Tribunal e criação do Núcleo de Gestão Socioambiental) Portaria nº 173/2021 (Plano de Logística Sustentável do TRE-RN 2021-2022) Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019 (TRE-RN e Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Desenvolvimento Sustentável do RN

Acessibilidade e Inclusão	Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) Decreto nº 3.298/1999 (Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência) Decreto nº 6.949/2009 (Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo) Resolução CNJ nº 255/2018 (Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina do Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 307/2019 (Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 343/2020 (Condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição) Resolução CNJ nº 401/2021 (Diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e regulamentação do funcionamento das unidades de acessibilidade e inclusão) Resolução TSE nº 23.381/2012 (Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral) Resolução TRE-RN nº 4/2013 (Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do RN) Resolução TRE-RN nº 11/2019 (Criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão) Resolução TRE-RN nº 44/2021 (Condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais, doença grave, ou que sejam pais/responsáveis por dependentes na mesma condição)

Governança e Gestão	Resolução CNJ nº 221/2016 (Princípios da gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas nacionais do CNJ) Resolução CNJ nº 308/2020 (Atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema) Resolução CNJ nº 309/2020 (Diretrizes Técnicas as Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - DIRAUD-Jud) Resolução CNJ nº 324/2020 (Diretrizes e normas de gestão da memória e de gestão documental e PRONAME) Resolução CNJ nº 325/2020 (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026) Resolução CNJ nº 331/2020 (Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud) Resolução CNJ nº 344 /2020 (Exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais) Resolução CNJ nº 383/2021 (Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 395/2021 (Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 410/2021 (Normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade do Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 435/2021 (Política e Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário) Resolução TRE-RN nº 2/1998 (Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral) Resolução TRE-RN nº 9/2012 (Regimento Interno do Tribunal) Resolução TRE-RN nº 13/2015 (Regimento Interno das Zonas Eleitorais) Resolução TRE-RN nº 17/2017 (Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do RN) Resolução TRE-RN nº 21/2020 (Estatuto de Auditoria Interna do TRE-RN) Resolução TRE-RN nº 29/2019 (Sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do RN) Resolução TRE-RN nº 49/2021 (Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026) Portaria nº 179/2018-GP (Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do RN) Portaria nº 95/2021-GP (Nível do apetite a riscos operacionais no âmbito da Justiça Eleitoral do RN)

Orçamento e Finanças	Lei nº 14.303/2022 (Lei Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2022) Lei nº 4.320/1964 (Normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal) Lei Complementar nº 101/2000 (Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal) Lei nº 10.180/2001 (Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal) Decreto nº 93.872/1986 (Unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente) Decreto nº 6.976/2009 (Sistema de Contabilidade Federal) Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP) Orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição Orientações expedidas pela COFIC/TSE

Contratações	Lei nº 8.666/1993 (Normas para licitações e contratos da Administração Pública) Lei nº 10.520/2002 (Instituição da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns) Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) Decreto nº 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços) Decreto nº 8.538/2015 (Tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal) IN SLTI/MPOG nº 1/2010 (Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal) Decreto nº 9.373/2018 (Alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da Administração Pública Federal) Decreto nº 9.507/2018 (Execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União) Decreto nº 10.024/2019 (Regulamenta a licitação na modalidade pregão eletrônico, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os de engenharia, e o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal) Resolução CNJ nº 83/2009 (Aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 114/2010 (Planejamento, execução e monitoramento de obras no Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 347/2020 (Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 468/2022 (Diretrizes para as contratações de solução de TIC pelos órgãos do Poder Judiciário) Resolução TRE-RN nº 42/2020 (Plano de Obras 2022 do TRE-RN) Portaria nº 225/2021 (Plano Anual de Contratações 2022 do TRE-RN)

Gestão de Pessoas	Lei nº 6.999/1982 (Requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral) Lei nº 8.112/1990 (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais) Lei nº 10.842/2004 (Cargos e funções nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais) Lei nº 11.416/2006 (Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União) Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) Decreto nº 3.048/1999 (Regulamento da Previdência Social) Resolução CNJ nº 102/2009 (Regulamenta a publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos) Resolução CNJ nº 207/2015 (Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 219/2016 (Distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus) Resolução CNJ nº 227/2016 (Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 240/2016 (Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 255/2018 (Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 351/2020 (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação) Resolução TSE nº 20.958/2001 (Instruções que regulam a investidura e o exercício dos membros dos tribunais eleitorais e o término dos respectivos mandatos) Resolução TSE nº 23.523/2017 (Requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral) Resolução TSE nº 23.701/2022 (Remoção de servidores e a redistribuição de cargos de provimento efetivo no âmbito da Justiça Eleitoral) Resolução TRE-RN nº 5/2016 (Institui o Código de Ética dos Servidores) Resolução TRE-RN nº 13/2020 (Programa de Ensino a Distância no âmbito da Justiça Eleitoral do RN) Resolução TRE-RN nº 23/2020 (Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral do RN) Resolução TRE-RN nº 37/2020 (Regime de Teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral do RN) Resolução TRE-RN nº 60/2021 (Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral do RN)

Educação e Cidadania	Resolução TRE-RN nº 17/2012 (Programa de Serviço Voluntário do TRE-RN) Resolução TRE-RN nº 52/2021 (Regimento Interno do Centro de Memória Professor Tarcísio Medeiros) Resolução TRE-RN nº 53/2021 (Política de Gestão da Memória e diretrizes do Programa de Gestão da Memória no âmbito da Justiça Eleitoral do RN) Resolução TRE-RN nº 60/2021 (Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral do RN) Portaria nº 112/2020-GP (Programa Selo Histórico do TRE-RN)

Tecnologia da Informação e Comunicação	Resolução CNJ nº 332/2020 (Ética, transparência e governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário) Resolução CNJ nº 335/2020 (Política pública para a governança e a gestão do PJe e integração dos tribunais dos país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br) Resolução CNJ nº 370/2021 (Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-Jud) Resolução CNJ nº 396/2021 (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ) Portaria CNJ nº 162/2021 (Protocolos e Manuais criados pela ENSEC-PJ) Resolução TSE nº 23.644/2021 (Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral) Resolução TRE-RN nº 12/2014 (Governança corporativa de TIC no âmbito do TRE-RN) Resolução TRE-RN nº 20/2019 (Política de Segurança da Informação no âmbito do TRE-RN) Resolução TRE-RN nº 48/2021 (Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoas do TRE-RN) Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021-2022 Portaria nº 229/2022-GP (Plano de Transformação Digital do TRE-RN) Acordo de Cooperação Técnica CNJ-TSE nº 86/2021 (Adesão e desenvolvimento colaborativo de produtos e serviços para a Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br) Acordo de Cooperação Técnica CNJ-TSE nº 87/2021 (Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do Programa Justiça 4.0)

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

As competências das unidades administrativas estão consolidadas na Resolução TRE-RN nº 5/2012 (Regulamento da Secretaria) e suas alterações posteriores.

O Regulamento será revisto em 2023, para atualizar as nomenclaturas e novas atribuições das unidades, decorrentes das mudanças promovidas por meio da Resolução TSE nº 23698/2022, que transformou cargos comissionados no âmbito da Justiça Eleitoral, e aprovadas, internamente, pela Resolução TRE-RN nº 91/2022.

Constam em normativos próprios as atribuições das unidades vinculadas à Corregedoria Regional Eleitoral (Resolução TRE-RN nº 16/2006) e da Escola Judiciária Eleitoral (Resolução TRE-RN nº 60/2021), além das atividades executadas pela Ouvidoria Eleitoral (Resolução TRE-RN nº 12/2011).

Regulamentos e Regimentos.

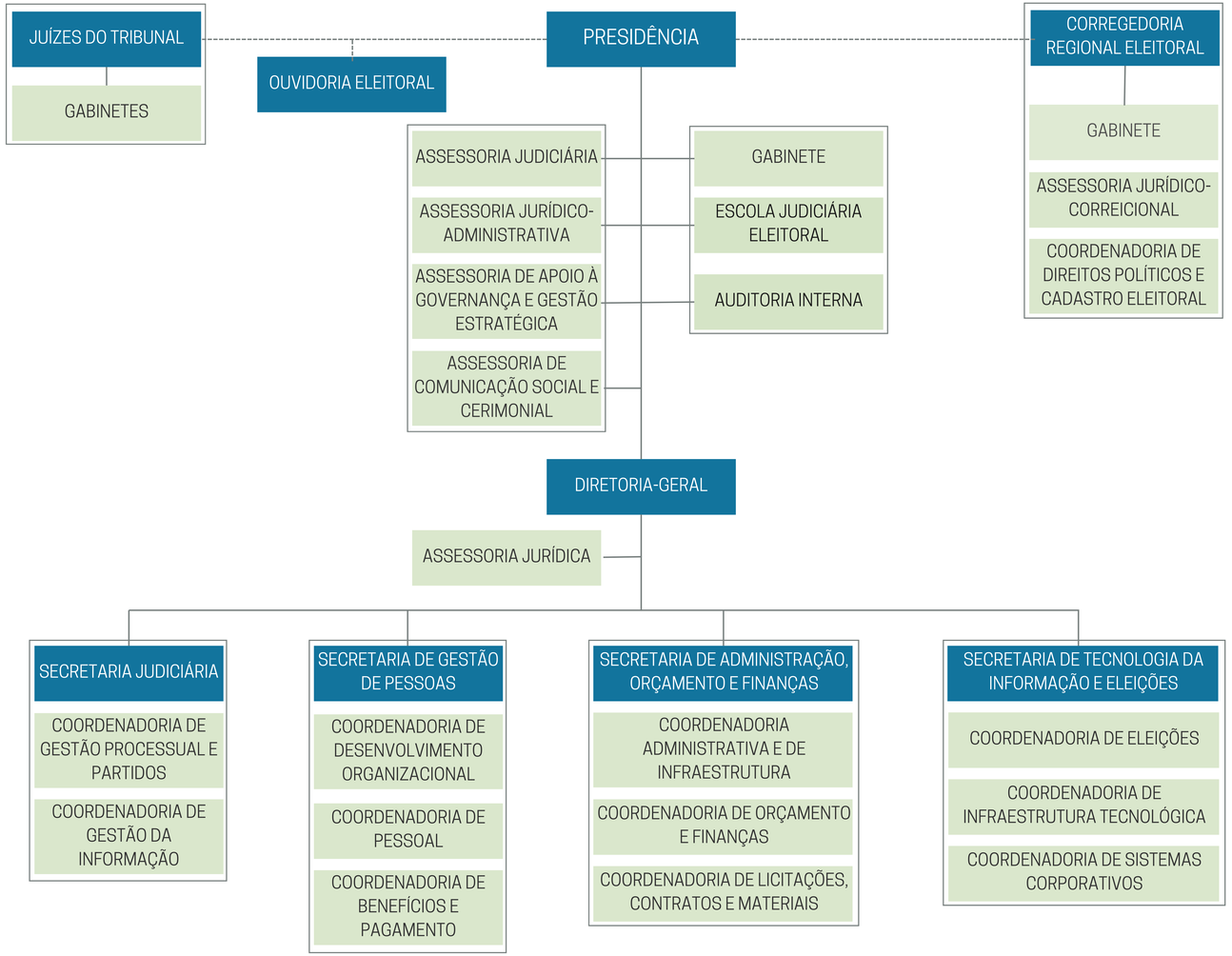

Imagem 7 - Organograma da Secretaria do TRE-RN.

1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A norma que regulamenta o sistema de governança e gestão é a Resolução TRE-RN nº 29/2019. O modelo de governança foi concebido para assegurar a interação entre as funções de governança e de gestão, preconizadas pelo Tribunal de Contas da União, sendo integrado pelo Conselho de Governança, apoiado por quatro comitês de governança temáticos, de segundo nível, individualizados de acordo com as grandes áreas de gestão: judiciária, tecnologia da informação e comunicação, pessoas, orçamento e contratações.

Contempla ainda três comitês de gestão, de alta relevância para o cumprimento dos objetivos finalísticos e do plano estratégico institucional:

- Comitê gestor de eleições, fundamental no papel de agente condutor do aprimoramento contínuo do processo eleitoral;
- Comitê de priorização do 1º grau, responsável por fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição;
- Comitê gestor de riscos, com a atribuição de garantir a aplicabilidade da política de riscos nos processos organizacionais.

Governança Institucional.

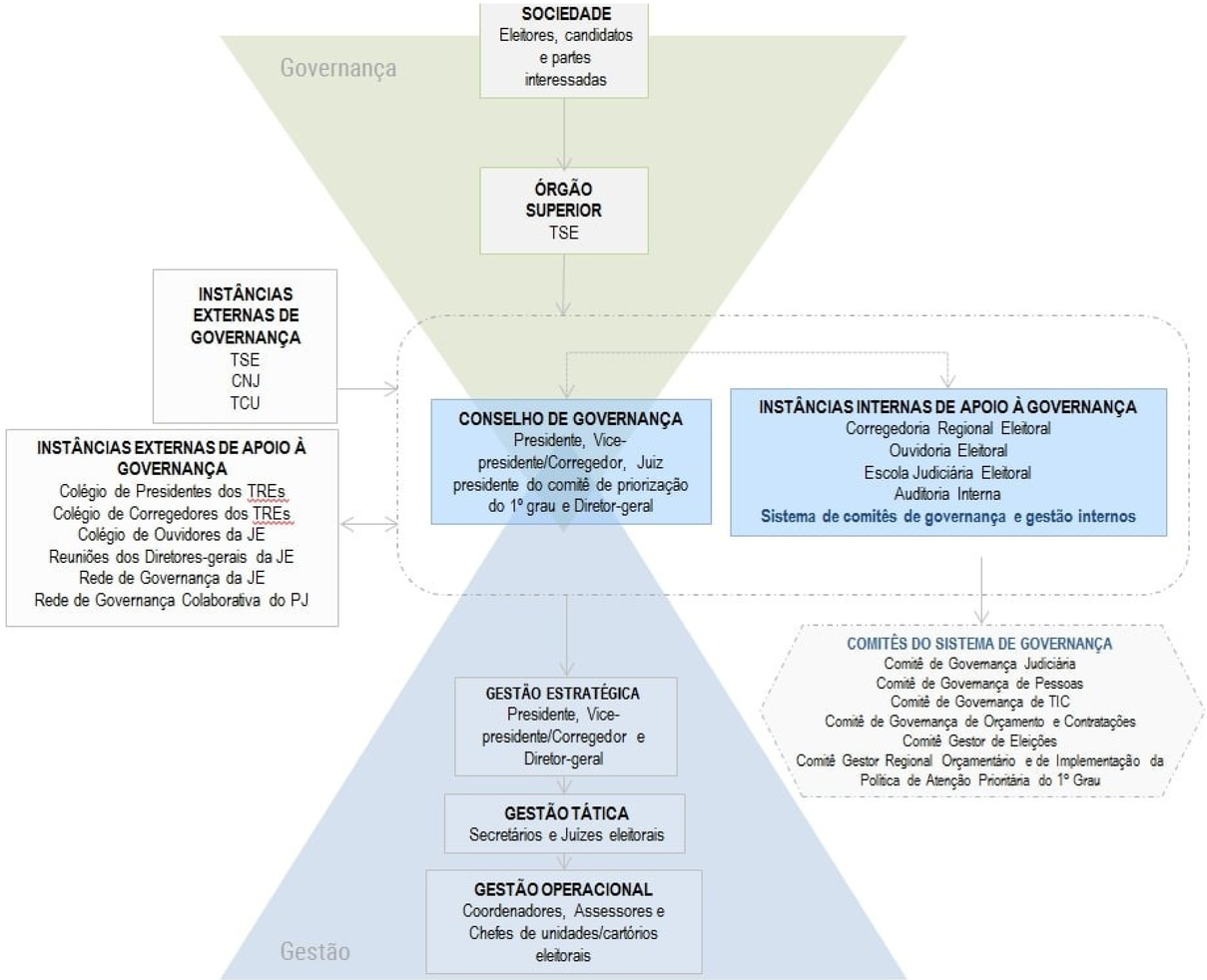

Imagem 8 - Diagrama do sistema de governança e gestão do TRE-RN.

CONSELHO DE GOVERNANÇA

Des. Cornélio Alves
Presidente do Tribunal

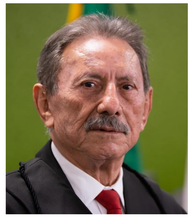

Des. Expedito Ferreira
Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes
Juíza presidente do Comitê de 1º grau

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-geral

A função avaliadora e de direcionamento da governança é exercida pelo Conselho de Governança nas reuniões de análise da estratégia (RAEs), com agendamento anual fixado nos meses de março, julho e novembro.

- Competências:

Avaliar, direcionar e monitorar a gestão para o alcance das metas institucionais estabelecidas e decidir sobre matérias relativas à gestão estratégica, aos projetos estratégicos, às metas nacionais judiciais e à prestação de contas anual da gestão.

Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs).

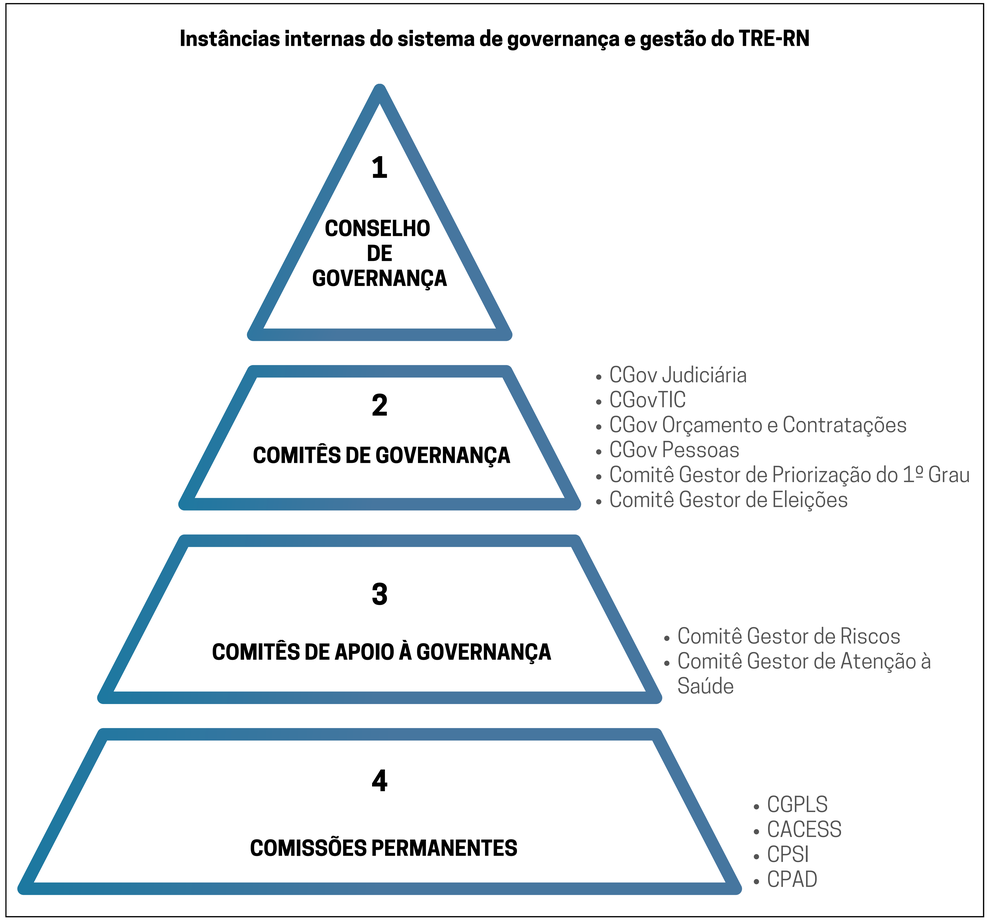

Imagem 9 - Estrutura piramidal escalonada com os comitês e comissões permanentes.

1.5 CADEIA DE VALOR E MODELO DE NEGÓCIO

MISSÃO

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Processos que geram produto ou serviço ao cliente externo, considerados essenciais à existência da instituição e diretamente relacionados à missão do órgão.

PROCESSO ELEITORAL - Planejamento e avaliação/ Preparação das eleições/ Registro de candidaturas/ Propaganda eleitoral/ Comunicação/ Votação e auditoria/ Totalização e transmissão/ Prestação de contas e diplomação.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL – Processamento de feitos/ Julgamento/ Consultas/ Normatização e jurisprudência.

GESTÃO DO CADASTRO DE ELEITORES – Alistamento eleitoral/ Revisão do eleitorado/ Manutenção do cadastro/ Zoneamento eleitoral.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E ACESSIBILIDADE - Educação para a cidadania/ Acessibilidade/ Práticas socioambientais.

MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Processos essenciais à formulação de diretrizes e políticas internas voltadas para o estabelecimento e consecução das metas institucionais, vinculados aos mecanismos de liderança, estratégia e controle.

GOVERNANÇA - Direcionamento/ Monitoramento/ Avaliação.

GESTÃO ESTRATÉGICA – Gestão estratégica/ Gestão de processos/ Gestão de projetos/ Gestão administrativa sistêmica/ Comunicação organizacional externa/ Comunicação organizacional interna/ Ouvidoria eleitoral/ Segurança judiciária.

CORREIÇÃO - Gestão do acervo processual/ Fiscalização.

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - Transparência e accountability/ Gestão de riscos/ Auditoria interna.

MACROPROCESSOS DE SUPORTE

Processos de apoio que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos subsistemas que suportam a infraestrutura necessária à realização das atividades organizacionais.

GESTÃO DE PESSOAS - Desenvolvimento de competências/ Capacitação/ Qualidade de vida.

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Serviços digitais/ Segurança da informação/ Proteção de dados.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL - Responsabilidade fiscal/ Execução orçamentária/ Racionalização de gastos.

GESTÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES E INFRAESTRUTURA - Gestão patrimonial/ Contratações/ Serviços.

GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO - Gestão documental/ Gestão da memória.

VISÃO

Gestão de Processos/ Cadeia de Valor e desdobramentos.

MODELO DE NEGÓCIO

Diagrama estrutural de como o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte gera e entrega valor para a sociedade.

PARCERIAS

- Governo do estado do RN
- Prefeituras municipais
- Instituições de segurança (PM e Exército)
- Tribunal de Justiça do RN
- Universidades
- Órgãos do Poder Judiciário
- Imprensa

ATIVIDADES FINALÍSTICAS

- Prestação jurisdicional
- Processo eleitoral
- Gestão do Cadastro de Eleitores
- Educação para a cidadania

ENTREGAS

- Processos julgados
- Eleições oficiais
- Eleições suplementares
- Revisão eleitoral
- Alistamento eleitoral
- Transferência eleitoral
- Quitação eleitoral
- Ações de educação cidadã
- Informações públicas

PARTES INTERESSADAS

- Sociedade
- Eleitores
- Partidos
- Candidatos
- Advogados
- Jornalistas
- Jurisdicionados
- Estudantes
- Pesquisadores

RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

- Pesquisa de satisfação externa
- Cartas de Serviço (1º e 2º graus)
- Consultas públicas
- Audiências públicas
- Visitas guiadas
- Balcão Virtual
- Atendimento presencial
- Uso de tecnologias assistivas (acessilidade)

RECURSOS-CHAVE

- Servidores (efetivos, requisitados, cedidos, sem vínculo)
- Magistrados
- Colaboradores
- Estagiários
- Terceirizados
- Fornecedores
- Recursos orçamentários
- Recursos de TIC
- Infraestrutura física

PROPOSTA DE VALOR

Realizar a missão constitucional conferida à Justiça Eleitoral de garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral, assegurando o pleno exercício do direito de votar e ser votado, e uma atuação institucional pautada na integridade, inovação, agilidade e efetividade.

CANAIS

- Ouvidoria Eleitoral
- Serviço de Informação ao Cidadão
- Redes sociais (Facebook, Youtube, TikTok, Twitter, Spotify e Instagram)
- Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial
- Portal da Internet (site)

FONTES DE RECEITAS

- Orçamento público (dotação anual)
- Orçamento de Pleitos Eleitorais

ESTRUTURA DE CUSTOS

- Recursos de Pessoal (remuneração e benefícios)
- Investimentos
- Custeio (manutenção)

1.6 PRINCIPAIS CONTRATOS DE GESTÃO FIRMADOS NO EXERCÍCIO

Vínculo estratégico	Número do contrato	Contratada	CNPJ/CPF	Objeto do contrato	Valor do contrato	Início da vigência	Fim da vigência	Link de acesso ao PAE
PI.4 - Eleições	08/2022	UNICOBA INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA S.A	07.589.288/0001-20	Aquisição de 1.911 baterias de chumbo-ácido para urnas eletrônicas (item 01 da ARP nº15/2022-TSE - Edital de Licitação TSE nº 90/2021)	R$ 158.613,00	10/05/2022	10/05/2023	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/27832022
PI.4 - Eleições	12/2022	EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	17.173.562/0001-30	Aquisição de 4.495 unidades de cabinas de votação para as urnas eletrônicas modelo UE2020	R$ 38.567,00	10/05/2022	10/05/2023	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/27802022
AC.3 - Tecnologia da informação	13/2022	DFTI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	09.650.283/0001-91	Contratação de 190 unidades de subscrições de Solução de Segurança para Servidores (Linux e Windows), com XDR e Sandbox (item 03 da ARP nº 01/2022-TSE Edital de Licitação TSE nº 84/2021)	R$ 43.700,00	19/05/2022	19/05/2027	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/28652022
PI.4 - Eleições	16/2022	J. L. M DE ALMEIDA	86.960.721/0001-69	Prestação de serviços de coleta, transporte, distribuição e recolhimento de urnas eletrônicas nas Eleições de 2022 no estado do Rio Grande do Norte	R$ 234.212,48	06/06/2022	31/12/2022	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/37952022
AC.3 - Tecnologia da informação	18/2022	GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	10.685.746/0001-30	Prestação de serviço de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da JERN (atendimento de 1º e 2º níveis)	R$ 1.314.621,60	22/08/2022	22/08/2023	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/22402021
AC.3 - Tecnologia da informação	19/2022	TYKHE SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	38.423.897/0001-39	Prestação de serviços continuados omni channel em nuvem para comunicação com redes sociais, aplicativos de mensagens diversos e WhatsApp Business	R$ 34.381,76	06/06/2022	06/06/2023	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/34152022
PI.4 - Eleições	20/2022	UNICOBA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA S.A	07.589.288/0001-20	Aquisição de 83 baterias de chumbo-ácido para urnas eletrônicas (item 01 da ARP nº 15/2022-TSE - Edital de Licitação TSE nº 90/2021)	R$ 6.889,00	09/06/2022	09/06/2023	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/27832022
PI.4 - Eleições	21/2022	VISÃO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	00.855.265/0001-71	Aquisição de 10.637 envelopes plásticos autoadesivos para a embalagem da urna eletrônica (item 1 da ARP nº 17/2022-TSE) e 4.887 envelopes plásticos autoadesivos para o terminal do eleitor (item 2 da ARP nº 17/2022-TSE)	R$ 11.571,15	10/06/2022	10/12/2022	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/36092022
PI.5 - Sustentabilidade	22/2022	V2 SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	34.628.270/0001-63	Prestação de serviços de engenharia, consistentes em fornecimento e instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica on-grid, em imóveis próprios da JERN nos municípios de João Câmara e Nova Cruz	R$ 188.000,00	09/06/2022	31/12/2022	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/13032022
PI.4 - Eleições	23/2022	FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA	08.804.362/0001-47	Prestação de serviços de filmagem, monitoramento e produção de material gravado e transmissão ao vivo para o YouTube dos procedimentos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas nas Eleições de 2022	R$ 43.000,00	09/06/2022	31/12/2022	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/29242022
S.1 - Acessibilidade	24/2022	EXPLORATA PRODUTORA LTDA	19.206.602/0001-28	Prestação de serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão de sessões plenárias de julgamento e eventos do TRE-RN, produção de reportagens e vídeos institucionais, com exibição simultânea (áudio e vídeo)	R$ 177.399,32	13/07/2022	13/07/2024	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/39492022
PI.4 - Eleições	25/2022	LEGAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	14.935.553/0001-40	Prestação de serviços comuns, com natureza de apoio administrativo, acessórios às atividades de preparação e realização das Eleições de 2022, no Estado do RN, mediante alocação de postos de trabalho, para atuação nas Unidades Administrativas da Justiça Eleitoral	R$ 2.233.322,71	21/06/2022	31/12/2022	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/31082022
PI.4 - Eleições	32/2022	MAX FILIPE HOYER DA SILVA COSTA - ME	00.626.015/0001-60	Aquisição de 586 embalagens de papelão genéricas para urnas eletrônicas modelos UE2009, UE2010, UE2011 e UE2013 e de 182 embalagens de papelão genéricas para urnas eletrônicas modelo UE2015	R$ 61.775,60	08/07/2022	08/07/2023	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/27842022
AC.3 - Tecnologia da informação	33/2022	SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	30.896.451/0001-10	Contratação de 465 unidades de Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados, com garantia de 60 meses, e 1 serviço de instalação, configuração e transferência de conhecimento	R$ 727.750,00	26/07/2022	31/12/2022	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/49562022

Vínculo estratégico	Número do contrato	Contratada	CNPJ/CPF	Objeto do contrato	Valor do contrato	Início da vigência	Fim da vigência	Link de acesso ao PAE
PI.4 - Eleições	35/2022	MINAS TURISMO E SERVIÇOS – EIRELI	97.456.065/0001-88	Prestação de serviços de locação de veículos com motoristas, para transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, sob demanda, nas Eleições de 2022 no estado do RN	R$ 113.345,60	12/07/2022	31/12/2022	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/46632022
PI.4 - Eleições	36/2022	J. L. M DE ALMEIDA	86.960.721/0001-69	Prestação de serviços de locação de veículos com motoristas, para transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, sob demanda, nas Eleições de 2022 no estado do RN	R$ 378.970,00	12/07/2022	31/12/2022	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/46632022
PI.4 - Eleições	41/2022	MACIEL CONSULTORES S/S	10.757.529/0001-08	Prestação de serviço de auditoria externa para exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos relativos ao Teste de Integridade referentes às Eleições Gerais de 2022 (Edital de Licitação TSE nº 57/2022 - Anexo I)	R$ 102.764,00	30/08/2022	30/08/2023	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/72892022
PI.4 - Eleições	43/2022	PRISMA TOUR E PASSEIOS EIRELI	11.777.005/0001-41	Prestação de serviços de transporte do contingente de policiais militares que atuarão na vigilância e segurança dos locais de votação nas Zonas Eleitorais do Rio Grande do Norte nas Eleições de 2022	R$ 447.182,08	15/09/2022	31/12/2022	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/63722022
AC.3 - Tecnologia da informação	46/2022	QUALITEK TECNOLOGIA LTDA	10.224.281/0001-10	Contratação de 500 licenças de acesso à plataforma integrada de treinamento online, especializada em oferta de conteúdos de capacitação e conscientização em Segurança da Informação	R$ 29.995,00	20/10/2022	20/10/2025	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/64982022
AC.1 - Pessoas	49/2022	RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.	10.728.567/0001-32	Prestação de exames médicos admissionais e demissionais para estudantes do Programa de Estágio do TRE-RN, além de exames complementares para esses estudantes, quando necessário	R$ 10.683,95	01/01/2023	31/12/2023	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/84132022
AC.3 - Tecnologia da informação	53/2022	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.	22.233.581/0001-44	Aquisição de licenças perpétuas e serviço de suporte e atualização de versão de opcionais de software de segurança para bancos de dados Oracle (options e packs)	R$ 825.600,00	15/12/2022	31/12/2022	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/116472022

Gestão de contratações/acompanhamento de contratos.

1.7 AMBIENTE EXTERNO

O ano de 2022 foi o segundo ano eleitoral mais desafiador para a Justiça Eleitoral, seguindo-se ao de 2020, marcado pela pandemia do Covid-19. Diante do cenário de alta polarização política e de embate entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário, esta Justiça Especializada enfrentou uma exaustiva trajetória para demonstrar o seu valor para a democracia.

Apesar do cenário de desconfianças que ameaçou a atuação da Justiça Eleitoral a cada etapa do processo de planejamento e gestão do pleito, as campanhas de enfrentamento à desinformação, a unicidade de propósitos, a transparência, o comprometimento e a frente formada pelos integrantes desta Justiça - servidores, magistrados e colaboradores - para combater as *fake news*, asseguraram a consecução de um pleito amparado na legitimidade e íntegro em todos os seus aspectos.

A salvaguarda da segurança da votação eletrônica e a garantia da confiabilidade do processo eleitoral motivaram a criação da Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação, coordenada pelo TSE, e a qual aderiu o TRE-RN com a participação de quase 30% de seus servidores, em uma atuação incessante para refutar as notícias falsas disseminadas durante o período das eleições.

Ao fim, a confiabilidade, segurança, eficácia e transparência do processo eleitoral brasileiro foram atestadas pelas Missões de Observação Eleitoral (MOES), com representação internacional e nacional, que acompanharam a votação e a totalização dos resultados, corroboradas pelas auditorias realizadas durante os testes de integridade da urna eletrônica ocorridos em todos os estados brasileiros.

Nesse contexto, o TRE-RN investiu, em 2022, no propósito de estreitar e fortalecer a comunicação institucional, ampliando a divulgação de matérias nas redes sociais, que tiveram um incremento de 33% de visualizações, com ênfase no Instagram e no Youtube. Em razão do pleito, também foram aprimoradas as funcionalidades da ferramenta chatbot - assistente virtual Celina - para propiciar ao eleitor a melhor experiência nas consultas atinentes aos dados da eleição.

As atividades desenvolvidas e os eventos oficiais do calendário das eleições compuseram a pauta majoritária do Tribunal nos diversos veículos e canais de comunicação externa. A gestão do planejamento, concluído ainda em 2021, foi realizada com a participação ampla de magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral potiguar, por meio de questionários, pesquisas e reuniões de trabalho, num esforço coletivo para assegurar a qualidade das entregas do pleito.

O sentido de coletividade e de compromisso são aspectos que caracterizam a atuação do TRE-RN, evidenciados sobremaneira em ano eleitoral, quando a alternância das gestões, que ocorre no último dia do mês de agosto, historicamente não tem afetado a continuidade administrativa e as atividades atinentes ao processo eleitoral.

A transparência pública permaneceu sendo uma das prioridades do Tribunal, resultando na obtenção do 1º lugar da Justiça Eleitoral no Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2022, com 100% de conformidade aos requisitos para atender à Lei de Acesso à Informação e aos normativos infralegais que direcionam as atividades dos tribunais do País. Na mesma linha, foi lançado, no mês de agosto, o Portal de Dados Abertos do TRE-RN, mais um meio de controle social disponibilizado para o público de interesse.

A transformação digital, um dos pilares da modernização organizacional, e o momento político-eleitoral também justificaram os altos investimentos do TRE em segurança cibernética, tendo sido gerido, ao longo do exercício, um volume expressivo de recursos orçamentários destinados a dotar o órgão de barreiras tecnológicas e mecanismos de segurança da informação eficazes para evitar ataques às suas bases de dados e assegurar a proteção dos dados pessoais de eleitores e jurisdicionados.

Na sua relação com o CNJ, o TRE contribuiu para a gestão participativa do Judiciário por meio das consultas públicas aplicadas no processo de formulação das Metas Nacionais 2022 e nas visitas abertas ao público externo para conhecer o funcionamento da Justiça Eleitoral.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO TRE-RN

Clique no ícone acima para acessar o canal

Publicações: 501
Seguidores da página: 6.710
Alcance: 65.246
Visitas à página: 7.908

Clique no ícone acima para acessar o canal

Seguidores: 11.911
Novos seguidores: 5.198
Publicações: 582
Alcance: 138.162
Visitas: 43.692

Clique no ícone acima para acessar o canal

Inscritos: 6.263
Publicações: 56
Tempo de exibição: 12.276 horas
Tempo de transmissão ao vivo: 28.720 minutos
113.859 visualizações em 2022

Clique no ícone acima para acessar o canal

Seguidores: 3.873
Publicações: 639
Visitas em 2022: 29.673
Impressões: 96.387+

Clique no ícone acima para acessar o canal

Seguidores: 1.083
Publicações: 14
Visualizações: 251.233

Fonte: ASCOM/TRE-RN.

TRE-RN

Clique na logo acima para acessar o portal

Site do Tribunal Regional Eleitoral do RN

Conteúdos de destaque: notícias, serviços ao eleitor, consultas jurídicas e acesso a dados de transparência e prestação de contas.

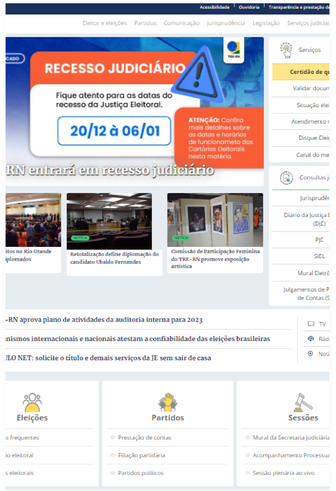

Clique no ícone acima para acessar a página

Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM)

Endereço eletrônico: ascom@tre-rn.jus.br

TRE-RN EM MOVIMENTO

Clique na logo acima para acessar a página com as edições 2022

TV

Entrevistas e matérias

Programa Justiça Eleitoral na TV 2022

OUVIDORIA
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Clique no banner acima para acessar a página

Ouvidoria do TRE-RN

Endereço eletrônico: ouvidoria@tre-rn.jus.br
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
WhatsApp Business Ouvidoria: (84) 3654-5193

Estatísticas de atendimento da OERN

Outras Informações

Clique no banner acina para acessar a página

BALCÃO VIRTUAL

Clique na imagem acima para acessar o serviço

TítuloNet
e-Título

Clique no ícone acima para acessar a página

DADOS ABERTOS

Clique no ícone acima para acessar o portal

Acesso à informação

Clique no ícone acima para acessar as informações públicas

Cartas de Serviços do 1º e do 2º graus

Sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no TRE-RN

1.8 MATERIALIDADE

Na elaboração deste Relato Integrado foram observadas as orientações do TCU, expressas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, para a definição das informações nele contidas, abrangendo temas associados às atividades do TRE-RN que têm potencial para gerar valor público, com apresentação de dados quantificáveis e/ou passíveis de comparabilidade entre exercícios.

A Matriz de Materialidade abaixo abrange os temas materiais que contribuíram de forma mais relevante para o cumprimento dos objetivos estratégicos do órgão, sintetizada na figura abaixo.

Imagem 10 - Círculo central com dez círculos menores ao redor, com ícones, e respectivos temas, constantes da Matriz de Materialidade.

2

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1 GESTÃO DE RISCOS DO TRE-RN

A política de gestão de riscos está regulamentada pela Resolução TRE-RN nº 17/2017, tendo por princípios maiores:

- contribuir para a disseminação de uma cultura de planejamento, mensuração e controle voltada ao alcance de resultados e à melhoria de processos;
- aplicar-se a qualquer tipo de tarefa, atividade, processo ou projeto;
- considerar riscos também sob a perspectiva de oportunidade;
- ser implantada por meio de ciclos de revisão e melhoria contínua;
- ser dirigida, apoiada e monitorada pela alta administração;
- ser dinâmica e formalizada por meio de metodologias, normas, manuais e procedimentos;
- desenvolver a capacitação dos agentes públicos em gestão de riscos de forma continuada; e
- adotar controles internos proporcionais aos riscos, com base na relação custo-benefício e na agregação de valor à instituição.

MATRIZ E NÍVEL DE APETITE A RISCOS

A matriz de riscos adotada pelo Tribunal combina os pesos atribuídos às respectivas frequências (probabilidades) e impactos dos riscos, de modo a obter os Níveis de Risco (NR) associados. Dessa forma, a decisão sobre o tratamento dos riscos se baseia na priorização dada conforme a classificação do risco.

Elaborada para ser revista e atualizada sempre que necessário, a fim de refletir adequadamente a situação da gestão de riscos organizacional, a matriz se mantém inalterada desde a sua aprovação como um dos elementos da política de riscos.

O apetite a riscos operacionais, fixado no nível baixo, está declarado na Portaria nº 95/2021-GP.

Gestão de Riscos.

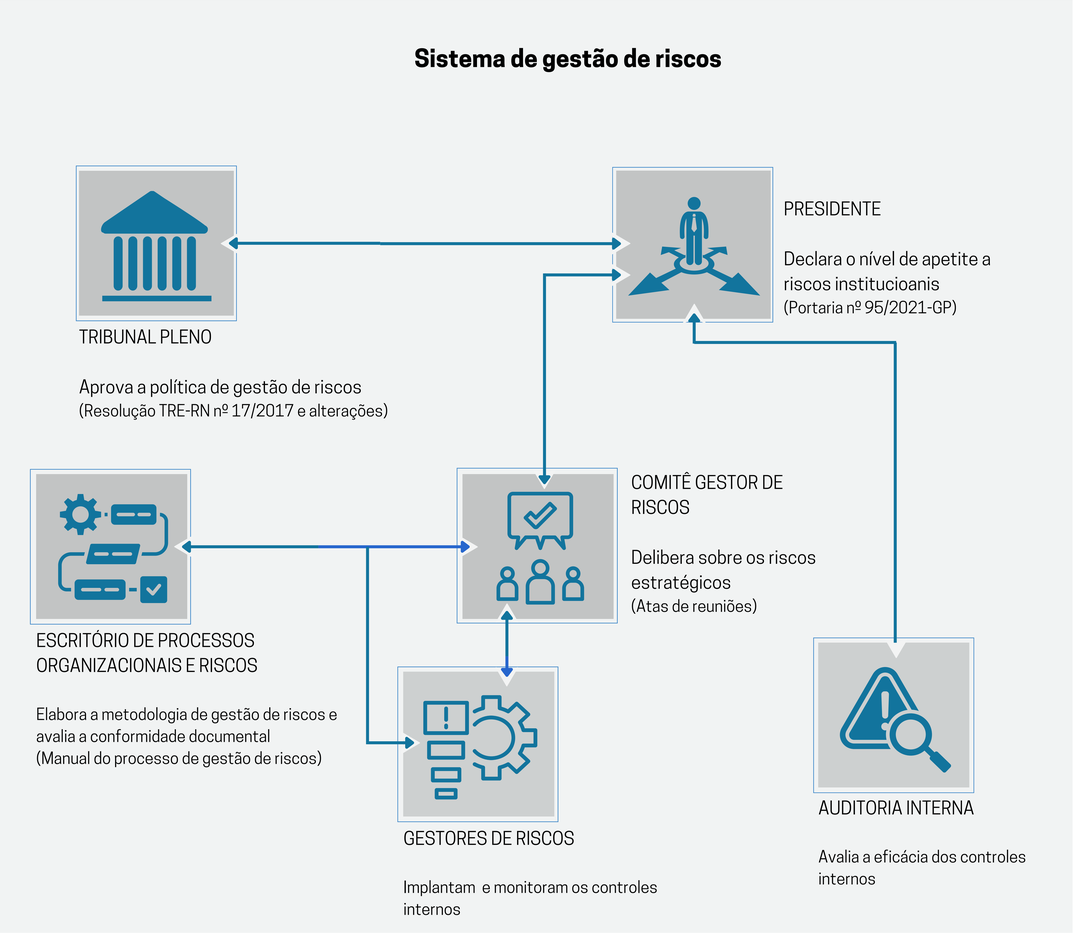

Imagem 11 - Quadro com caixas e ícones indicando as instâncias e agentes internos responsáveis pela gestão de riscos no TRE-RN.

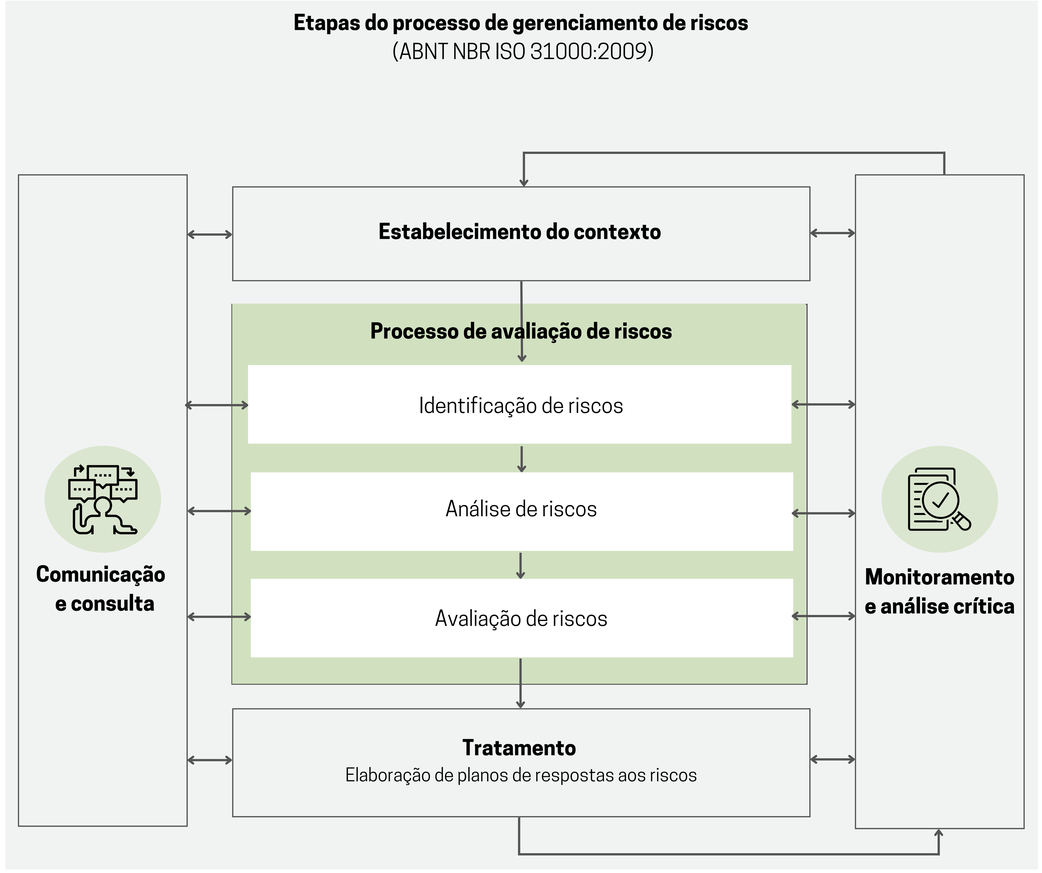

Imagem 12 - Diagrama com o fluxo do processo de GR (Manual do Processo de Gestão de Riscos do TRE-RN).

Três Linhas

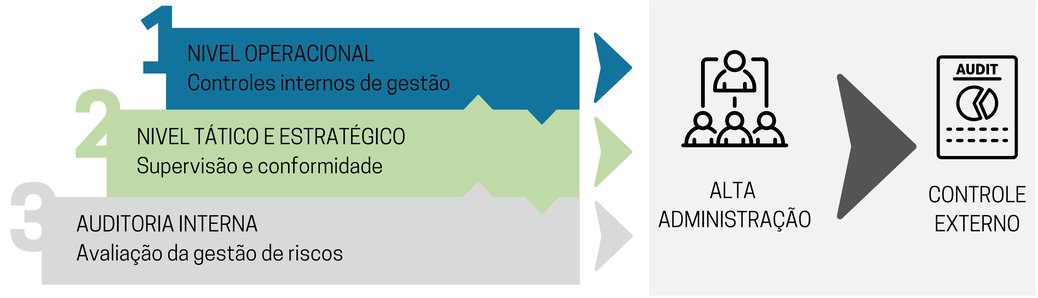

Dentro da perspectiva de aperfeiçoamento contínuo, foi aprovado em 2021 o modelo das TRÊS LINHAS, com o detalhamento dos agentes e das suas respectivas competências, reforçando a coesão do ecossistema de gestão de riscos e o aumento da sua eficiência.

A próxima etapa no avanço da GR é o desenvolvimento de sistema específico para tornar mais eficiente a gestão dos controles internos e fortalecer a cultura de riscos no TRE-RN.

2.2 RISCOS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADOS NO EXERCÍCIO

A matriz SWOT foi construída em 2021, a partir da percepção das partes interessadas, registradas nas consultas públicas aplicadas durante a formulação da estratégia institucional vigente, e às quais, posteriormente, foi agregada a visão das lideranças internas, para estabelecer as potencialidades organizacionais que poderiam ser ampliadas ou melhoradas para atenuar as vulnerabilidades. Ela permaneceu atualizada ao final do primeiro ciclo estratégico bianual (2021-2022).

Dos elementos que integram a matriz, se destacaram no exercício as ameaças associadas ao risco reputacional à imagem da Justiça Eleitoral e à desinformação e disseminação de *fake news* sobre a segurança da votação eletrônica. Nessa linha, além de se juntar às ações massivas conduzidas pelo TSE em nível nacional, o TRE-RN firmou parceria com o Tribunal de Justiça do estado e com a OAB-RN, para que as matérias institucionais relacionadas ao processo eleitoral fossem replicadas nas redes sociais das duas instituições, aproveitando o crescimento e o alcance desses canais de comunicação junto à sociedade. A forte atuação da área de comunicação do TRE-RN, marcando presença em todas as redes sociais, contribuiu para maximizar a transparência das eleições e fortalecer a confiabilidade do eleitorado.

Por sua vez, foi feito um aporte orçamentário significativo pelo TSE em 2022, de modo a fortalecer a infraestrutura de segurança da informação e atenuar ou evitar quaisquer riscos ao sistema eletrônico de votação, o que se soma à ênfase que o TRE-RN vem dando a esse tema nos últimos anos, reforçada agora pela instituição da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Quanto à gestão de riscos em processos organizacionais, o órgão tem demonstrado uma maturidade crescente em relação aos riscos envolvendo as aquisições. O processo de contratações administrativas foi revisado em 2022, dispondo de mecanismos de controle eficazes, que têm refletido em ganho de tempo e redução de falhas e retrabalho. Com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, de forma integral no início de 2023, nova análise dos riscos desse processo se faz necessária, como também o de contratações de TIC, por força da Resolução CNJ nº 468/2022, que deverão ocorrer com brevidade para manter a performance positiva dos indicadores de execução financeira.

Em 2022 foi concluída a documentação, pelos gestores de risco respectivos, dos seguintes processos organizacionais, que será submetida à validação do comitê gestor de riscos em 2023:

- 2.1.10.1. Publicações no Diário de Justiça Eletrônico - DJe
- 13.1.2.8. Descarte de documentos - Unidades
- 13.3.2.4. Atribuição de Selo Histórico em acervo do TRE-RN
- 1.2.16. Urnas eletrônicas - Manutenção preventiva
- 1.2.17. Urnas eletrônicas - Manutenção corretiva durante o período eleitoral

Tendo em vista a convergência de esforços das unidades do TRE para as atividades eleitorais, a gestão de riscos em processos administrativos de auditoria, programação financeira, teletrabalho, capacitação e requisição de pessoal deverão ser finalizados apenas em 2023, com atenção para este último, considerando o novo regramento do TSE fixando o limite de permanência dos requisitados da Justiça Eleitoral (Resolução TSE nº 23.643/2021), cenário que se agrava com a realidade organizacional de escassez de pessoal, ampliação do quadro de aposentáveis e dificuldades de recomposição da força de trabalho.

MATRIZ DE RISCOS DO PROCESSO ELEITORAL 2022

Riscos identificados	Causas	Nível de risco	Gestor do risco	Ações de mitigação
Descrédito da legitimidade do processo eleitoral e da segurança da votação eletrônica.	Disseminação de notícias falsas em redes sociais.	Alto	ASCOM	• Massificação de informações sobre os temas, por meio das redes sociais, entrevistas e notícias sobre as atividades desenvolvidas pelo TRE e eventos abertos ao público externo no período eleitoral; • Estruturação do Comitê de Enfrentamento à Desinformação no âmbito do TRE; • Adesão do corpo funcional à Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação (TSE).
Ataques às instalações, aos servidores, aos magistrados, aos colaboradores e aos equipamentos da Justiça Eleitoral.	Alto nível de polarização político-eleitoral, ataques à atuação da Justiça Eleitoral e divulgação de notícias falsas relacionadas à urna eletrônica.	Alto	NSPRES	• Aprimoramento do plano de segurança das eleições; • Intensificação das parcerias com outros órgãos de segurança do RN.
Aumento de ataques cibernéticos aos serviços e sistemas eleitorais.	Atuação de grupos de hackers visando inviabilizar as eleições e expor vulnerabilidades do sistema eletrônico de votação.	Alto	STIE	• Atualização periódica do parque de TIC (software e hardware); • Conscientização permanente dos usuários sobre segurança da informação; • Priorização de iniciativas estratégicas, incluindo aquisições, relacionadas à infraestrutura de segurança da informação; • Prospecção de ferramentas de apoio à gestão da segurança.
Infraestrutura insuficiente para atendimento ao público no período eleitoral.	Alta demanda externa por serviços e consultas de eleitores.	Médio	STIE	• Implantação de canal de atendimento *Omni Channel*; • Melhoria do *chatbot* Celina (assistente virtual); • Ampliação da estrutura e qualificação da equipe de atendimento do Disque-eleições.
Falha no pagamento do auxílio-alimentação de mesários e colaboradores.	• Ineficiência da Carteira Digital do Banco de Brasil em eleições anteriores; • Indefinições da instituição bancária quanto ao processo de pagamento.	Alto	SAOF	• Priorização de desenvolvimento de solução alternativa; • Adoção de medidas de contorno (pagamento via PIX chave CPF ou em espécie); • Divulgação contínua do andamento do processo às zonas eleitorais.
Comprometimento da execução do planejamento das eleições no âmbito das zonas eleitorais.	• Quantitativo de pessoal abaixo do mínimo necessário; • Dificuldades de aumento da força de trabalho por meio de requisições.	Médio	STIE	• Antecipação do processo seletivo interno para reforço às zonas eleitorais em momentos críticos do período eleitoral (final do alistamento e véspera e dia da eleição). • Contratação de um número maior de auxiliares de eleição.
Mudanças nos normativos das eleições 2022 que afetem o processo de registro de candidaturas.	Histórico de alterações legislativas a cada pleito e eventual impactos nas instruções normativas do TSE para as eleições de 2022.	Médio	SJ	• Realização de ciclo de estudos internos, reuniões com assessorias do Tribunal Pleno, levantamento de dados para identificação de possíveis divergências e/ou dificuldades relativas à atividade, visando firmar entendimento prévio sobre especificidades dos registros (requisitos, certidões, fotos etc.).
Descumprimento dos prazos de julgamento dos registros de candidaturas e de análise das prestações de contas de partidos políticos e candidatos eleitos.	Exiguidade dos prazos de julgamento fixados no calendário eleitoral 2022 frente a um eventual número expressivo de pedidos de registro de candidaturas.	Alto	SJ	• Treinamento externo prévio ao período dos registros de candidaturas com representantes de partidos políticos em ambiente de homologação, com operação do sistema CANDEX e repasse de instruções para redução de diligências; • Elaboração do diagrama de verificação de riscos pela unidade de prestação de contas, com implementação de medidas de segurança com antecedência prévia à fase de prestação de contas no período eleitoral.

2.3 RISCOS ESTRATÉGICOS E DESAFIOS FUTUROS

Em 2022, foi iniciada a elaboração do mapa de riscos do Plano Estratégico Institucional visando estabelecer uma política preventiva de riscos e salvaguardar a imagem do TRE-RN. Esse primeiro levantamento possibilitará a proposição de planos de resposta a riscos estratégicos mais consistentes.

Ainda em 2022, foram avaliados 21 processos internos, sob demanda do CNJ, para os quais foram atribuídos níveis de risco à imagem institucional e indicado o interesse do órgão em melhorias em curto e médio prazos. Dentre eles, a tabela relaciona aqueles que foram escalonados como prioritários.

Processo	Nível de riscos	Interesse de melhoria
Política de priorização do primeiro grau	Médio	Médio
Gestão de acessibilidade digital	Médio	Alto
Gestão de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência	Médio	Alto
Políticas de acesso à informação e de transparência	Alto	Alto
Gestão de Processo Administrativo Disciplinar de servidores	Alto	Alto
Governança das contratações públicas no Judiciário	Alto	Alto
Gestão da estratégia	Médio	Alto
Gestão da segurança	Médio	Médio
Política contra assédio e discriminação	Alto	Alto
Política de participação institucional feminina	Médio	Alto
Gestão da informação, pesquisa e estatística	Médio	Alto
Política de gastos	Alto	Alto
Políticas de TIC e de proteção de dados	Alto	Alto
Gerenciamento do Datajud	Médio	Alto

Médio Alto

DESAFIOS FUTUROS

- Amadurecimento de políticas, protocolos e controles associados às estratégicas de cibersegurança
- Manutenção da alta disponibilidade dos serviços e soluções de forma segura e eficiente
- Avanços na computação em nuvem (Cloud Computing)
- Implementação da Lei de Proteção de Dados Pessoais em todas as áreas do TRE-RN
- Recomposição da força de trabalho das zonas eleitorais
- Provimento de cargos no TRE-RN para atender as demandas crescentes dos órgãos de controle externos
- Regulamentação de processos sucessório para ocupações críticas em razão do aumento de aposentáveis
- Integração de serviços e atendimento ao público externo com adequação de soluções a padrões e plataformas comuns
- Atendimento aos requisitos de acessibilidade propostos no e-Mag (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico)
- Aprimoramento dos critérios exigidos para as contratações sustentáveis
- Melhoria da distribuição da execução orçamentária durante o exercício
- Celeridade nos processos de contratações de TIC

3

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-RN

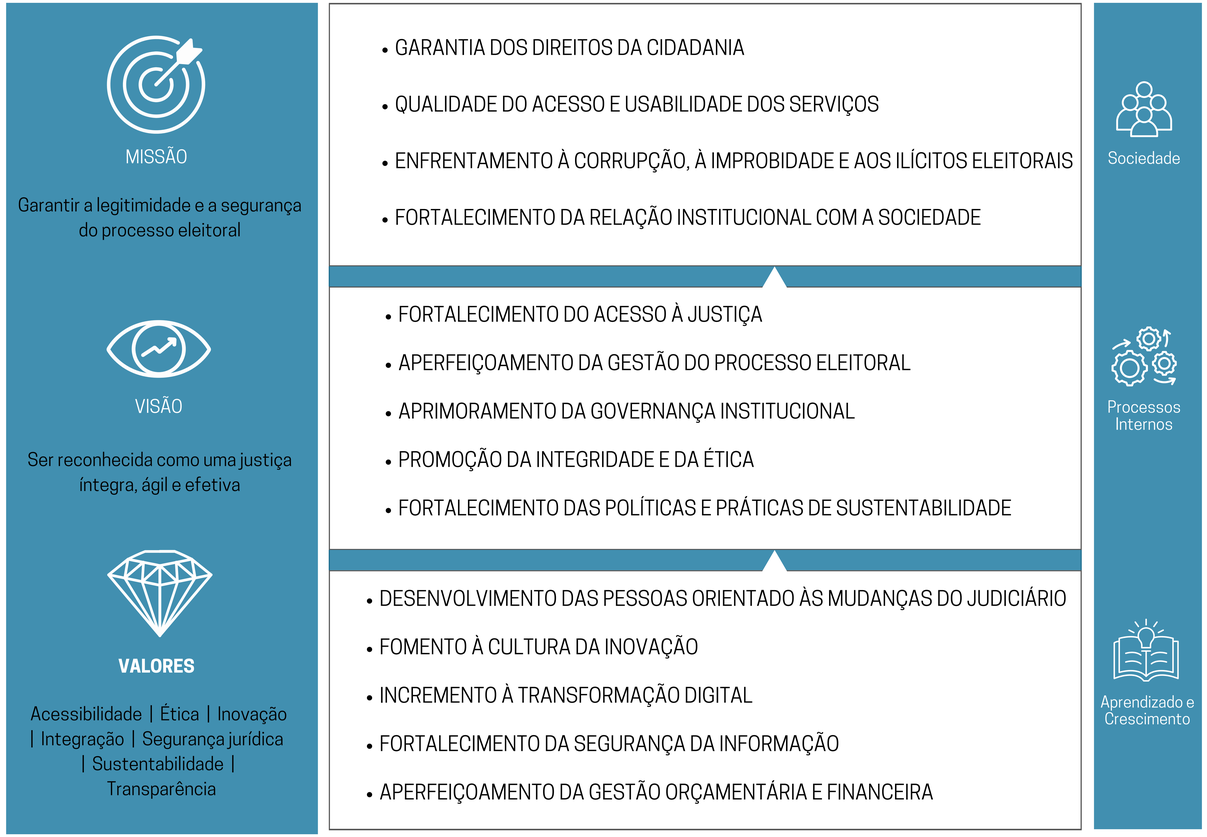

Imagem 13 - Mapa Estratégico do TRE-RN 2021-2026.

Planejamento Estratégico 2021-2026.

O Plano Estratégico 2021-2026 foi aprovado pela Resolução TRE-RN nº 49/2021, contemplando 14 objetivos, 66 iniciativas estratégicas e 42 indicadores de desempenho. Estruturado nas perspectivas clássicas do BSC, ao mapa estratégico também foram incorporados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030 da ONU, pactuados pelo Poder Judiciário brasileiro em 2019.

Imagem 14 - Grupo de quadros coloridos com os ODS incorporados à Estratégia Institucional do TRE-RN 2021-2026 e logo oficial da ONU abaixo, no lado inferior direito.

AVALIAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

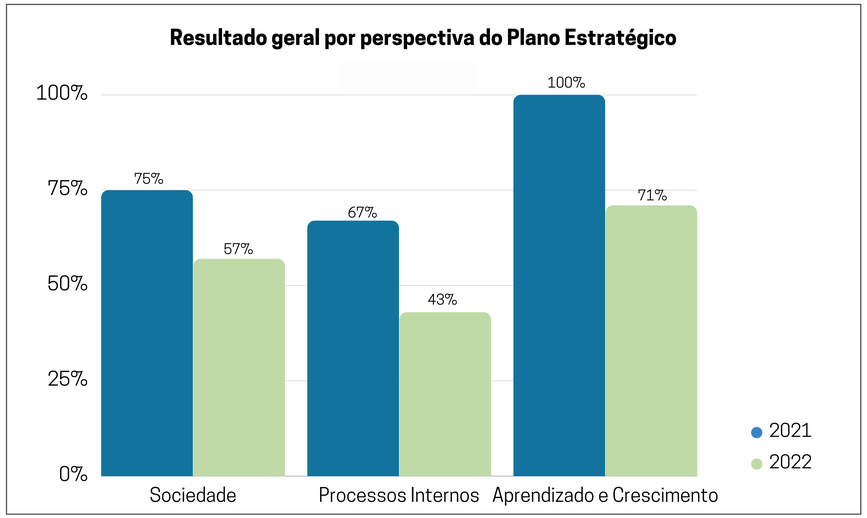

Imagem 15 - Gráfico de barras verticais agrupadas por perspectiva e anos (2021-2022). Fonte: Núcleo de Estatística/AGE.

Resultado geral por objetivo estratégico				
	Garantia dos direitos de cidadania	67%	Promoção da integridade e da ética	0%
	Qualidade e usabilidade dos serviços	0%	Fortalecimento das políticas e práticas de sustentabilidade	0%
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais	0%	Desenvolvimento das pessoas orientando às mudanças do Judiciário	60%
	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	67%	Fomento à cultura da inovação	0%
	Fortalecimento do acesso à justiça	67%	Incremento à transformação digital	100%
	Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral	0%	Fortalecimento da segurança da informação	100%
	Aprimoramento da governança institucional	33%	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	0%

Fonte: Núcleo de Estatística/AGE.

RESULTADOS DOS INDICADORES E METAS EM 2022

O Plano Estratégico Institucional introduziu o plano de metas bienal, com vistas a fortalecer o processo de transição dos dirigentes do TRE, além de orientar o alinhamento do plano de gestão do biênio respectivo à estratégia. Com a mudança da gestão ocorrida em 1/9/2022, as metas 2023-2024 serão submetidas à deliberação do Conselho de Governança na primeira RAE de 2023.

Existe um conjunto de indicadores cujo levantamento para definição de metas e/ou aferição de resultados precisa ser melhorado, bem como os seus componentes, de modo a refletir com maior precisão o alcance dos objetivos institucionais. Essa melhoria será objeto de aprimoramento do segundo ciclo do Plano Estratégico (2023-2024). O detalhamento do desempenho dos indicadores estratégicos, apresentado nas tabelas seguintes, está disponível para consulta no Painel de Estatísticas do Plano Estratégico do TRE-RN.

Indicadores (Garantia dos direitos de cidadania)	Resultado	Meta	Responsável
Índice de participação em ações de educação política e de cidadania	0,56%	0,5%	EJE
Índice de acessibilidade da JERN	75%	60%	NAI
Índice de inclusão feminina em ações institucionais	NM	50%	CPF
Indicador (Qualidade e usabilidade dos serviços)	**Resultado**	**Meta**	**Responsável**
Índice de satisfação externa com os serviços digitais	NA	90%	STIE
Indicadores (Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais)	**Resultado**	**Meta**	**Responsável**
Tempo médio de tramitação das prestações de contas partidárias no 1º grau	356d*	280d	CRE
Tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais no 1º grau	485d*	NE	CRE
Tempo médio de processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais no 1º grau	NM	NE	CRE
Tempo médio de tramitação das prestações de contas partidárias no 2º grau	950d*	400d	SJ
Tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais no 2º grau	172d*	350d	SJ
Tempo médio de processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais no 2º grau	NM	NE	SJ
Índice de processos administrativos disciplinares baixados	67%	NE	CD
Indicadores (Fortalecimento da relação institucional com a sociedade)	**Resultado**	**Meta**	**Responsável**
Índice de transparência	100%	100%	AGE
Índice de agilidade nos chamados com base na LGPD e na LAI	100%	100%	OERN
Índice de evolução em redes sociais	33%	40%	ASCOM
Índice de promoção da memória institucional	NM	100%	CPPM

* Dados extraídos do sistema Atena, referentes ao tempo de baixa dos processos e, por tal, não contabilizados para fins de mensuração do resultado das metas fixadas.

Indicadores (Fortalecimento do acesso à justica)	Resultado	Meta	Responsável
Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	46%	70%	CRE
Índice de atendimento à demanda no 1º grau	273%	125%	CRE
Taxa de congestionamento líquida no 1º grau	39%	52%	CRE
Tempo de tramitação dos processos pendentes no 1º grau	837d	690d	CRE
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total no 1º grau	100%	95%	CRE
Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	NM	NE	SJ
Índice de atendimento à demanda no 2º grau	69%	140%	SJ
Taxa de congestionamento líquida no 2º grau	37%	25%	SJ
Tempo de tramitação dos processos pendentes no 2º grau	170d	160d	SJ
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total no 2º grau	90%	100%	SJ
Indicadores (Aprimoramento da governança institucional)	Resultado	Meta	Responsável
Índice de cumprimento das recomendações internas	93%	85%	AUDI
Índice de cumprimento das recomendações externas	71,5%	75%	AUDI
Índice de aplicação da gestão de riscos em processos críticos	2,6%	10%	AGE
Índice de governança pública nos eixos Liderança, Estratégia e Controle	NM	Inicial	AGE
Indicador (Promoção da integridade e da ética)	Resultado	Meta	Responsável
Índice de ações de promoção da integridade	NM	NE	-

Indicador (Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral)	Resultado	Meta	Responsável
Índice de satisfação com o processo de planejamento da eleição	79%	80%	STIE
Indicadores (Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade)	Resultado	Meta	Responsável
Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	46%	70%	NGS
Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	33%	75%	NGS
Indicadores (Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Judiciário)	Resultado	Meta	Responsável
Índice de absenteísmo (doença)	4,7%	3,7%	SGP
Índice de lacunas de competência	NM	28%	EJE
Índice de gestão do ambiente de trabalho	6,8%	LB	SGP
Índice de capacitação de servidores	80%	NE	EJE
Índice de capacitação de magistrados	91%	20%	EJE
Indicador (Fomento à cultura da inovação)	Resultado	Meta	Responsável
Índice de ações de fomento à inovação	NM	100%	AGE
Indicador (Fortalecimento da segurança da informação)	Resultado	Meta	Responsável
Índice de serviços críticos de TIC com aplicação da gestão de riscos	30%	40%	STIE
Indicador (Incremento à transformação digital)	Resultado	Meta	Responsável
Índice de execução do plano de transformação digital	100%	80%	STIE
Índice de serviços críticos de TIC com aplicação da gestão de riscos	30%	40%	STIE
Indicador (Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira)	Resultado	Meta	Responsável
Índice de execução das contratações estratégicas	84%	96,5%	SAOF

Fonte: Núcleo de Estatística/AGE.

PLANOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

O Plano Estratégico se apoia em planos e programas institucionais, de curto e médio prazos, cujos resultados são avaliados por indicadores e metas. São eles:

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)
- Plano de Logística Sustentável (PLS)
- Plano de Anual de Contratações (PAC)
- Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD)
- Plano Anual de Auditoria (PAA)
- Programa de Qualidade da Auditoria Interna (PQ-AUD)

Os programas institucionais do TRE-RN são permanentes, instituídos por norma interna, sendo desenvolvidos por meio de projetos e/ou ações relacionadas à temática. Às comissões responsáveis pelos programas compete a elaboração de planos de ação anuais, relacionando os projetos internos e ações de relevância que serão conduzidos no período.

- Programa de Participação Feminina (PPF)
- Programa de Acessibilidade (PAcess)
- Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)
- Programa de Gestão da Memória (PGMemo)
- Programa de Gestão Documental (PGDoc)

Dentre os planos institucionais, o desempenho estratégico do PDTIC é aferido pelo resultado dos indicadores da Camada 1, seguindo a estrutura da ENTIC-JUD, apresentado na tabela a seguir. Os demais são comentados no decorrer deste Relato Integrado.

Programas institucionais do TRE-RN.

DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR DE TIC - INDICADORES DA CAMADA 1

Indicadores (Sociedade)	Resultado	Meta
Índice de satisfação dos usuários internos de TIC	NM	82%
Percepção de utilidade dos serviços digitais	NM	75%
Percentual de serviços digitais da Carta de Serviços do 1º grau	70%	75%
Percentual de serviços digitais da Carta de Serviços do 2º grau	56%	60%
Indicadores (Processos Internos)	**Resultado**	**Meta**
Índice do governança de TIC (iGovTIC-Jud)	79%	85%
Índice de execução do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD	43%	80%
Índice de adesão à nova resolução de contratações de TIC do PJ	NM	NE
Índice de contratações de TIC	57%	75%
Índice de incidentes cibernéticos	0%	0%
Percentual de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico	14	19
Índice de execução do Plano de Trabalho de Segurança	NM	NE
Índice de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC	99,7%	97%
Número de soluções aderentes aos requisitos de acessibilidade	0	1
Indicadores (Aprendizado e Cresciemnto)	**Resultado**	**Meta**
Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC	42%	40%
Índice de cumprimento da dimensão pessoas no iGovTIC-Jud	62	60%
Índice de publicações no Connect-Jus	08	15

Fonte: STIE.

PORTIFÓLIO DE PROJETOS 2022

Os projetos executados em 2022 foram planejados pelas principais áreas administrativas do TRE e aprovados pelos comitês de governança ainda no ano anterior. O gerenciamento de projetos permaneceu desafiador para o órgão, pela dificuldade de sedimentar uma cultura de gerenciamento de projetos, pela descontinuidade das iniciativas planejadas, e, até então, pela inexistência de ferramenta eficaz para melhorar a gestão de projetos e o monitoramento do desempenho da estratégia institucional.

No intuito de alterar esse cenário, o TRE importou o Sistema de Gestão e Governança (SIGGO), desenvolvido pelo TRE-MA, cujas informações relativas ao primeiro ciclo estratégico (2021-2022) - objetivos, indicadores, metas e projetos - já foram atualizados, e onde serão inseridas as futuras iniciativas, a partir do portifólio de projetos 2023. Em razão do período eleitoral, os prazos de conclusão de projetos do exercício 2022 foram alterados e deverão ser repactuados em RAE no início deste ano.

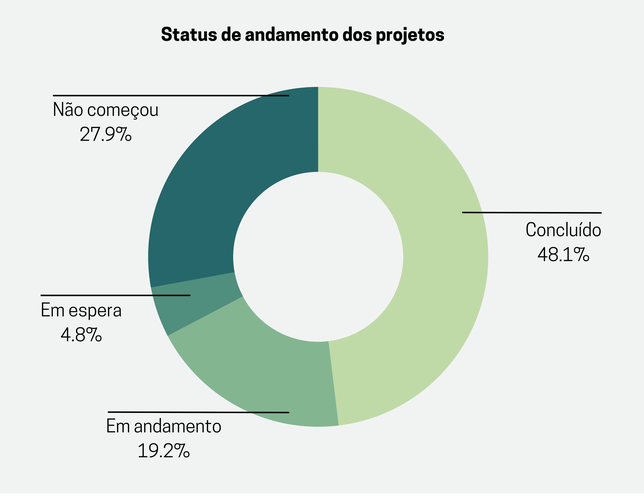

Imagem 16 - Gráfico em rosca com divisão em percentuais.
Fonte: Núcleo de Estatística/AGE.

Painel de projetos do TRE-RN.

PLANO DE GESTÃO DO BIÊNIO 2022-2024

Em conformidade com o art. 20, LIV, do Regimento Interno do Tribunal, foi elaborado o PGBi 2022-2024 pelos dirigentes que assumiram a gestão em 01/09/2022, tendo por premissas contribuir para o crescimento institucional, em sincronia com as diretrizes e políticas nacionais do Poder Judiciário 2021-2026 e os eixos de atuação da gestão atual do Conselho Nacional de Justiça. O documento, aprovado pelo Tribunal Pleno na sessão do dia 19/12/2022 (PA 0601700-29.2022.6.20.0000), contempla 39 prioridades que abrangem 19 iniciativas estratégicas previstas no PEJERN 2021-2026, elencadas abaixo, de modo a assegurar o alinhamento estratégico e a continuidade administrativa do órgão.

1. Desenvolver ações continuadas de educação política e de cidadania
2. Prover a acessibilidade física e digital das instalações e dos serviços às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
3. Promover a inclusão como política institucional, assegurando a igualdade e a equidade de gênero, raça e diversidade
4. Impulsionar a criação e a melhoria de canais de atendimento por meio digital
5. Assegurar a transparência e a prestação de contas do desempenho organizacional
6. Fortalecer o combate à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
7. Implementar políticas, programas e instrumentos relacionados à ética e à integridade
8. Garantir a atuação organizacional alinhada às boas práticas de compliance
9. Aprimorar o sistema de governança institucional
10. Implementar mecanismos de fortalecimento da segurança institucional
11. Aperfeiçoar o processo de avaliação e de planejamento integrado das eleições
12. Fortalecer a transparência das etapas internas e externas do processo eleitoral
13. Aprimorar a gestão do Plano de Logística Sustentável
14. Assegurar o bem-estar, a qualidade de vida, a humanização nas relações de trabalho e a saúde das pessoas
15. Promover o reconhecimento do desempenho das pessoas valorizando a inovação, o engajamento, a atuação colaborativa e a produtividade
16. Disseminar ações voltadas ao fomento da cultura da inovação entre os magistrados e os servidores
17. Promover o fortalecimento contínuo da segurança da informação no âmbito institucional
18. Promover a modernização e a convergência tecnológica de sistemas e serviços com vistas à satisfação do usuário
19. Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações

Imagem 17 - Quadros sequenciais coloridos com ODS abrangidos pelo Plano de Gestão do Biênio 2022-2024.

3.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO

O sistema de governança e gestão do TRE-RN foi estabelecido para dar suporte ao processo decisório e subsidiar as deliberações do Conselho de Governança, por meio das principais instâncias de apoio (unidades, comitês e comissões permanentes), as quais competem gerir dados estatísticos, monitorar projetos e apresentar proposituras relativas às suas respectivas áreas de atuação, de modo convergente, para dar cumprimento à estratégia institucional.

Embora o sistema contemple o Comitê Gestor de Riscos, ainda se mostra necessário o avanço mais efetivo da análise de riscos no processo de tomada de decisão e a sua inclusão permanente na agenda das instâncias de governança e de gestão.

Observando o calendário anual de reuniões ordinárias, em 2022, com adaptações de agenda ao período eleitoral, foram realizadas 9 reuniões administrativas dos comitês das áreas de gestão, cujas atas estão disponibilizadas para consulta externa no portal da Transparência e Prestação de Contas do site do Tribunal.

CGOVJUD

Gestor responsável: João Paulo de Araújo, Secretário Judiciário.
Agenda de reuniões: março, maio, agosto e novembro.
Pautas 2022: estatísticas de movimentação processual, julgamentos de feitos eleitorais, Metas Nacionais 2022; dados de prestações de contas partidárias e eleitorais.

Atas de reuniões do CGOVJUD

CGOVCONT

Gestora responsável: Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças.
Agenda de reuniões: fevereiro, abril, julho e novembro.
Pautas 2022: POA 2023; monitoramento da execução orçamentária e do PCA 2022; deliberações sobre créditos adicionais.

Atas de reuniões do CGOVCONT.

CGOVTIC

Gestor responsável: Marcos Flávio Nascimento Maia, Secretária de Tecnologia da Informação e Eleições.
Agenda de reuniões: março, maio, julho e setembro.
Pautas 2022: aprovação do PDTIC 2022 (e anexos) e monitoramento da execução; aprovação do PTD 2022.

Atas de reuniões do CGOVTIC.

CGOVPESSOAS

Gestora responsável: Claúdia Josemira Tavares Marinho, Secretária de Gestão de Pessoas.
Agenda de reuniões: março, junho, agosto e outubro.
Pautas 2022: concurso de remoção; teletrabalho; capacitação; lotação de pessoal.

Atas de reuniões do CGOVPESSOAS.

Serve como canal de comunicação entre o TRE-RN e o público de interesse, provendo-lhes os meios para apresentação de demandas e esclarecendo as dúvidas a ela submetidas.
Afere, por meio de pesquisas, o nível de satisfação do cidadão com os serviços prestados pelo órgão, acompanhando e consolidando os dados estatísticos relativos ao atendimento externo, para fins de proposituras de melhoria junto à gestão.

OUVIDORIA ELEITORAL

COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES

Promove a melhoria contínua do planejamento e da execução do plano integrado das eleições, monitorando os processos, os projetos e os riscos inerentes ao processo eleitoral no estado do RN.

COMITÊ GESTOR DE RISCOS

Garante a aplicação e a conformidade da gestão de riscos nos processos organizacionais, de modo a que seja avaliada a eficácia dos controles internos para evitar/mitigar ameaças à atuação institucional.

COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Acompanha o processamento dos feitos eleitorais no 1º e 2º graus de jurisdição, primando pela celeridade, transparência e eficácia das decisões judiciais, e a melhoria contínua dos serviços judiciais disponibilizados aos jurisdicionados e aos profissionais que atuam na Justiça Eleitoral.

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

Assegura a usabilidade dos serviços de TIC visando a satisfação dos usuários da JERN, a transformação digital com soluções inovadoras, a segurança e a proteção dos dados e a infraestrutura tecnológica necessária às atividades administrativas.

CONSELHO DE GOVERNANÇA

Avalia os resultados do desempenho institucional mediante a evolução dos indicadores estratégicos e dos projetos de curto, médio e longo prazos, corrigindo os desvios que possam impactar negativamente nos objetivos do plano estratégico institucional.

- Comitês de governança
- Comitê de apoio à governança
- Comissões permanentes de apoio à governança
- Unidades de apoio à governança

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Administra o Cadastro Eleitoral, no âmbito do RN, fiscalizando a regularidade das operações cartorárias relativas aos dados dos eleitores, de modo a assegurar-lhes a legitimidade do ato de votar, e monitora o desempenho da prestação jurisdicional dos juízos eleitorais de 1º grau, expedindo provimentos e orientações que venham a ser necessárias para garantir a agilidade e a segurança jurídica dos processos eleitorais.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Promove a adoção de medidas garantidoras da inclusão social e da acessibilidade plena nos espaços utilizados pela JERN e nos serviços prestados pelo TRE-RN.

COMISSÃO GESTORA DO PLS

Atua para consolidar uma gestão institucional sustentável, com a adoção de práticas voltadas à preservação ambiental, ao uso responsável dos recursos naturais e à inclusão social.

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE ORÇAMENTO E CONTRATAÇÕES

Promove o alinhamento do orçamento à estratégia do TRE-RN e garante a probidade do gasto público na integridade das contratações e das aquisições.

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE PESSOAS

Cuida para que os servidores e colaboradores da JERN estejam desenvolvidos e motivados para desempenhar as atividades com foco nos resultados institucionais.

Imagem 18 - Quadro com círculo central e dez caixas laterais com a descrição da atuação das instâncias do sistema de governança do TRE-RN.

Rede de Governança e Gestão do TRE-RN.

PERFIL DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO TRE-RN À LUZ DO TCU

O Tribunal de Contas da União vem aplicando, desde 2017, questionários integrados de autoavaliação em governança e gestão públicas junto aos órgãos da Administração Pública Federal. Esse primeiro levantamento resultou no Acórdão 588/2018-Plenário-TCU, determinando o acompanhamento, por cinco anos, da capacidade de governança e gestão dos órgãos e entidades jurisdicionados, a fim de identificar riscos sistêmicos, além de apresentar o relatório dos dados analisados e o cenário das organizações públicas federais, indicando, naquela ocasião, que a maioria delas apresentava baixa capacidade nos temas avaliados.

Um segundo questionário foi aplicado em 2018 e a mais recente avaliação organizacional sobre governança e gestão públicas aplicada pelo TCU foi feita em 2021. Não foi aplicado novo questionário em 2022, tampouco disponibilizada ferramenta de autoavaliação pelo TCU, que permitisse mensuração e análise comparativa com os resultados do último ano.

O tema **governança** é composto por três mecanismos - Liderança, Estratégia e Accountability (Controle) - enquanto o tema **gestão**, engloba as Operações. Nessa concepção, o TCU considera, desde o levantamento de 2017, que a tríade avaliar-dirigir-monitorar representa as atividades essenciais da governança, pela qual a alta administração avalia a própria organização (onde ela está e em que direção deve seguir), expedindo as diretrizes para a gestão, responsável pelo planejamento, execução das atividades e controle sobre as ações executadas.

Os dados comparativos do TRE-RN nas autoavaliações dos anos 2017, 2018 e 2021, de modo geral, demonstram oscilação nos resultados relativos aos perfis de governança (pública, pessoas, TI e contratações), ainda não sendo possível indicar uma tendência de crescimento estável.

Perfis de governança	2017 Ac. 588/2018- Plenário-TCU	2018 Ac. 2699/2018-Plenário-TCU	2021 Ac. 2164/2021-Plenário-TCU
Governança pública	34%	36%	34,5%
Governança de pessoas	28%	30%	26,5%
Governança de TI	48%	42%	56,5%
Governança de contratações	48%	43%	41,8%

Perfil de Governança e Gestão Públicas do TRE-RN - ano 2021 (painel).

Na análise dos dados de 2021, o indicador que apresenta menor resultado na comparação com os demais é o iGovPessoas, sendo o que também apresentou o percentual mais baixo no ano de 2018. Por outro lado, verifica-se o crescimento expressivo do iGovTI, evidenciando os ganhos propiciados pela adoção das boas práticas de governança no período.

Quanto ao iGovPub, que tem como indicadores agregados os três indicadores de governança (Lid-Estrat-Cont), o resultado foi impactado pelo percentual obtido no mecanismo de Liderança (0,18), bem abaixo dos demais: Estratégia (0,40) e Controle (0,43).

O diagnóstico dessa última autoavaliação do TRE-RN conferiu ao órgão o percentual de 42% no Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG), posicionando o Tribunal na 22ª colocação entre todos os tribunais eleitorais, incluindo o TSE. Esse indicador tem como componentes agregados os indicadores que avaliam a capacidade de gestão em contratações, pessoas, TI e orçamento (novo), além do índice de governança pública (iGovPub). Nesse caso, dentre os resultado dos índices de gestão avaliados, o mais baixo foi o iGestPessoas (0,22), único na faixa inicial de classificação (15 a 39,9%).

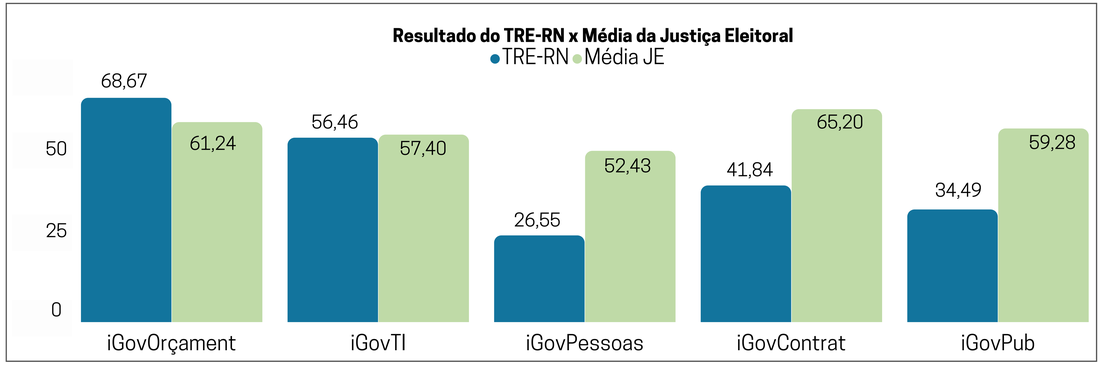

Imagem 19 - Gráfico de barras verticais com resultados percentuais de cinco indicadores, agrupados por temática.
Fonte: TCU.

O levantamento de 2021 introduziu um tema de forma recorrente nas práticas relacionadas aos indicadores de pessoas e de contratações: integridade.

Em que pese as medidas adotadas pelo Tribunal para aprimorar a governança e a gestão das contratações, de forma a assegurar o alinhamento com as políticas nacionais judiciárias correspondentes, além das adequações às regras da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), verifica-se a necessidade de avanço na temática integridade, para impulsionar o crescimento dos indicadores respectivos. A importância do tema está enfatizada no Plano Estratégico Institucional por meio de objetivo próprio, cujas iniciativas correspondentes serão desenvolvidas no presente ano.

De outra parte, das práticas relativas à gestão de pessoas, 47,12% não são adotadas pelo TRE e 9,62% são adotadas em menor parte, envolvendo questões associadas à gestão por competências, como alocação de pessoas por perfil profissional e desempenho funcional, e capacitação, entre outras. Para esses casos, o órgão iniciou projeto-piloto de análise de perfil comportamental, que deverá ser expandido nos anos subsequentes, visando dotar os gestores de subsídios para a designação de pessoal, além de ter sido realizada consultoria externa para estruturar o funcionamento da Escola Judiciária Eleitoral, unidade que passou a concentrar todas as ações de capacitação (servidores e magistrados) do Tribunal desde 2021.

Parte das práticas com previsão de adoção se refere ao planejamento estratégico de pessoas, cuja formulação foi iniciada no final de 2021, mas não pode avançar em 2022 dada a priorização das atividades do pleito, estando na agenda do órgão para 2023.

3.3 AÇÕES DE CONTROLE E INSPEÇÃO

AUDITORIA INTERNA

No exercício 2022, a contribuição da auditoria interna - em matéria de gerenciamento de riscos - consistiu na revisão sistemática dos controles internos exercidos pelas unidades de 1ª e 2ª linhas em suas operações rotineiras, por meio de avaliações específicas, ações de consultoria administrativa e na atuação enquanto 3ª linha.

O Plano de Atividades da Auditoria Interna do exercício (PAA 2022) contemplou ações convencionais de avaliação, consultoria e monitoramento, dentre outras envolvendo demandas periódicas e melhorias internas da AUDI. A auditoria financeira e de conformidade das contas do TRE do exercício 2021 foi concluída no mês de março de 2022, com expedição do Certificado de Auditoria nº 01/2022-AUDI.

Não foram identificadas fragilidades que facilitassem ou denotassem a existência de fraudes, ações ilícitas, desonestas ou que colocasse em risco a consecução dos objetivos estratégicos institucionais no período. As impropriedades e riscos levantados foram objetos de recomendações acatadas pela Presidência do TRE-RN, cujas medidas para o seu cumprimento já foram adotadas ou se encontram em fase de execução, conforme gráficos.

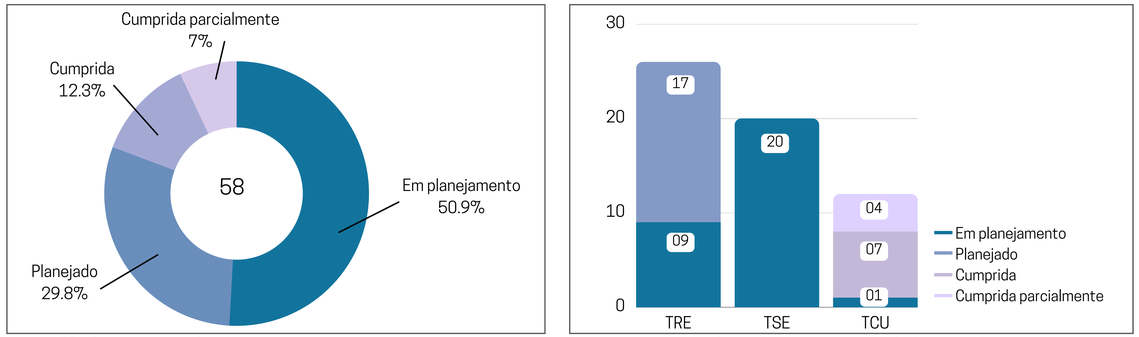

Imagem 20 - Quadros com gráfico de rosca com percentuais de cumprimento de recomendações (esquerda) e gráfico de barras verticais empilhadas com valores de cumprimento de recomendações.
Fonte: AUDI (TRE-RN).

Auditoria Interna.
Cumprimento de recomendações dos órgãos do controle externo (painel).

O desempenho da AUDI e a relevância da sua atuação para o órgão foram reforçados pelas lideranças internas em maio de 2022, no vídeo divulgado durante a campanha em comemoração ao Mês de Conscientização Profissional da Auditoria Interna.

Acesse o vídeo.

Criado em 2021, o Programa de Qualidade da Auditoria Interna (PQ-AUD) apresentou um resultado geral, em 2022, de 91,31%, na perspectiva interna, conforme avaliações aplicadas nas ações de auditorias realizadas no exercício e informadas no gráfico.

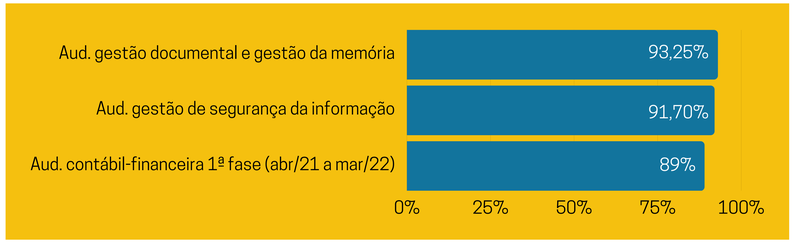

Imagem 21 - Quadro com gráfico de barras horizontais com resultados, em percentuais, das avaliações das atividades de auditoria interna 2022.
Fonte: AUDI/TRE-RN.

Declaração de Manutenção de Independência

Conforme estabelecido pelas Resoluções CNJ nºs 308/2020 (art. 5º, II) e 309/2020 (art. 18), não houve registro de quaisquer restrições ou limitações no acesso a documentos, informações e/ou sistemas utilizados pelas unidades avaliadas, em todo e qualquer meio, suporte ou formato disponível, inclusive em bancos de dados, durante a realização dos exames de auditoria, no exercício 2022, mantendo-se a independência necessária e compatível com a missão da auditoria interna (AUDI).

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

As atividades correicionais desenvolvidas pela CRE-RN em 2022 observaram as diretrizes do Provimento nº 07/2021-CGE, tendo sido realizadas oito inspeções de ciclo, todas na modalidade presencial, nos meses de março, junho e novembro, nas zonas eleitorais indicadas na tabela.

62ª ZE - João Câmara (23/3)	38ª ZE - Martins (28/3)	63ª ZE - Portalegre (29/3)	64ª ZE - Extremoz (22/6)
65ª ZE - Pau dos Ferros (9/11)	45ª ZE - Apodi (10/11)	15ª ZE - São José do Campestre (17/11)	13ª ZE - Santo Antônio (18/11)

Nas inspeções foram analisados processos judiciais e administrativos, gestão de pessoas e de documentos, sistemas da Justiça Eleitoral, estrutura física dos cartórios, sendo preenchido, ao final, o Relatório do Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral (SinCo), elaborado pelo TSE, bem como o Relatório da Inspeção de Ciclo, elaborado pela CRE.

Vistos os processos judiciais em trâmite, foram registradas recomendações pontuais em cada processo, dando-se ênfase ao andamento dos processos mais antigos e repassadas instruções para o correto lançamento dos movimentos processais no PJe, de modo a refletir com fidedignidade as tarefas realizadas, inclusive para aprimorar a extração de relatórios processuais. As recomendações resultantes da análise desses processos foram estendidas a casos semelhantes nas demais zonas eleitorais, contribuindo para a melhoria da gestão processual no 1º grau, refletindo, inclusive, nas metas estabelecidas pelo CNJ.

No que concerne ao Cadastro Eleitoral, foi inspecionada a observância à Resolução TSE nº 23.659/2021 nos procedimentos realizados, especialmente quanto à adoção da metodologia recomendada pela CRE para viabilizar as operações ainda não implementadas no sistema ELO, de modo a garantir aos eleitores os benefícios e facilidades instituídos pela norma na emissão de certidões, nas operações de RAE, no exercício de direitos políticos e em outras situações previstas na Resolução.

Juntamente com o preenchimento do Relatório do SinCo, foram analisadas detalhadamente as dificuldades apresentadas em relação aos procedimentos inerentes ao Cadastro Eleitoral, momentos em que foram dirimidas as dúvidas e repassadas orientações quanto às operações e à aplicação prática da legislação eleitoral nas situações concretas objetos de inspeção.

Corregedoria Regional Eleitoral.

Também foi avaliado se os servidores estavam devidamente habilitados para a utilização dos diversos sistemas e suas respectivas funcionalidades, bem como quanto à aplicação da legislação eleitoral no que se refere aos registros de códigos de ASE (códigos de atualização de situação de eleitor) anotados no histórico das inscrições contidas no Cadastro Eleitoral.

Quanto às autoinspeções anuais, obrigatórias para todas as zonas eleitorais, o cumprimento foi de 100%.

INSPEÇÃO VIRTUAL DA CORREGEDORIA GERAL ELEITORAL (CGE)

A Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE) realizou inspeção virtual em unidades do TRE no período de 11 a 20/4/2022, com vistas a aprimorar os serviços eleitorais e alcançar maior efetividade na prestação jurisdiciona desta Justiça Especializada. As atividades incluíram a análise dos trabalhos executados pela Corregedoria Regional Eleitoral, gabinetes das juízas e dos juízes relatores, entre outras unidades administrativas. O objetivo da inspeção foi aperfeiçoar os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, nos termos dos arts. 36 da Resolução TSE nº 23.657/2021, e 23 a 28 do Provimento CGE nº 07/2021.

A inspeção no TRE-RN foi determinada pela Portaria CGE nº 01/2022, que também selecionou outros quatro TREs para exame de processos de requisição e cessão de servidoras e servidores, do acervo processual de gabinetes, de designação de autoridade para o exercício da jurisdição eleitoral de 1º grau, além das áreas administrativa e jurisdicional da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

3.4 DESEMPENHO INSTITUCIONAL

PROCESSO ELEITORAL

Imagem 22 - Contorno do mapa do RN com a logo oficial das Eleições 2022 sobreposta no lado superior direito.

Valor público gerado para a sociedade

- Candidaturas registradas
- Logística de votação realizada
- Eleições apuradas e totalizadas
- Resultados divulgados
- Eleições auditadas e seguras
- Candidatos eleitos e diplomados
- Eleitores representados
- Democracia fortalecida

Estatísticas Eleitorais (TSE).

ELEITORADO APTO

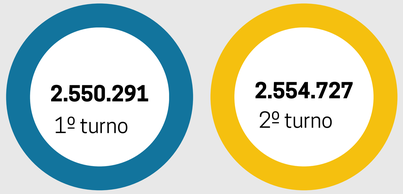

ABRANGÊNCIA

60 Zonas eleitorais

167 Municípios

ESTRUTURA DE VOTAÇÃO

- **1.496** Locais de votação
- **8.005** Seções eleitorais
- **7.674** Seções operacionais
- **43** Mesas receptoras de justificativas (MRJ)
- **8.914** Urnas eletrônicas

ORÇAMENTO

Dotação total **17.742.182,81**

6,94 Custo por eleitor (2 turnos)

PESSOAL

34.969 Mesários e colaboradores (por turno)

563 Servidores

131 Magistrados e membros do MP

PESSOAL DE APOIO

406 Auxiliares de eleição

75 Estagiários

91 Reforço de pessoal enviado às ZZEE

42 Equipe do Disque-Eleições

214 Coordenadores de acessibilidade

COMPARECIMENTO/ABSTENÇÃO

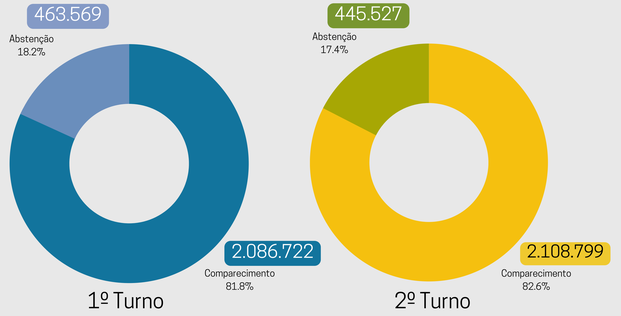

PARQUE DE URNAS

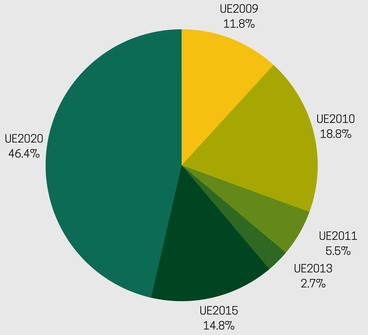

CANDIDATURAS

- 9 candidatos a Governador
- 10 candidatos a Senador
- 187 candidatos a Deputado Federal
- 320 candidatos a Deputado Estadual

TOTALIZAÇÃO DE RESULTADOS

- 1º Turno: 01:00 (3/10)
- 2º Turno: 20:06 (30/10)

ATENDIMENTO AO ELEITOR

Final do alistamento eleitoral

Imagem 23 - Final do alistamento eleitoral em Natal - Concentração de pessoas no centro da imagem, em fila única, com barreiras de separação, e pessoa sentadas no lado direito, uma delas em cadeira de rodas.

A Resolução TSE nº 23.666/2021, que dispõe sobre o cronograma operacional do Cadastro Eleitoral para as Eleições 2022, estabeleceu como limite para solicitação das operações de alistamento, transferência e revisão a data de 4/5/2022.

Com o objetivo de evitar aglomerações e o acúmulo de solicitações de última hora, a Justiça Eleitoral realizou campanhas na mídia acerca do término do prazo, alertando para a importância de que essas operações fossem requeridas com antecedência. Somada a isso, a implantação do portal de autoatendimento do eleitor, disponibilizado no site do TSE e dos TREs, serviço adotado em decorrência da pandemia do Covid-19, facilitou sobremaneira o acesso dos eleitores a estas operações.

No entanto, apesar dos esforços para esclarecer a população para que não deixasse para última hora a regularização de sua situação junto à Justiça Eleitoral, de modo a viabilizar o exercício do seu direito de voto, observou-se um incremento significativo na demanda de requerimentos de operações de RAE (Requerimento de Alistamento Eleitoral), concentrando muitos pedidos nos últimos dias que antecederam o fechamento do Cadastro Eleitoral, a exemplo dos demais anos eleitorais.

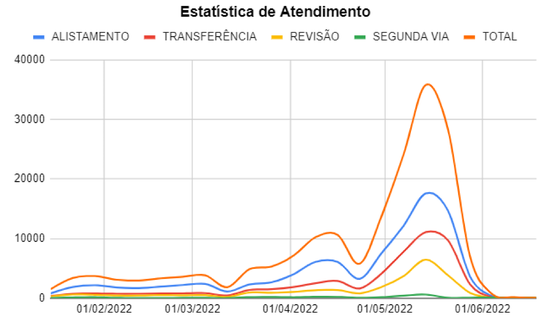

Imagem 24 - Gráfico em curvas nas cores azul, vermelha, amarela, verde e laranja.
Fonte: Sistema ELO.

Serviço Disque-Eleições

O serviço entrou em operação no dia 26/9 e funcionou até o dia 3/10, retornando no período de 24 a 30/10, com uma força-tarefa composta por 40 servidores do TRE. Foram recebidos 13.080 chamados no 1º turno e 1.655 no 2º turno, por meio de ligações telefônicas e de outras plataformas de atendimento online.

Entre as solicitações de informações online, 4.946 foram consulta ao local de votação , 867 foram consultas para saber da situação eleitoral e 740 eleitores pediram para falar com o atendente.

Imagem 25 - Equipe de atendimento do serviço Disque-eleitor - 2º turno, com 2 mulheres sentadas em frente a computadores, usando fones de ouvido e vestindo camisetas brancas com a logo das Eleições 2022.

1º Turno	7.383 ligações telefônicas	5.697 atendimentos online (Facebook, Whatsapp Business, Telegram, Webchat)
2º Turno	799 ligações telefônicas	856 atedimentos online (Facebook, Whatsapp Business, Telegram, Webchat)

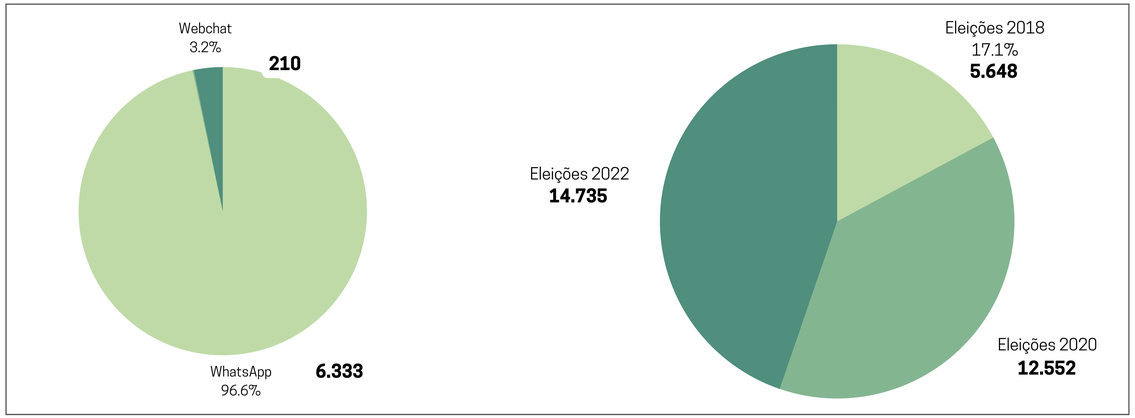

Imagem 26 - Gráficos em pizza com dados sobre os números e percentuais de atendimento por canal (esquerda) e evolução do número de atendimentos por eleição (direita).
Fonte: Tykhe (STIE).

MESÁRIOS

Mesário Voluntário

O TRE mantém ativo o programa Mesário Voluntário, em caráter permanente, tendo havido convocação para o pleito em 100% das zonas eleitorais do estado.

O pagamento dos mesários e colaboradores foi planejado para ser efetivado por meio da Carteira Digital do Banco do Brasil, solução adotada em 2020, tendo sido substituída pela modalidade Pix, chave CPF, pelo Banco do Brasil, por não haver garantia das condições de segurança e usabilidade do aplicativo. Embora sem custos para o órgão, a mudança demandou providências de urgência pelos cartórios eleitorais, para contatar os convocados e expedir orientações em relação ao recebimento do auxílio-alimentação.

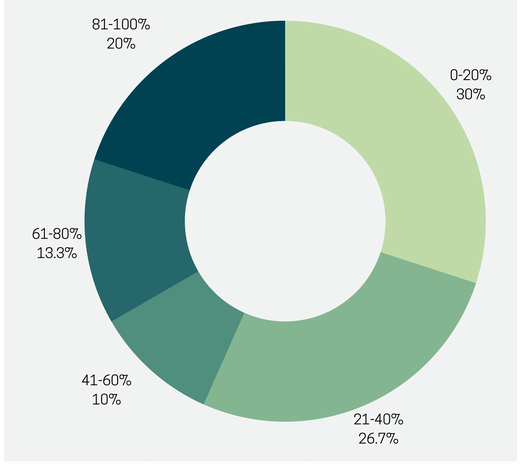

Imagem 27 - Gráfico de rosca com percentuais de mesários convocados por zona eleitoral.
Fonte: STIE.

Sem a necessidade de uso de outros aplicativos, para receber o benefício de R$ 45,00 (1º turno) e R$ 55,00 (2º turno), o mesário precisou apenas tem uma chave Pix dtipo CPF em quaisquer das suas contas, não importando a instituição bancária. Apenas no 1º turno, 8 zonas eleitorais optaram para que os mesários recebessem o auxílio em dinheiro; entretanto, no 2º turno todas as zonas utilizaram a solução.

Programa Mesário Universitário

Em 2022, o TRE-RN renovou e firmou acordos de cooperação com instituições de ensino superior (IES), com vistas ao aproveitamento das horas trabalhadas pelos estudantes universitários nos pleitos eleitorais como atividades de extensão, em até 25 horas/aula, sendo 5 horas pela participação em treinamento para mesários e 10 horas pelo trabalho realizado como mesário, em cada turno da eleição. O benefício pode ser ampliado a critério da instituição de ensino.

Instituições conveniadas

- Faculdade Católica Santa Terezinha (AC nº 11/2022);
- UNI-RN (AC nº 06/2022);
- FUERN (AC nº 03/2022);
- UFRN (AC nº 05/2020);
- Faculdade Maurício de Nassau (Convênio nº 01/2015-TRE-RN).

Parcerias

- Senac (AC nº 10/2022) - concessão de descontos no valor dos cursos oferecidos nos Centros de Educação Profissional, para mesários e seus dependentes legais, mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça Eleitoral.
- Fecomércio (Termo Aditivo nº 1 ao AC nº 03/2020) - concessão de desconto na emissão da Certificação Digital ao mesário que demonstre essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça Eleitoral.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Imagem 28 - Logo oficial do TSE nas cores roxa (Fato), rosa (Ou) e amarela (Boato).

Combate à desinformação

No combate à desinformação, durante as Eleições Gerais de 2022 o TRE-RN buscou utilizar o máximo de ferramentas de comunicação possíveis para que as informações corretas chegassem aos cidadãos. O site do TRE foi um dos principais meios de veiculação de conteúdo. Durante o mês de setembro, que antecedeu o mês das eleições, foram publicadas 56 matérias, quase 3 matérias publicadas por dia/útil. Em outubro, mês das eleições, foram produzidas 57 reportagens para o site, uma média semelhante ao mês anterior, de quase 3 matérias por dia/útil.

Outra estratégia eficiente nesse combate às *fake news* foi a parceria com os veículos de comunicação, que conseguem chegar com rapidez ao público em geral. Neste sentido, a área de comunicação social do órgão priorizou o atendimento ágil à imprensa, com envio de vídeos e agendamento de entrevistas para esclarecimento de dúvidas. No mês de agosto foram realizadas 44 entrevistas com algum representante do Tribunal; no mês seguinte, setembro, 101 entrevistas, incluindo uma coletiva de imprensa; e em outubro, 69 entrevistas, incluindo 3 coletivas.

Foi reforçada ainda, através das redes sociais, a atualização de conteúdos e repostagem de matérias checadas e produzidas pelas equipes de comunicação do TSE. Em um contexto de fácil propagação de desinformação, foi fundamental essa disponibilidade de fornecer informação com velocidade e procurar ao máximo dar transparência aos processos, para que a sociedade confiasse (e confie) na veracidade do serviço prestado pela Justiça Eleitoral.

Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação

A Frente foi instituída pela Portaria TSE nº 318/2022, dentro do Programa de mesmo nome, contando, no âmbito do RN, com 106 voluntários, tendo como ponto focal um servidor do TRE, que desempenhou atividades junto à mídia local, concedendo entrevistas em rádios, TVs e *podcasts*, além de ter utilizado a tribuna de algumas Câmaras Municipais para esclarecer a população sobre a segurança do sistema eletrônico de votação. Ademais, o TRE criou o Comitê de Enfrentamento à Desinformação, com atribuição focada no enfrentamento à desinformação regional, inclusive por meio de parcerias com outros tribunais e entidades de interesse.

Imagem 29 - Imagem de fundo da campanha #somosajustiçaeleitoral, com quadro em tons de azul e verde e faixa em meia lua na cor amarela com o título da campanha, para colocação da imagem dos(as) integrantes da JE.

SEGURANÇA NAS ELEIÇÕES

A segurança do pleito foi pauta de diversas reuniões dos dirigentes do TRE com as instituições responsáveis pela segurança pública. Além disso, foram adotadas medidas pela Corregedoria Eleitoral para monitoramento de quaisquer ocorrências, elaboradas cartilhas temáticas sobre a propaganda eleitoral e os crimes eleitorais, e expedidas orientações às zonas eleitorais acerca dos procedimentos a serem observados pelos mesários no dia da eleição, no que concerne ao porte de arma nos locais de votação e à posse ou ao uso do celular no interior da cabina de votação.

Imagem 30 - Grupo de pessoas (7 homens de terno e 1 mulher de cabelos escuros, usando óculos) em uma sala de reunião, sentados em torno de uma mesa de madeira, tratando sobre as forças de segurança pública do RN - 2º turno.

Ao todo, foram registrados 21 incidentes criminais no pleito de 2022 (1º e 2º turnos), com 30 pessoas presas e 3 não presas. Os tipos de infração envolveram a violação ao sigilo do voto, distribuição de material de propaganda eleitoral e transporte indevido de eleitor. De modo geral, as eleições ocorreram de forma pacífica no RN.

Provimentos da CRE (TRE-RN).

SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO

Principais mecanismos de segurança

- Auditoria dos códigos-fontes
- Teste público de segurança
- Lacração dos sistemas
- Oficialização de sistemas
- Auditoria na preparação das urnas (pré-eleição)
- Verificação dos resumos digitais
- Conjunto de lacres físicos das urnas
- Log da urna eletrônica e dos sistemas
- Registro digital do voto
- Verificação das tabelas de correspondências
- Conferência visual dos dados das urnas preparadas e lacradas
- Audiência de verificação da integridade e autenticidade dos sistemas de transmissão de boletim de urna
- Teste de integridade e autenticidade
- Auditoria das urnas (pós-eleições)

Fiscalização das eleições

- Auditoria TCU

  Auditoria na sistemática de votação eletrônica brasileira. Acompanhamento presencial pelo TCU
  Avaliação da integridade das informações dos boletins de urna no processo de totalização dos votos

- Fiscalização e Auditoria - Forças Armadas

  Participarão das Cerimônias de Geração de Mídias e de Preparação de Urnas
  Equipe de Fiscalização e Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação

AUDITORIA DAS URNAS ELETRÔNICAS

O processo foi conduzido no órgão pela Comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas (Portarias TRE-RN nºs 48, 77 e 127/2022-DG) e a ata de encerramento enviada ao TSE no prazo fixado no art. 72 da Resolução TSE nº 23.673/2021.

Imagem 31 - Quatro pessoas (2 mulheres de pé, atrás de 3 globos de bingo; um homem de terno, de pé, no lado direito das duas; e mais um, sentado) realizando o sorteio das urnas para teste de integridade - 1º turno.

Legislação aplicável	Resolução TSE nº 23.673/2021 (Teste de Integridade) Resolução TSE nº 23.710/2022 (Projeto-piloto com biometria)	
Locais de realização	1º e 2º turnos: Hall do Fórum Eleitoral de Natal	
Locais dos sorteios	1º e 2º turnos: Sede do TRE-RN (Plenário)	
Número de urnas auditadas	1º turno: 23 20 submetidas ao Teste de Integridade 3 submetidas ao Teste de Autenticidade dos sistemas Eleitorais	2º turno: 23 20 submetidas ao Teste de Integridade 3 submetidas ao Teste de Autenticidade dos sistemas Eleitorais
Projeto-piloto com biometria	1º turno: Colégio Objetivo – Unidade Rui Barbosa Urnas auditadas: 2 (3ª ZE, seção 462 e 3ª ZE, seção 460) Quantidade de eleitores voluntários: 27 eleitores	2º turno: Faculdade Estácio – Unidade Alexandrino Urnas auditadas: 2 (2ª ZE, seção 495 e 2ª ZE, seção 497) Quantidade de eleitores voluntários: 93 eleitores
Pessoal	13 integrantes das comissões (com participação de 3 representantes do Ministério Público) 140 colaboradores (servidores do Judiciário, MP e outros órgãos públicos) 10 auditores do TSE 2 técnicos de urna 3 técnicos de informática 6 motoristas para transporte das urnas	
Entregas	8.000 cédulas preenchidas 8.000 etiquetas sequenciais 7.003 votos lançados na urna eletrônica	
Empresa de auditoria	Maciel Auditores S/S (contratação pelo TSE)	

Dados extraídos do relatório da comissão de auditoria das urnas eletrônicas - Eleições 2022 (CAUE/TRE-RN).

REGISTRO DE CANDIDATURAS

Os picos de ingresso de RCand ocorreram nos dias 3 e 4/8 (vésperas do limite do prazo das convenções partidárias); 10/8, em igual número; 12 (maior volume de demandas) e 13/8, demonstrando, com a antecipação do peticionamento, o resultado positivo das medidas implementadas para mitigação dos riscos de descumprimento do prazo limite de 15/8/2022.

O resultado do alinhamento com os partidos, objetivando minimizar erros e antecipar os pedidos, foi totalmente satisfatório, conforme observado no gráfico abaixo, em que é possível verificar que do total de 620 feitos distribuídos, 220, ou seja, 35,5% foram peticionados até o dia 5/8, último dia do prazo de convenções; 394, correspondendo a 63,5% estavam peticionados até o dia 10/8; e 5 dias antes do prazo final e no último dia do prazo, apenas 5 feitos (0,8%) foram distribuídos.

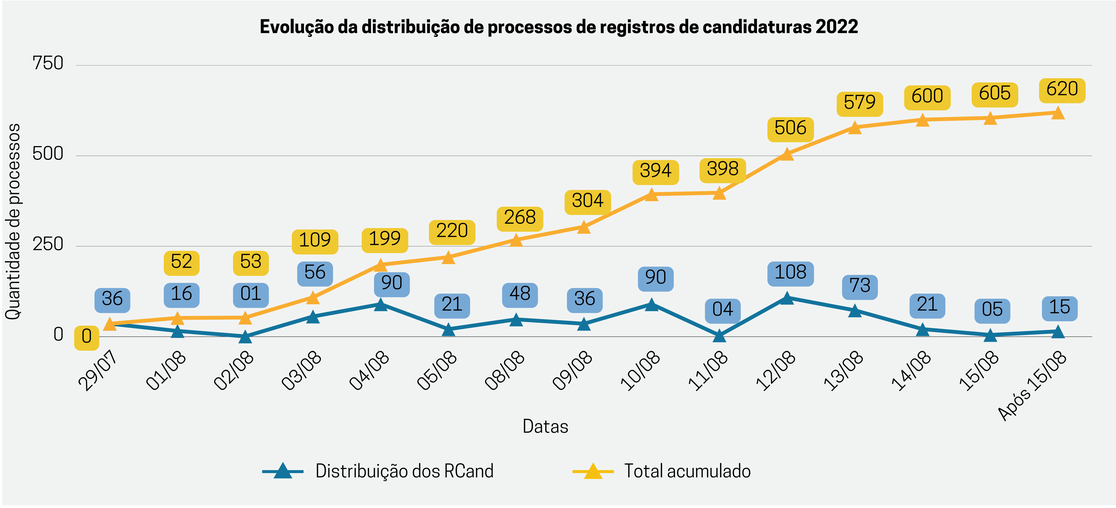

Imagem 32 - Gráfico em linhas.
Fonte: CGPP/SJ.

O alinhamento entre as unidades judiciárias envolvidas com o processamento, voltado à atualização das normas, identificação de possíveis entraves, saneamento de riscos, avaliação da dinâmica de trabalho, padronização dos atos processuais e compatibilidade de procedimentos com os sistemas, refletiram de maneira positiva no desempenho das atividades relacionadas ao registro de candidaturas.

Além disso, a instituição de grupo colaborativo interno para auxiliar as unidades de processamento na análise dos requisitos dos pedidos de registros de candidaturas; a atualização, de ofício, das autuações dos RCand; e a elaboração de informação, de ofício, relatando o cumprimento dos requisitos de registro de candidaturas e comunicação à Procuradoria Regional Eleitoral para fins de emissão de parecer, ato contínuo à conclusão dos autos ao relator, conferiram expressiva celeridade à tramitação e ao julgamento desses feitos em prazos menores e permitiu que os julgamentos começassem antes mesmo do prazo final para o pedido de registro.

Vê-se, no gráfico a seguir, que até o dia 15/8, tinham sido julgados 32 processos (5,2% do total); até o dia 30 do mesmo mês, tinham sido julgados 397 (64% do total); e até 9/9, a três dias do prazo final de julgamento, tinham sido julgados 602 processos, correspondendo a 97,1% do total. O único feito julgado após o dia 12/9/22, foi um pedido de substituição, ajuizado na referida data. Destaca-se, ainda, que 87,4% dos julgamentos foram monocráticos, correspondendo a 542 processos.

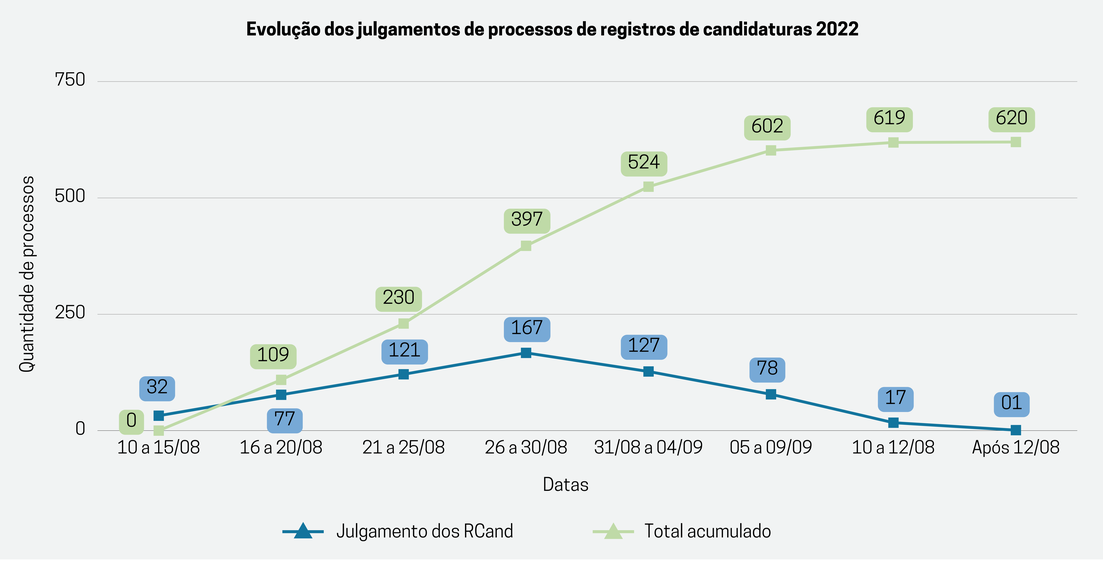

Imagem 33 - Gráfico em linhas.
Fonte: CGPP/SJ.

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES

Em 2022, o Tribunal aprovou a realização de duas eleições suplementares no estado para os cargos de prefeito e vice-prefeito nos municípios de Pedro Velho e Canguaretama, regulamentadas, respectivamente, pela Resolução TRE-RN nº 82/2022 e pela Resolução TRE-RN nº 83/2022. Essas eleições se referem ao pleito municipal de 2020, e ocorreram em decorrência de decisões proferidas pelo Pleno cassando os gestores em exercício nesses municípios.

O volume total de recursos orçamentários destinados às eleições suplementares foi R$ 126.405,71, individualizados por eleição com os valores abaixo, com um custo total por eleitor de R$ 3,55.

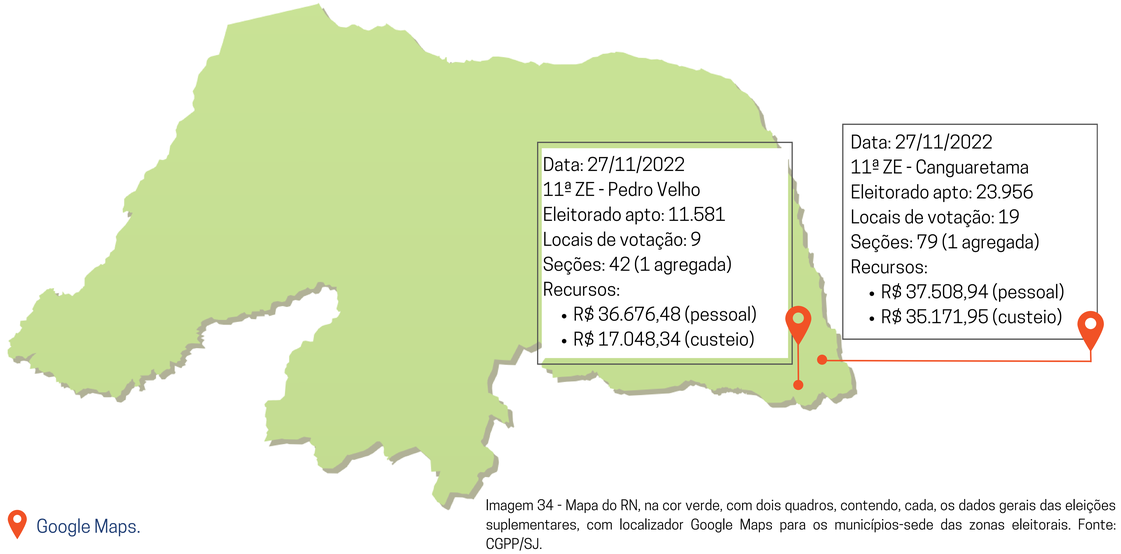

Imagem 34 - Mapa do RN, na cor verde, com dois quadros, contendo, cada, os dados gerais das eleições suplementares, com localizador Google Maps para os municípios-sede das zonas eleitorais. Fonte: CGPP/SJ.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Em 2022, o volume processual foi diferenciado no 2º grau de jurisdição, em razão da competência originária do Tribunal para processar e julgar os processos relativos às eleições gerais. A movimentação processual atingiu picos mais elevados nos meses de agosto a dezembro, influenciados pelos prazos fixados no calendário eleitoral para julgamento dos registros de candidaturas e das prestações de contas de candidatos eleitos.

Com relação à política de priorização dos feitos relacionados à perda/cassação de mandato eletivo e ilícitos eleitorais (Meta Nacional 4), os resultados do órgão em 2022 são:

- Foram julgados 110 processos com repercussão em mandato de candidato eleito, referente ao pleito municipal de 2020;
- Foram realizadas 2 novas eleições para o cargo de prefeito, nos municípios de Canguaretama e Pedro Velho;
- Houve cassações por fraude à cota de gênero apenas no 1º grau (4 processos); no âmbito do 2º grau, todas as cassações foram revertidas.

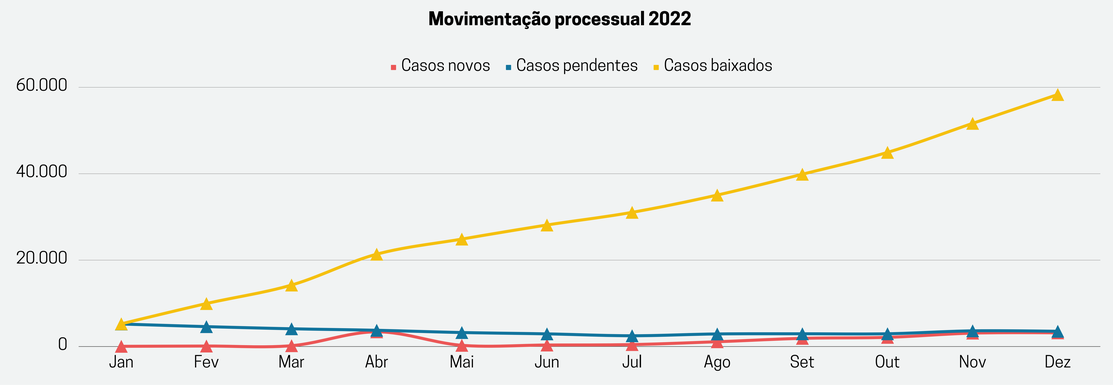

Variáveis	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Casos Novos (Cn)	38	103	185	3.392	270	339	446	1.098	1.881	2.115	3.096	3.160
Casos Pendentes (Cp)	5.203	4.596	4.098	3.749	3.230	2.919	2.485	2.902	2.940	2.946	3.621	3.517
Casos Baixados (Cbaix)	5.241	9.940	14.223	21.364	24.864	28.122	31.053	35.053	39.874	44.935	51.652	58.329

Imagem 35 - Gráfico de linhas com tabela abaixo indicando os dados mensais das variáveis Cn, Cp e Cbaix.
Dados extraídos do Sistema Atena. Fonte: Núcleo de Estatística/AGE.

Estatísticas processuais

A litigiosidade é monitorada pelo Conselho Nacional de Justiça junto aos tribunais mediante levantamento semestral, com vistas a compor o relatório anual Justiça em Números. Com a implantação do DataJud pela Resolução CNJ nº 331/2020 – atualmente a base nacional de dados judiciais - esses dados estão disponíveis para consulta pública no Painel de Estatísticas do Poder Judiciário.

O gráfico abaixo indica a movimentação processual em 2022, nos dois graus de jurisdição da Justiça Eleitoral do RN, segmentada pelas variáveis (1) casos novos eletrônicos, (2) casos pendentes, (3) casos baixados e (4) casos suspensos/sobrestados.

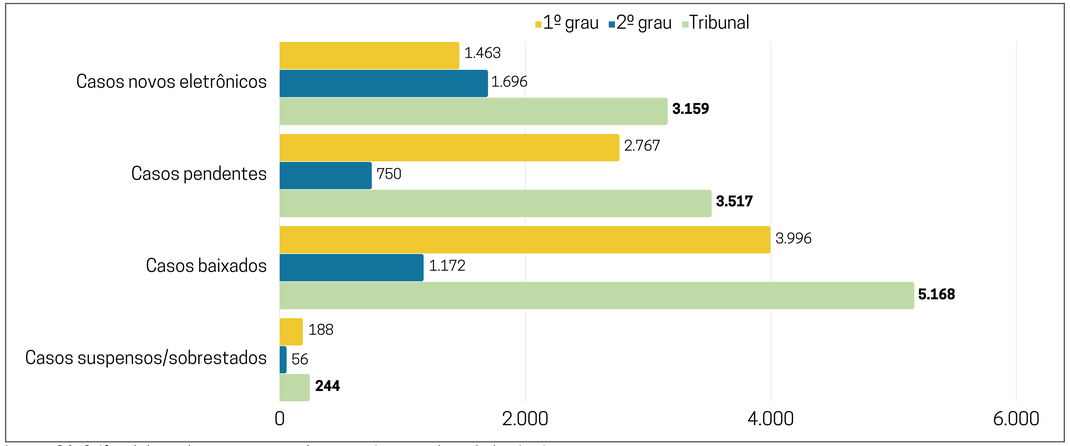

Imagem 36 - Gráfico de barras horizontais, agrupados por variáveis, com legenda de três níveis.
Dados extraídos do Sistema Atena. Fonte: Núcleo de Estatística/AGE.

No exercício de 2022, o Tribunal conseguiu dar baixa em 5.168 processos, sendo 3.996 do 1º grau e 1.172 do 2º grau. Ficaram pendentes de julgamento 3.517 processos, variável que contribuiu fortemente para o percentual de 38,78% de congestionamento no ano. O gráfico abaixo demonstra o crescimento da TxCongest do Tribunal em relação a 2021, embora com valores abaixo de 2020, aumento também registrado nos dois graus de jurisdição.

Esse comportamento se deve à sazonalidade dos processos que tramitam na Justiça Eleitoral, onde, em anos eleitorais, há a predominância de um volume maior de casos novos relacionados ao pleito, tais como as prestações de contas eleitorais, registros de candidaturas e representações por propaganda irregular, diferentemente dos anos não eleitorais, em que há redução no quantitativo de processos dessa natureza.

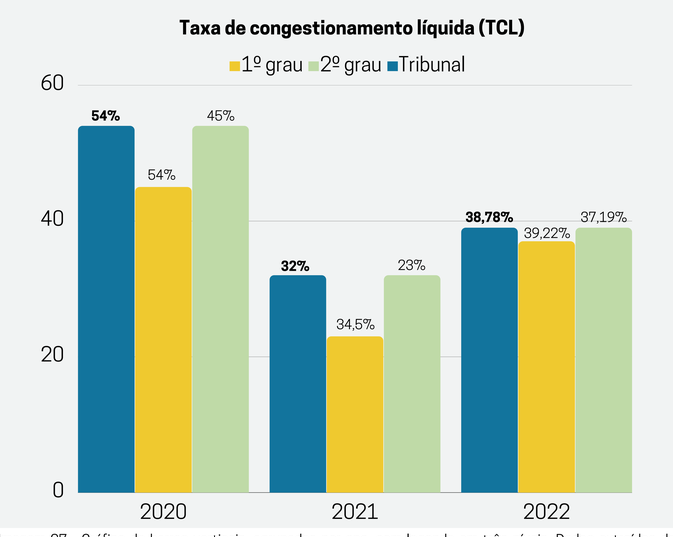

Imagem 37 - Gráfico de barras verticais, agrupadas por ano, com legenda em três níveis. Dados extraídos do Sistema Atena. Fonte: Núcleo de Estatística/AGE.

METAS NACIONAIS 2022

As metas nacionais do Poder Judiciário para 2022 foram aprovadas pelos presidentes e representantes dos tribunais do País em novembro de 2021, durante o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário. O TRE-RN atingiu o grau de cumprimento nas três metas judiciais nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral.

Também foram cumpridas integralmente as Metas 9 e 10, que tratam, respectivamente, da inovação e as interações com os ODS da Agenda 2030/ONU e do Programa Justiça 4.0.

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

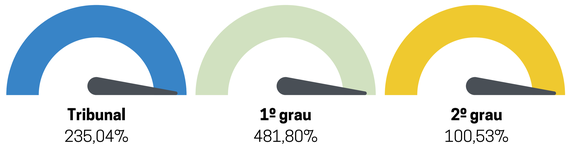

Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2022, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.

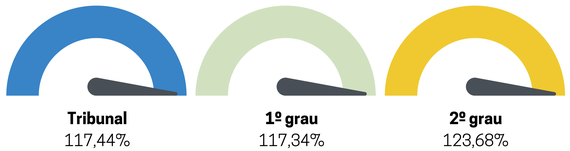

Meta 4 - Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

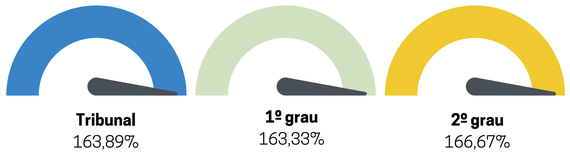

Imagem 38 - Quadro com três conjuntos de gráficos de indicador de progresso (semicírculos com ponteiros), com resultados percentuais por meta.
Fonte: Núcleo de Estatística/AGE.

No que concerne às metas judiciais, como medidas adotadas pelo TRE-RN, em 2022, para melhoria do processamento dos feitos judiciais, registra-se:

- Pela Corregedoria (1º grau) - Programa de acompanhamento permanente das Zonas Eleitorais (PAP) (Provimento CRE-RN nº 02/2022); e Programa "ZAZ": Zona Apoia Zona (Provimento CRE-RN nº 04/2022).

  Além dos normativos citados, a unidade correicional expediu orientações específicas para as zonas eleitorais sobre o julgamento dos processos referentes ao pleito eleitoral de 2020, notadamente quanto aos feitos com previsão de cassação de diploma/mandato (Meta 4), e vem realizando o saneamento permanente dos dados estatísticos do DataJud (CNJ). Durante os anos de 2021 e 2022, mais de 4.000 mil processos do 1º grau foram analisados e alimentados com movimentos atualizados da tabela TPU do CNJ, o que resultou na produção de relatórios estatísticos mais precisos e confiáveis para subsidiar a governança judiciária no Tribunal.

- Pela Secretaria Judiciária (2º grau) - Reestruturação orgânica para aperfeiçoar as atribuições das unidades internas de processamento de feitos (Resolução TRE-RN nº 74/2022); implementação da comunicação dos atos processuais (citações, intimações, notificações e envio de ofícios), por meio eletrônico, nos processos judiciais de natureza cível e nos processos administrativos, com vistas ao aprimoramento da administração da justiça e otimização da prestação jurisdicional (Resolução TRE-RN nº 73/2022); e elaboração de relatório mensal sobre a situação do acervo processual, por relator, para fins de controle dos julgados.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

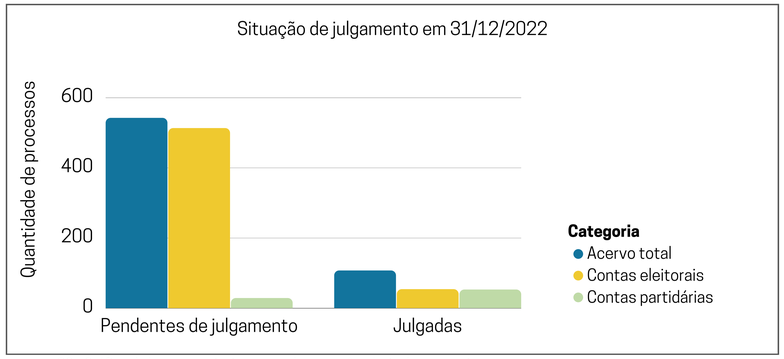

Imagem 39 - Gráfico de barras verticais, agrupadas por três níveis de categoria.
Fonte: SAD/CGPP/SJ.

Recursos do Fundo Partidário (FP) e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)

Os valores relativos a fundos públicos recebidos por órgãos de direção estadual de partidos políticos do RN e de candidatos, destinados à campanha eleitoral em eleições anteriores a 2022, foram apresentados à Justiça Eleitoral em 2022 e as contas julgadas no exercício.

	Recursos recebidos		Após julgamento das contas pelo TRE-RN
	Fundo Partidário (R$)	Fundo Especial de Financiamento de Campanha (R$)	Valores a devolver (R$)
Diretórios estaduais	211.118,40	8.803.687,08	23.716,22
Candidatos	2.937.000,00	24.364.800,31	653.961,28

Fonte: SACEP/CGPP/SJ.

Prestações de contas anuais de partidos políticos

No que concerne às contas partidárias, o resumo dos dados constam na tabela abaixo. As determinações de devolução de recursos ao Tesouro Nacional podem ser provenientes de RONI – Recursos de Origem Não Identificada ou malversação de recursos do Fundo Partidário.

Nº de partidos	Exercícios fiscais	Montante recebido de FP nos exercícios (R$)	Tipos de decisões proferidas	Sanções aplicadas	Quantia a recolher ao Tesouro Nacional (R$)
28	2017 2018 2019 2020 2021	8.552.112,42	Aprovação Aprovação com ressalvas Desaprovação Não prestação das contas Extinção por ausência de condições	Devolução de valores Suspensão das cotas Não aplicabilidade	1.334.774,53

Fonte: SACEP/CGPP/SJ.

Prestação de contas partidárias (TRE-RN).

PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

O TRE-RN avançou na implantação das ações do Programa Justiça 4.0, objeto da Meta Nacional 10/2022, cujo foco foi a implementação, no âmbito da Justiça Eleitoral, do Juízo 100% Digital, do Balcão Virtual, da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e do Codex, sendo estes últimos de competência do TSE.

O Balcão Virtual foi implantado em 2021 e o Juízo 100% Digital também no mesmo ano, porém de forma parcial. Em 2022, o serviço foi ampliado para todas as unidades judiciárias do TRE e para as zonas eleitorais, por meio da Portaria Conjunta PRES/CRE nº 12/2022, permitindo que todos os atos processuais, como as audiências e as sessões de julgamento, sejam praticados exclusivamente por meio eletrônico. Com isso, o cidadão pode ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente ao Tribunal e aos fóruns eleitorais.

A escolha por esse sistema é facultativa e será exercida pela parte demandante, de forma expressa na petição inicial, no momento da distribuição da ação, podendo a parte demandada ser contrária a essa opção, devendo registrar esse posicionamento na sua primeira manifestação no processo. Adotado o Juízo 100% Digital, as partes poderão mudar a sua escolha, uma única vez, até a prolação da sentença, ficando validados todos os atos processuais já praticados. Nos casos em que a parte demandante não tenha feito a opção pelo Juízo 100% Digital, o magistrado pode intimar as partes, a qualquer tempo, para manifestarem o interesse em aderir o serviço.

A iniciativa faz parte da meta de transformação digital dos serviços judiciais, pactuada pelo Poder Judiciário nas Resoluções nºs 325/2020 (ENPJ 2021-2026) e nº 370/2021 (ENTIC-JUD).

CIDADANIA

ELEITOR DO FUTURO

A Escola Judiciária Eleitoral deu seguimento ao Programa Eleitor do Futuro, por meio de palestras e eleições não oficiais realizadas em ambiente escolar. As intervenções nas redes pública e privada de ensino foram planejadas entre a EJE-RN e as coordenações pedagógicas de cada escola, promovendo uma construção conjunta de planos de aula e metodologias pedagógicas a serem empregadas, para que as atividades desenvolvidas estivessem associadas a resultados concretos e impactos reais na vida dos estudantes.

As ações realizadas em 2022 totalizaram 154 eleições estudantis (grêmios, líderes de sala e jovens parlamentares) e atingiram um público de 14.546 estudantes de 14 instituições. Isso representa cerca de 0,6% do eleitorado do Rio Grande do Norte. Em termos de distribuição, 80% dessas atividades foram feitas na região metropolitana de Natal e 20% no interior do estado.

Colégio Incentivo (399 eleitores) Líder de sala (8)	CEI (2.346 eleitores) Grêmio (2) e Líder de sala (36)	Pingo de Gente (378 eleitores) Líder de sala (4)
Colégio Marista (4.109 eleitores) Grêmio (2) e Líder de sala (75)	Esc. Novo Horizonte (315 eleitores) Líder de sala (6)	EETI Alfredo Mesquita (201 eleitores) Grêmio (1)
Colégio das Neves (755 eleitores) Grêmio (1)	Colégio Salesiano (1.466 eleitores) Grêmio (2)	Parlamento Jovem - João Câmara (2.886 eleitores)
EDHC (493 eleitores) Grêmio (1)	Colégio Salesiano (1.466 eleitores) Grêmio (2)	
Contemporâneo (848 eleitores) Grêmio (2)	EE D. Nivaldo Monte (244 eleitores) Líder de sala (8)	Ciências Aplicadas (106 eleitores) Líder de sala (5)

Fonte: EJE-RN.

Além da atuação junto às escolas, a EJE-RN conduziu também uma série de visitas guiadas de estudantes e de universitários de cursos de Direito às instalações do Tribunal.

Imagem 40 - Quadro com duas imagens: na área superior esquerda, mulher de cabelos claros, com máscara, usando microfone para falar com estudantes, sentados em cadeiras, de costas para a foto, em ambiente fechado e com telão ao fundo; na área inferior direita, jovem estudante, mulher, de máscara, vestida com farda, diante da cabine com a urna eletrônica.

Visita de alunos e professores do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Felipe Guerra e da Escola Estadual Anísio Teixeira ao TRE - 28/9/2022.

Vinte e seis estudantes participaram da visitação, uma parte deles com algum tipo de deficiência e outros em processo de alfabetização em turmas para Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Eles conheceram o Centro de Memória, assistiram a sessão plenária e testaram os recursos de acessibilidade da urna eletrônica, como a funcionalidade do intérprete de Libras visível na tela e o sintetizador de voz, para transmitir as informações digitadas aos deficientes visuais.

"É super importante sempre buscar a inclusão em todos os sentidos. Na questão da votação é imprescindível, tendo em vista que eles também têm voz e interesses. Então, é importante que eles busquem representantes que venham realmente fazer a diferença na vida deles. Para isso, para que tenham voz, precisam ter acesso." (Sirlene Araújo, profa. do CEJA Felipe Guerra)

"Eu achei fácil votar com esses novos recursos. Até consegui votar rápido e já sei como irei fazer no dia da eleição." (Ellen Celestina, aluna do Felipe Guerra)

Imagem 41 - Foto em grupo, com 13 pessoas, de pé, em espaço aberto, na Esplanada da sede do TRE-RN.

Imagem 42 - Foto em grupo, de jovens estudantes universitários, de pé e agachados, na área da Esplanada do prédio-sede do TRE-RN.

Visita de estudantes do curso de Direito da UnP/campus Mossoró ao TRE - 11/10/2022.

A ação propiciou aos universitários conhecerem as instalações do TRE e a exposição permanente do Centro de Memória, com exemplares das antigas urnas de votação e outras peças da história do processo eleitoral no RN, além de informações sobre as mulheres potiguares e seu pioneirismo na política nacional.

Promovida conjuntamente pela EJE-RN e pela Comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas das Eleições 2022, oportunizou ainda aos visitantes auxiliarem no preenchimento de 4.000 cédulas para o teste de integridade das UEs utilizadas no 2º turno do pleito.

"Foi de grande valia, pois pela minha pouca idade e já finalizando o curso, é uma grande experiência. Essa oportunidade meus colegas que não puderam vir, não terão. E não sabemos quando haverá a possibilidade de fazer uma viagem novamente de uma outra cidade para cá." (Liliane Carlos, estudante concluinte do curso)

"Achei maravilhoso, pois nos faz resgatar a memória da história da nossa nação e, mais especificamente, a história do voto, as conquistas, o voto feminino, e com isso podemos fazer uma retrospectiva acerca do que nós progredimos de lá pra cá." (Alan George, estudante do curso)

Visita do TRE à Escola Estadual José Fernandes Machado (Machadão) - 14/10/2022.

A visita foi feita pela Comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas das Eleições 2022, como ação voltada ao preenchimento de cédulas de votação para o teste de integridade das urnas eletrônicas utilizadas no 2º turno do pleito.

Na ocasião, os alunos auxiliaram no preenchimento de 5.100 cédulas de votação e receberam explicações sobre o funcionamento do teste de integridade, etapa fundamental para assegurar a lisura e eficiência das eleições.

"Agradeço a oportunidade de fazer parte deste momento da auditoria de urnas, que contribuiu diretamente para os alunos conhecerem um pouco do processo." (Elke, profa. de matemática)

"A maioria dos estudantes aqui não possui experiência com as eleições ou é a primeira vez que irão votar. É importante, como cidadão, a gente ver como vamos prestar nosso papel, de escolher o que a gente acha ser melhor para o nosso país." (Mildiemylly, aluna da escola)

Imagem 43 - Foto em grupo, de jovens estudantes em sala de aula, de pé e sentados, juntamente com servidores do TRE-RN.

Imagem 44 - Foto em grupo, de estudantes universitários e professores, de pé, em semicírculo, recebendo informações sobre a Justiça Eleitoral.

Visita de estudantes e professores do curso de Direito da UFRN ao TRE - 24/10/2022.

Cerca de setenta estudantes do terceiro período do curso de Direito participaram da visita, onde tiveram a oportunidade de acompanhar a sessão plenária, visitar os gabinetes dos juízes do Pleno, o Centro de Memória do Tribunal e o "Plenarinho", réplica física do Plenário da sede anterior, montado para visitação e exposição.

A ação fez parte de um ciclo de visitas guiadas promovidas pela EJE-RN, através do Núcleo de Cidadania e Ações Sociais, viabilizando o aprendizado teórico-prático dos acadêmicos de Direito na seara eleitoral.

"Os conceitos teóricos e práticos são indissociáveis, e fazem uma sinergia perfeita quando pensamos no que está no texto constitucional e percebemos como se materializa na vida do cidadão" (Carol Coelho, profa. de Direito Constitucional da UFRN)

"Estou achando importante. A visita está servindo para extrair o que nós vemos em sala de aula. Conseguimos ver de forma concreta como o direito é aplicado." (Gabriel Nascimento, aluno do curso)

PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN

A eleição para a escolha do Parlamento Jovem do município de João Câmara foi realizada no dia 11/5/2022. O projeto foi uma iniciativa da Câmara Municipal e viabilizado em parceria com o TRE-RN, que, através da Escola Judiciária Eleitoral e do cartório eleitoral da 10º ZE, forneceu apoio pedagógico e logístico, preparando e instalando as 16 urnas eletrônicas, distribuídas em oito escolas, para atender 4.000 eleitores e 38 candidatos, sendo 19 meninas e 19 meninos.

A votação aconteceu durante todo o dia, começando a apuração dos votos por volta das 22h e pouco depois da meia noite os 13 eleitos para compor a primeira edição do Parlamento Jovem de João Câmara foram conhecidos. A cerimônia de posse dos eleitos ocorreu no dia 25/5 a a primeira sessão no dia 31 do mesmo mês.

O Parlamento Jovem Camarense foi lançado no dia 4/4/2022, com a participação de alunos do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio, na faixa etária entre 14 e 17 anos, estando matriculados e frequentando as aulas.

O projeto teve por objetivo aumentar a percepção geral dos estudantes de escolas públicas e privadas sobre a democracia participativa, por meio da prática da cidadania, além de proporcionar a integração do Poder Legislativo Municipal com a classe estudantil de João Câmara. Apesar de ser considerado um projeto piloto, já lançou as bases para as edições futuras.

Foram eleitos seis meninos e sete meninas, sendo uma das eleitas aluna da Escola Indígena Francisco Silva do Nascimento.

> “Colocar a juventude na pauta e dar o espaço para o protagonismo, para mim, é fundamental. Eu sempre fui inquieto quando diziam que a juventude é o futuro. Não, ela é o presente.”
>
> (Marcos Júnior, coordenador do Parlamento Jovem)

Imagem 45 - Foto em grupo, de jovens estudantes, do presidente do TRE-RN e de servidores da EJE-RN, em ambiente fechado, de pé, no dia da votação do Parlamento Jovem.

MEMÓRIA INSTITUCIONAL

Em comemoração aos 90 anos da Justiça Eleitoral e da reinstalação do TRE-RN, além do protagonismo feminino no cenário político-eleitoral, foi realizada uma série de ações alusivas à data histórica, inseridas no calendário nacional organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

As ações foram planejadas pelo grupo de trabalho designado para esse fim, com produção de conteúdos realizada de forma colaborativa com unidades e comissões do TRE.

Agenda comemorativa do TRE-RN

- Publicação da logo dos 90 anos nos portais do TRE-RN
- Divulgação da logo dos 90 anos nos documentos oficiais
- Palestras sobre cidadania nas escolas
- Mensagem da Presidência sobre a data comemorativa
- Criação de página eletrônica '90 anos em ação pela democracia'
- Vídeos com cordel: Mulheres potiguares no cenário político-eleitoral (parceria com a Casa do Cordel)
- Entrevista com a juíza Adriana Magalhães: Voto feminino no Brasil e no RN
- Campanha 90 dias solidários
  1. Campanha "Confirme a vida: doe sangue" (parceria Hemocentro)
  2. Campanha de arrecadação de alimentos especiais para transplantados de medula óssea (parceria HATMO)
- Criação e musicalização do hino comemorativo aos 90 anos do TRE-RN
- Vídeo Institucional dos 90 anos
- Sessão solene de comemoração

  Apresentação do Coral do TRE-RN, dando voz ao hino comemorativo dos 90 anos do TRE-RN (com participação também na solenidade de diplomação dos eleitos no pleito de 2022)

I PRÊMIO DA MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO

O TRE-RN foi agraciado com duas premiações no II Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário, ocorrido na cidade do Recife entre os dias 11 e 13/5/2022: o prêmio da categoria especial do ramo Justiça Eleitoral, atribuído ao desenvolvimento do "Portal da Memória", e a menção honrosa pela realização da exposição virtual "25 anos de uso da urna eletrônica". O evento coincidiu com a data em que o Tribunal Superior Eleitoral comemorou os 26 anos da urna eletrônica.

Prêmio CNJ 2022
MEMÓRIA do Poder Judiciário
O Conselho Nacional de Justiça confere Menção Honrosa ao projeto
Exposição virtual 25 anos de uso da Urna Eletrônica,
desenvolvido em parceria entre os seguintes órgãos da Justiça Eleitoral: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo; Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso; Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte; Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina; Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, na categoria Difusão Cultural e Direitos Humanos do Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, nos termos da Portaria CNJ nº 305/2021.
Recife, 11 de maio de 2022
MINISTRO LUIZ FUX
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça

Imagem 46 - Certificado da Menção Honrosa conferida ao TRE-RN.

As premiações integraram as categorias Prêmio Especial e Difusão Cultural e Direitos Humanos, respectivamente, estabelecidas no I Prêmio da Memória do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça. Os trabalhos premiados foram desenvolvidos pelo Centro de Memória do TRE-RN durante o período mais crítico da pandemia da Covid-19 e a exposição virtual foi desenvolvida de forma colaborativa com os TREs potiguar, da Bahia, do Ceará, do Espírito Santo, do Mato Grosso, de Santa Catarina, de São Paulo e do Tocantins.

Implantado em 2021, o Portal da Memória observou em sua concepção os requisitos fixados na Resolução CNJ nº 324/2020 e às diretrizes do Manual de Gestão da Memória do Poder Judiciário, passando a reunir em um único ambiente os links de acesso às informações produzidas e acumuladas pelo TRE-RN acerca da sua história institucional, constituindo-se um instrumento fundamental para o conhecimento e a difusão da memória eleitoral.

> "A premiação foi o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela instituição ao priorizar as atividades de preservação e difusão da história eleitoral com apoio no tripé biblioteca, arquivo e memória, na tentativa de proporcionar aos usuários e às usuárias o mais amplo acesso virtual aos produtos intelectuais gerados pela instituição. A menção honrosa, por sua vez, valoriza os esforços da Justiça Eleitoral em trabalhar de forma colaborativa para superar dificuldades comuns."
>
> (Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo, bibliotecária do TRE-RN)

Museu Virtual do TRE-RN.

SELO HISTÓRICO DO TRE-RN

Foram afixados selos no Livro de "Atas das Eleições nº 1, de 1950 a 1982", pertencente ao acerto da 35ª ZE (Apodi), e Livro das "Actas das Reuniões da Comissão de Alistamento de Acary", datado de 1905, e constante do acervo da 22ª ZE (Acari).

O Programa Selo Histórico do TRE-RN, instituído pela Portaria GP nº 112/2020, tem por finalidade estimular a disponibilização, pelas unidades do TRE e pelos cidadãos, de documentos, objetos, mobiliários e outros artefatos com potencial valor histórico e ampliar o acervo do memorial da Justiça Eleitoral potiguar.

Após análise e reconhecimento do valor histórico pela comissão permanente de avaliação documental (CPAD), ao bem entregue é atribuída a chancela do Selo, passando a integrar o acervo do Centro de Memória do TRE-RN, disponível para visitação pública.

SUSTENTABILIDADE

PARQUE FOTOVOLTAICO

- **Instalação de usinas fotovoltaicas nos cartórios eleitorais de Nova Cruz/RN (12ª ZE) e João Câmara (10ª e 62ª ZZEE)**

Inauguradas nos dias 23 e 26/8/2022, respectivamente, com capacidades nominais, cada, de 20KWp e geração mensal de 3.000KWh de créditos para o TRE, correspondendo a aproximadamente R$ 1.712,00 por mês, em valores da época, sem as bandeiras tarifárias. O investimento individual foi de R$ 94.000,00, com retorno (payback) entre 4 e 5 anos.

Imagem 47 - Foto da usina de João Câmara, instalada no teto do cartório eleitoral.

Imagem 48 - Foto da usina de Nova Cruz, instalada no teto do cartório eleitoral.

CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

- **Semana do Meio Ambiente**

Evento de integração conjunta dos órgãos do Judiciário do RN (TRT21, TRE, JFRN e TJRN), com palestra sobre a Agenda 2030 e atividades físicas e culturais para os servidores, magistrados e familiares, realizado no Parque das Dunas no dia 11/6/2022.

- **Doação e troca de mudas**

Ação comemorativa da Semana do Meio Ambiente, promovida pelo Núcleo de Gestão Socioambiental, com o objetivo de reforçar e incentivar as práticas de sustentabilidade. Foram doadas 40 mudas de plantas do projeto Viveiro de Mudas, criado no município de Natal em 2014.

- **IX Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário**

Promovido pelo STJ no período de 28 a 30 de junho de 2022, a ação se insere na agenda anual de capacitação socioambiental do TRE-RN, tendo contado com a participação de servidores das áreas estratégica e de sustentabilidade, pessoas, contratações e jurídica.

www
Gestão socioambiental do TRE-RN.

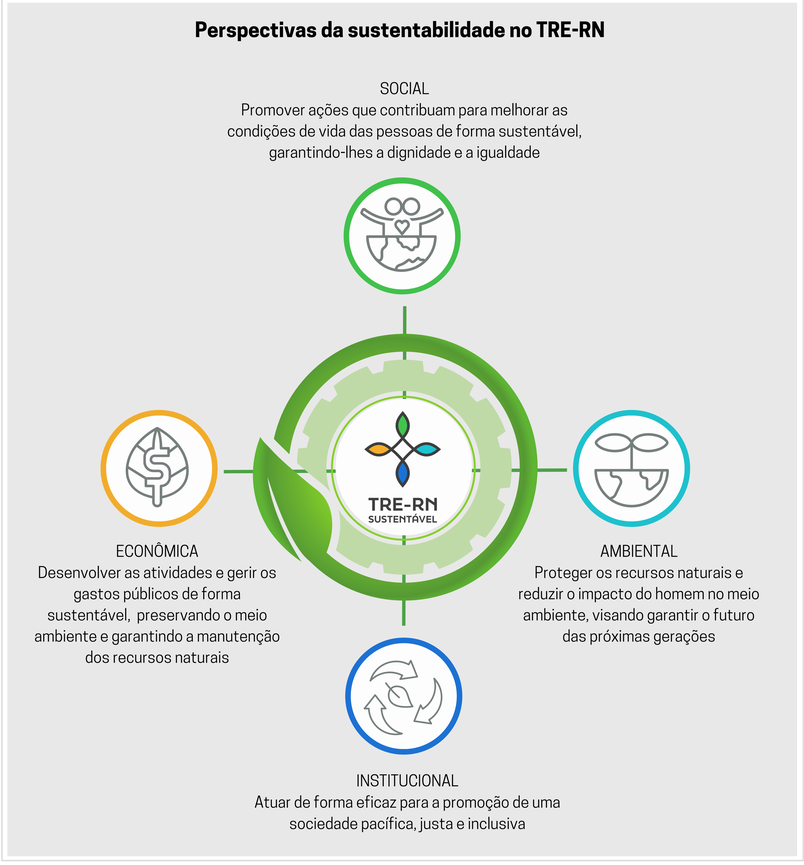

Imagem 49 - Quadro com imagem central , em círculo com folhagem, na cor verde, com a logo do TRE-RN Sustentável no centro, ladeada por 4 círculos menores, em cores, com ícones correspondentes às descrições das perspectivas do PLS/TRE-RN.

AÇÕES SOLIDÁRIAS

- **Campanha Confirme Vida. Doe Sangue**

Parceria com o Hemonorte para doação de sangue, visando aumentar as bolsas de sangue disponíveis no RN. Realizada no período de 6/5 a 14/6/2022, dia mundial do doador de sangue, as mobilizações foram concentradas em cinco polos eleitorais: Natal, Mossoró, Currais Novos, Caicó e Pau dos Ferros. Participaram da ação servidores do TRE-RN e a sociedade em geral.

- **Campanha de arrecadação de alimentos especiais**

Doação de leite Ninho e Ensure ao grupo de Humanização e Apoio ao Transplantado de Medula Óssea do Rio Grande do Norte (HATMO). Além do leite e suplementos, foi arrecadado o valor de R$ 1.439,76, revertido para compra adicional de suplementos. Ao todo, 106 latas e pacotes de alimentos foram doados à instituição.

- **Campanha de arrecadação de alimentos**

Arrecadação de itens de cesta básica para doação ao projeto Anjos da Madrugada, utilizados para preparação de sopas e quentinhas entregues pelo grupo há mais de 10 anos às pessoas em situação de rua no município de Natal.

ECOPONTO

- **Estação de sustentabilidade do TRE-RN**

Projeto desenvolvido no biênio 2020-2022, com escopo na criação de Ecoponto, para coleta e destinação adequadamente correta de resíduos de papel, plástico, vidro e metal. O Ecoponto atende ao público interno e externo e busca fomentar a conscientização quanto a preservação do meio ambiente junto ao corpo funcional e aos residentes e comerciantes das adjacências do TRE.

Imagem 50 - Foto da Estação de Sustentabilidade do TRE-RN, com os 4 boxes de descarte por cores e indicação do tipo de resíduos, com imagem em destaque da logo do Ecoponto no lado esquerdo.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Plano de Logística Sustentável do TRE-RN 2021-2022 está alinhado à Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no Poder Judiciário. Os resultados do exercício estão consolidados no Relatório de Desempenho do PLS 2022, constando o comparativo com o ano de 2020, em observância à regra adotada para a Justiça Eleitoral de análise dos dados entre anos eleitorais e não eleitorais. Para melhor avaliar os resultados do exercício, foram considerados também os dados do exercício de 2018.

O PLS é avaliado quanto à sua execução - ações planejadas e executadas no período (bienal) - e ao seu desempenho, que considera os resultados anuais das metas dos indicadores de sustentabilidade. Estes últimos são informados no mês de fevereiro ao CNJ, com os dados do ano anterior, para compor o Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário, divulgado até agosto, quando também é apontada a classificação dos tribunais, por ramo de justiça, quanto ao Índice de Desenvolvimento da Sustentabilidade (IDS).

Imagem 51 - Gráfico de pizza com percentuais de execução das ações do PLS 2021-2022.
Fonte: Núcleo de Gestão Socioambiental/AGE.

Painel de gestão do Plano de Logística Sustentável (TRE-RN).
Painel de estatísticas da sustentabilidade (TRE-RN).

RESULTADO DO DESEMPENHO INDICADORES DO PLS

ENERGIA ELÉTRICA Meta 2022: reduzir em 16% o consumo de energia elétrica em relação a 2020.	2022 - **1.441.694** KHw 2020 - 1.192.499 KHw
ENERGIA ELÉTRICA Meta 2022: reduzir o gasto com energia elétrica até 2026.	2022 - R$ **1.216.899,00** 2021 - R$ 825.501,00
COPO DESCARTÁVEL Meta 2022: reduzir em 15% o consumo de copos descartáveis em relação a 2020.	2022 - **1.077** centos 2020 - 1.656 centos
ÁGUA E ESGOTO Meta 2022: reduzir em 2% o consumo de água em relação a 2020.	2022 - **8.314** m^3 2020 - 6.440 m^3
IMPRESSÕES Meta 2022: reduzir em 20% o volume de impressões em relação a 2020.	2022 - **899.956** impressões 2020 - 1.103.328 impressões
ÁGUA ENVASADA DESCARTÁVEL Meta 2022: reduzir em 15% o consumo de água envasada em embalagens descartáveis em relação a 2020.	2022 - **66.270** garrafas 2020 - 33.333 garrafas
ÁGUA ENVASADA RETORNÁVEL Meta 2022: limitar o consumo em 1.624 garrafões.	2022 - **5.199** garrafões 2020 - 3.248 garrafões
PAPEL Meta 2022: reduzir em 15% o consumo de papel em relação a 2020.	2022 - **1.955** resmas 2020 - 3.718 resmas
TELEFONIA Meta 2022: reduzir o gasto anual com telefonia fixa.	2022 - R$ **19.713,67** 2020 - R$ 259.863,68

Fonte: Núcleo de Gestão Socioambiental/AGE.

O desempenho geral dos indicadores do PLS ficou abaixo da meta global estabelecida (33,33%/75%), especialmente nos itens água envasada descartável e retornável, que registraram, isoladamente, aumentos acima das metas respectivas fixadas para o período. Esse resultado foi influenciado pela alta demanda desses insumos no pleito de 2022, caracterizado por uma votação mais lenta, com cinco telas de cargos, e ainda em dois turnos, em comparação com 2020, ano marcado pela pandemia, com índice elevado de ausência às urnas, e com turno único em todo o estado, à exceção da capital.

Os percentuais de redução dos itens papel e impressões não foram alcançados por uma pequena margem em relação ao resultado final, com diferenças em valores absolutos de 374 resmas e 18.000 impressões no período, também decorrentes do incremento das atividades e da ampliação da jornada de trabalho típica do período eleitoral.

Dentre os indicadores de maior relevância no PLS, o consumo de água seguiu a curva de crescimento dos anos anteriores, com um acréscimo de 2.000m^3 em relação ao limite fixado para o ano. Quanto à energia elétrica, foi estabelecida meta de redução apenas para o consumo, com expectativa de queda no gasto com o crescimento do parque fotovoltaico do TRE. O limite de consumo foi ultrapassado em 441.694 KHw. Nos dois casos, o não atingimento das metas é igualmente justificado pela demanda de eleição. Ainda que a comparação se dê entre anos eleitorais, verificou-se que o estabelecimento das metas deve observar as peculiaridades dos pleitos municipal e geral.

Buscando melhorar o desempenho do gasto com energia elétrica, aliado à instalação das usinas fotovoltaicas, o TRE adotou, em 2022, o procedimento de redistribuição e remanejamento dos créditos a serem gerados nas usinas instaladas no interior do RN, todas de microgeração e enquadradas no grupo tarifário B, para a compensação do consumo de outros prédios próprios, alugados e cedidos também no interior, e igualmente enquadrados no mesmo grupo.

A medida visa a otimização das compensações de crédito, e um melhor aproveitamento dos enquadramentos tarifários, buscando, assim, uma redução no gasto financeiro com energia elétrica. Contudo, os resultados dessa medida somente poderão ser devidamente apurados durante o exercício de 2023, fora do aumento de consumo do ano eleitoral e após efetivadas todas as mudanças solicitadas à concessionária de energia local.

O resultado obtido do indicador de telefonia decorreu da rescisão do contrato de linhas telefônicas fixas, com uso exclusivo da tecnologia VoIP em todos os ramais telefônicos do TRE, refletindo na redução dos custos com ligações telefônicas em um patamar superior ao prefixado para essa despesa em 2022.

Destaca-se no exercício a gestão de resíduos sólidos, realizada pelo TRE desde 2005, quando foi implantada a coleta seletiva, e que vem obtendo avanços ao longo dos anos no processo de descarte ambientalmente correto dos resíduos gerais (papel, plástico, vidro e metal) e hospitalar, por meio de convênio com a Coocamar e contrato com a empresa Crill, respectivamente. O órgão vem desenvolvendo mais recentemente medidas para aprimorar também o descarte de resíduos específicos (pilha, baterias, suprimentos de informática).

A relevância desse tema justificou o projeto de instalação do Ecoponto do TRE-RN, concluído em 2022, e a campanha Eleições Sustentáveis 2022. O objetivo comum de ambas as iniciativas é fomentar o envolvimento da sociedade com a sustentabilidade.

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O TRE-RN mantém o compromisso de contribuir para a inclusão social e para atenuar, em todas as suas esferas, as barreiras de acessibilidade, assegurando ao público externo e ao corpo funcional o amplo acesso da pessoa com deficiência às suas instalações físicas e aos serviços prestados pelo órgão, além da infraestrutura adequada no ambiente de trabalho.

Dentre as boas práticas adotadas pelo órgão, divulgadas para a sociedade, destacam-se:

- Intérpretes e tradutores de Libras nos eventos públicos promovidos pelo órgão e nas sessões plenárias;
- Disponibilização de cadeiras de rodas nos cartórios eleitorais do RN;
- Vídeos institucionais com recursos de acessibilidade: audiodescrição, legenda e intérpretes de Libras;
- Ferramenta Rybená no sítio do TRE-RN na internet;
- Estacionamento com vagas reservadas e elevadores com dispositivo de voz;
- Garantia de acesso de cão-guia;
- Inclusão de nome social no título de eleitor;
- Inclusão da identidade de gênero (cisgênero e transgênero), raça, cor, e etnia (como quilombola e indígena) no Cadastro Eleitoral;
- Indicação do eleitor se é intérprete de Libras para auxiliar pessoas com deficência no dia da eleição.

A temática é conduzida internamente pela comissão permanente de acessibilidade e inclusão (CACESS), com a representatividade determinada pela Resolução CNJ nº 401/2021, e pelo núcleo de acessibilidade e inclusão (NAI), unidade subordinada à Presidência do órgão.

ACESSIBILIDADE EM NÚMEROS

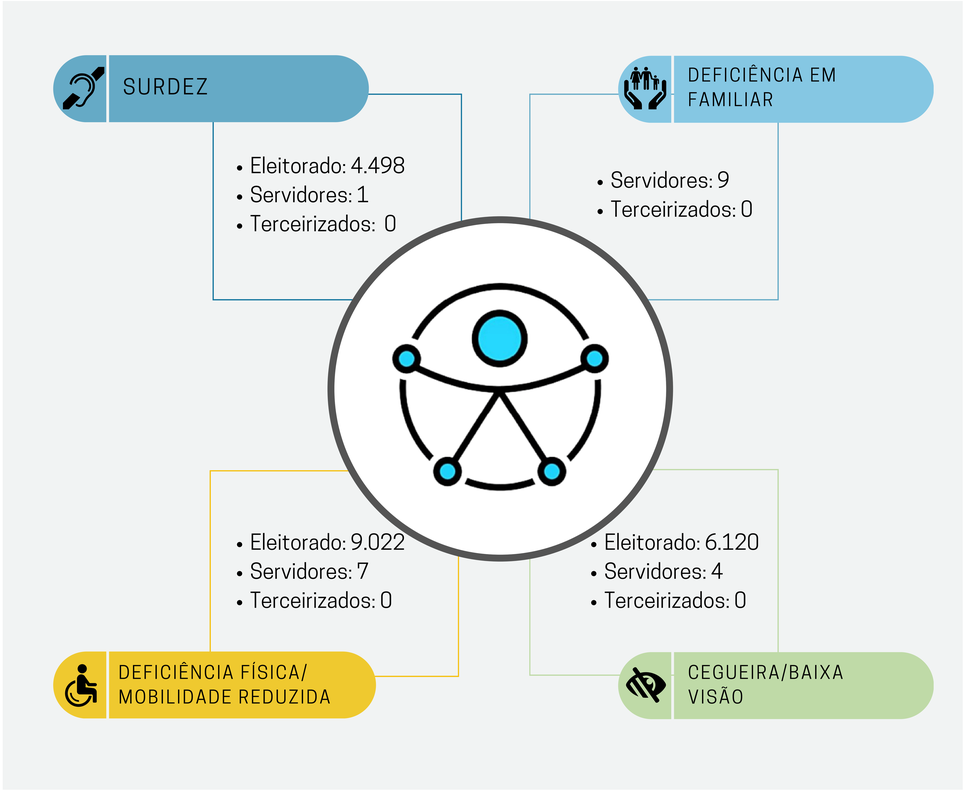

Imagem 52 - Quadro com imagem central, em círculo, com o símbolo mundial da acessibilidade (desenho estilizado, em linhas, da figura humana de braços e pernas abertos, com círculos azuis indicando a cabeça, mãos e pés) e 4 quadros laterais com dados da JERN sobre pessoas com deficiência, por tipos.
Dados extraídos do sistema ELO e do SGRH. Fontes: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão/AGE, SRF/COPES/SGP e SECOP/COADI/SAOF.

Acessibilidade e Inclusão (TRE-RN).

CAPACITAÇÃO

Com o intuito de transpor as barreiras comunicacionais e assegurar a acessibilidade do público com deficiência, o TRE-RN promove anualmente ações de capacitação interna voltadas para o corpo funcional, especialmente aos que atuam de forma direta com o atendimento externo.

Dentre as ações desenvolvidas em 2022, a capacitação atitudinal obteve excelentes índices de avaliação e e aumentou o nível de percepção dos servidores sobre o tema, e a capacitação aplicada, por envolver questões relativas à ABNT NBR 9050:2020, subsidiará a adoção de medidas para adequação às orientações técnicas da norma.

Ação	Modalidade	Detalhamento	Carga horária	Participantes
Capacitação em Libras (permanente)	presencial	Customizada para atender às especificidades da Justiça Eleitoral, principalmente quanto à terminologia de produtos e serviços prestados ao cidadão-eleitor.	24h	55
Capacitação em acessibilidade atitudinal	EaD autoinstrucional	Baseada no "Manual de Convivência: pessoas com deficiência e mobilidade reduzida", elaborado pelo TRE-SC.	30h	390
Acessibilidade aplicada	presencial	Capacitação voltada à acessibilidade nas edificações, conforme as leis de acessibilidade brasileiras (NBR 9050/2020 e NBR 16537/2016).	16h	8

Informações extraídas do PACD 2022 do TRE-RN.
Fonte: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão/AGE.

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO INTERNA

Em complemento às ações de formação e desenvolvimento promovidas pelo TRE, foram feitos vídeos institucionais* com o objetivo de fortalecer na cultura organizacional os valores associados ao tema. Um deles, o primeiro de uma série de vídeos iniciada no final de 2022, compõe o projeto Dicas de Acessibilidade, com veiculações mensais falando de acessibilidade, que terá continuidade durante o ano de 2023.

* Nota: Neste relatório, disponibilizado em modo APRESENTAÇÃO, clique diretamente na tela do Youtube para assistir aos vídeos, e no formato PDF clique no banner correspondente.

Produzido conjuntamente pelo NAI e pela comissão de enfrentamento ao assédio moral, assédio sexual e discriminação do TRE-RN, para reforçar o autoconhecimento sobre o capacitismo e fomentar a mudança de atitudes para combater o preconceito e a discriminação.

Imagem 53 - Tela do YouTube no lado esquerdo com opção de acesso direto (Play) ao vídeo sobre Capacitismo, e quadro lateral à direita contendo informações sobre o produto, com imagem no canto superior direito do cartaz de divulgação, com o título "Precisamos falar sobre o capacitismo" e desenho de figuras humanas representando pessoas com deficiência, no qual foi inserido link de acesso para visualização do mesmo vídeo.

Produzido pelo TRE-RN em comemoração ao Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual (13 de dezembro), data criada em 1961 com o intuito de combater o preconceito e a discriminação, além os direitos e a inclusão das pessoas com deficiência visual na sociedade.

Imagem 54 - Tela do YouTube no lado esquerdo com opção de acesso direto (Play) ao primeiro vídeo sobre Dicas de Acessibilidade, e quadro lateral à direita contendo informações sobre o produto, com imagem no canto superior direito do cartaz de divulgação, com desenho de figuras humanas representando pessoas com deficiência, no qual foi inserido link de acesso para visualização do mesmo vídeo.

ACESSIBILIDADE NAS ELEIÇÕES 2022

Em 2022, 31.763 eleitores do RN declararam possuir alguma deficiência, dos quais 6.120 (17,28%) registraram ter deficiência visual. Para atender a esse público, as urnas eletrônicas utilizadas no pleito contaram com recursos inovadores em termos de acessibilidade:

- Teclado similar aos utilizados por telefones e sistema de escrita em braille;
- Sintetização de voz aprimorada para as eleições, com o áudio dos nomes de suplentes e vices e, ainda, cadastro de nome fonético; e
- Apresentação de intérprete de Libras na tela da urna, para indicar os cargos em votação.

A 33ª ZE, em parceria com o Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADV) de Mossoró, promoveu treinamento na urna eletrônica para mais de 50 alunos da instituição, que puderam testar os recursos de áudio. O teste foi realizado sem muita dificuldade pelos participantes, os quais consideraram positivas as alterações implantadas na urna para garantir a acessibilidade.

Contando com um eleitorado numericamente expressivo, o TRE-RN se mantém receptivo às demandas externas de orientação às pessoas com deficiência no período eleitoral, seja realizando em visitas guiadas ou disponibilizando a urna eletrônica para divulgação.

Além disso, para comemorar o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21/09), foi lançado um episódio especial no podcast Voz da Cidadania, com o título Acessibilidade nas Eleições, onde uma representante da CACESS prestou informações e tirou dúvidas sobre a acessibilidade no pleito.

E foi buscando ampliar a sua atuação em relação à temática acessibilidade e inclusão que o órgão implementou a Central de Libras e o projeto Coordenador de Acessibilidade, para auxiliar o atendimento ao eleitor nas Eleições Gerais de 2022.

Projeto Coordenador de Acessibilidade Voluntário (CAV)

O Tribunal selecionou 212 voluntários para o projeto piloto de formação de coordenadores de acessibilidade, a fim de serem facilitadores para o exercício do voto dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida. As vagas foram preenchidas prioritariamente por voluntários que tivessem identificação com a função e/ou alguma experiência nas questões relacionadas à acessibilidade. Na prática, esses colaboradores teriam a função de:

- acolher e orientar o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida;
- monitorar e checar o local de votação quanto às questões relativas à acessibilidade;
- fornecer aos eleitores atendidos informações pontuais sobre seus direitos e como fazer para garanti-los; e
- registrar as ocorrências relacionadas a acessibilidade, que mereçam estudos para melhoria nas próximas eleições.

O treinamento foi realizado em duas turmas, no qual os voluntários receberam instruções acerca dos procedimentos no dia da eleição em relação ao atendimento às pessoas com deficiência, além de uma camiseta temática e o crachá de identificação.

Como reforço, o TRE produziu uma cartilha com o objetivo de informar, conscientizar e sensibilizar os coordenadores de acessibilidade acerca da conduta a ser adotada para auxiliar as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no dia da eleição, a fim de tornar o ambiente de votação mais acessível e inclusivo.

A presença dos voluntários em pelo menos um dos dias de treinamento foi obrigatória e as vantagens pela desempenho dessa função junto à Justiça Eleitoral são as mesmas concedidas aos mesários:

- Direito a 2 dias de folga do serviço (público ou privado), por cada dia trabalhado nas eleições (art. 98 da Lei nº 9.504/97);
- Direito a 2 dias de folga do serviço (público ou privado), por cada dia de treinamento, (decisão, pelo TSE, no Processo Administrativo nº 19.498/DF de 26/09/2000);
- Certificado comprobatório dos serviços prestados à Justiça Eleitoral para inclusão em currículo profissional e para utilização como critério de desempate em concurso público, desde que estabelecido no respectivo edital;
- Horas trabalhadas contadas como atividade de extensão, para alunos de instituições de ensino superior conveniadas com o TRE-RN;
- Isenção da taxa de inscrição nos concursos públicos promovidos pelo governo do estado do RN (Lei nº 9643/2012), pelo município de Natal (Lei nº 6336/2012) e pelo município de Parnamirim (Lei nº 1.687/2014);

Imagem 55 - Cartaz de divulgação da campanha, em cores, com o slogan "Seja um Coordenador de Acessibilidade Voluntário e ajude a promover a inclusão nestas eleições", com a divulgação do e-mail institucional acessibilidade@tre-rn.jus.br e a imagem da logo oficial: cadeira de rodas com a imagem estilizada de 2 pessoas com deficiência física. também em cadeira de rodas, no centro da roda maior.
Fonte: ASCOM/TRE-RN.

Imagem 56 - Foto do treinamento dos CAVs, em espaço aberto, contendo mesas e cadeiras plásticas, nas quais vários(as) voluntários(as) estão sentados(as) assistindo a apresentação e anotando informações. (Fórum Eleitoral da Capital, nos dias 22 e 23/09/2022).

- Descontos de 15% em cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e desconto de 25% nos certificados digitais para CPF Eletrônico (e-CPF); e
- Direito ao valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por turno de votação trabalhado, referente a auxílio-alimentação.

Outras informações sobre a campanha, poderão ser acessadas na página do Coordenador de Acessibilidade.

Imagem 57 - Foto do Plenário do Tribunal, com imagem da intérprete de Libras de pé, defronte às cadeiras do auditório, tendo às costas, como fundo, quadro branco.

Central de atendimento em Libras

Composta por intérpretes de Libras do TRE-RN, funcionou nos dias 2/10 (1º turno) e 30/10 (2º turno), na sede do Tribunal, como serviço de suporte na mediação, tradução e interpretação entre os auxiliares de eleição e os eleitores surdos. O auxiliar de eleição que não conseguiu se comunicar com o interlocutor surdo ou teve dificuldades na comunicação, pode entrar em contato com a Central por meio de videochamada e foi atendido por uma das intérpretes de Libras.

4

RESULTADOS DAS ÁREAS DE GESTÃO

GESTÃO DE PESSOAS

DADOS GERAIS DA FORÇA DE TRABALHO (FT)

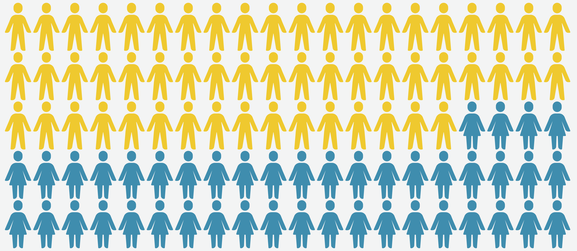

389

FTT_1 = Efetivos, exercício provisório, removidos, sem vínculo

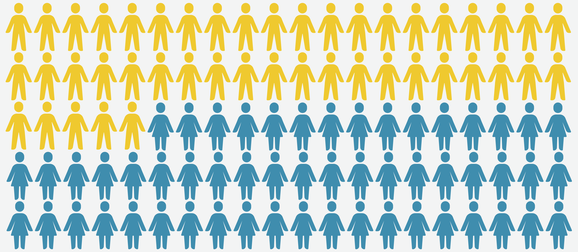

203

FTT_2 = Requisitados e cedidos

12

FTT_1 com deficiência

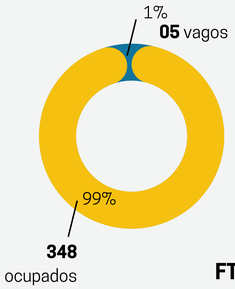

Cargos ocupados	
Secretaria do Tribunal	223
Zonas eleitorais	92
Outros (cedidos/removidos/licenciados)	33

Cargos vagos	
Analista	2
Técnico	3

FTT_1 por cargos efetivos (Analista Judiciário e Técnico Judiciário)

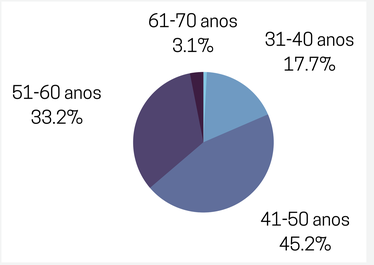

Faixa etária	FTT_1	FTT_2
Até 30 anos	3	3
31-40 anos	69	59
41-50 anos	176	74
51-60 anos	129	54
61-70 anos	12	14

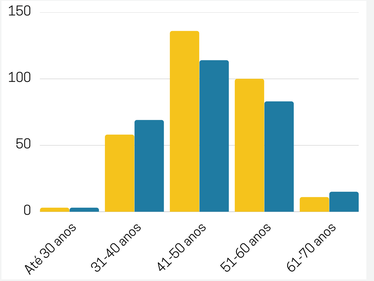

Faixa etária		
Até 30 anos	3	3
31-40 anos	58	69
41-50 anos	136	114
51-60 anos	100	83
61-70 anos	11	15

FTT por faixa etária e gênero

Dados extraídos do SGRH. Fonte: SRF/COPES/SGP.

Governança e gestão de pessoas (TRE-RN).

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR ESPECIALIDADE

Analista Judiciário - Especialidade por área de atuação						
Especialidade	1º grau	2º grau	Administrativa	Outro	Vago	Total
Administrativo	29	14	36	11	0	90
Contabilidade	0	0	04	0	0	4
Judiciária	11	5	9	5	2	32
Medicina	0	0	3	0	0	3
Odontologia	0	0	2	0	0	2
Engenharia	0	0	3	0	0	3
Análise de sistemas	0	0	7	2	0	9
Biblioteconomia	0	0	1	0	0	1
Total	40	19	65	18	2	144

Dados extraídos do SGRH. Fonte: SRF/COPES/SGP.

Técnico Judiciário - Especialidade por área de atuação						
Especialidade	1º grau	2º grau	Administrativa	Outro	Vago	Total
Administrativo	52	15	92	14	2	175
Digitação	0	0	4	0	0	4
Enfermagem	0	0	3	0	0	3
Higiene dental	0	0	1	0	0	1
Operação de computadores	0	0	7	1	0	8
Programação de sistemas	0	0	9	0	1	10
Policial judicial	0	0	8	0	0	8
Total	52	15	124	15	3	209

Dados extraídos do SGRH. Fonte: SRF/COPES/SGP.

Outros servidores - Distribuição por situação e área de atuação					
Situação	1º grau	2º grau	Administrativa	Outro	Total
Requisitado/cedido	190	3	10	0	203
Sem vínculo efetivo	0	2	8	0	10
Exercício provisório	01	2	4	0	7
Removido para o TRE-RN	7	2	15	0	24
Total	198	9	37	0	244

Dados extraídos do SGRH. Fonte: SRF/COPES/SGP.

COMISSIONAMENTO

O TRE-RN cumpre os limites estabelecidos por lei, tendo destinado 70,3% dos cargos em comissão aos servidores integrantes do quadro de pessoal do órgão e 88,9% do total das funções comissionadas da Secretaria do Tribunal aos servidores do Poder Judiciário da União.

Estrutura de pessoal (TRE-RN).

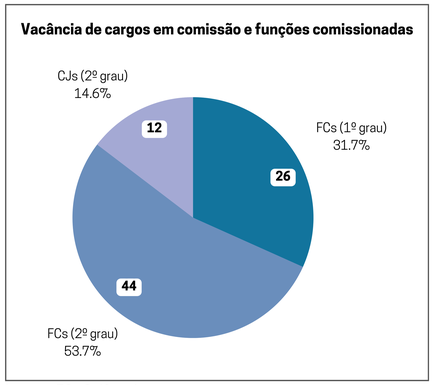

Imagem 58 - Gráfico de pizza.
Fonte: SRF/COPES/SGP.

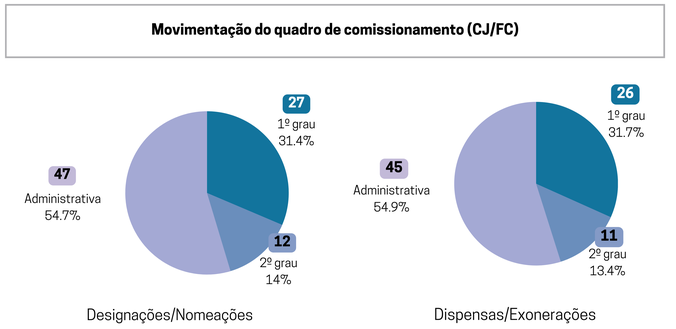

Imagem 59 - Dois gráficos de pizza, lado a lado. Fonte: SRF/COPES/SGP.

CLAROS DE LOTAÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS

Desde a publicação da Lei nº 10.842/2004, tem havido movimentações nas zonas eleitorais, por motivações diversas, conforme discriminado na tabela abaixo em relação ao ano de 2022. Esse desfalque de servidores efetivos compõe os chamados "claros de lotação".

Motivação	Designações/Nomeações
Ocupação de FC	28
Saúde	16
Acompanhamento de cônjuge	9
De ofício	3
Cessão para outro órgão	1
Permuta	1
Total	58

Fonte: SRF/COPES/SGP.

Atualmente existem claros de lotação em 32 zonas eleitorais do RN, sendo essa gestão um dos principais desafios do órgão.

Essa realidade ainda se agrava diante do crescimento de vagas por aposentadoria no Tribunal e pela proximidade, em 4/7/2023, do prazo de permanência dos servidores requisitados (municipais e estaduais) na Justiça Eleitoral, conforme a Resolução TSE nº 23.643/2021.

CAPTAÇÃO, SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

Após a conclusão do levantamento de entregas das unidades (fase qualitativa) em 2021, foi realizada a fase quantitativa em 2022, que consistiu na inclusão, no sistema DFT, administrado pelo TSE, dos Indicadores de Resultados pelas Chefias das unidades participantes, bem como a inserção do esforço individual de cada servidor. Participaram da etapa quantitativa 51 unidades administrativas do TRE, restando pendentes as unidades que, em virtude de terem passado por reestruturação de suas atividades, tiveram a sua participação inviabilizada.

As zonas eleitorais não participaram deste ciclo 2021/2022, por estar pendente o levantamento de suas entregas (etapa qualitativa), que será conduzido pelo TSE com a participação de servidores dos Regionais e ainda sem cronograma definido.

LOTAÇÃO

As alocações de servidores nas unidades demandantes são decorrentes de remanejamento de outras unidades, concursos de remoção, redistribuições ou lotações provisórias. As novas lotações são efetuadas por meio de estudo do perfil do servidor, levando-se em consideração as competências requeridas para assumir a vaga, bem como o interesse da Administração, além da observância do disposto na Tabela de Lotação de Pessoal.

Tendo em vista não estar concluído o Dimensionamento da Força de Trabalho, em que pese as demandas registradas pelas unidades, ainda não foi possível definir a lotação mínima necessária para o desenvolvimento das atividades.

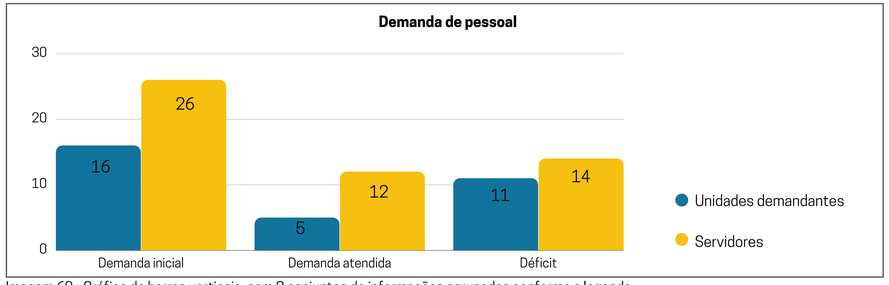

Imagem 60 - Gráfico de barras verticais, com 3 conjuntos de informações agrupadas conforme a legenda.
Fonte: SEDES/CODES/SGP.

CONCURSO DE REMOÇÃO E PROVIMENTOS

Durante o exercício foram realizados quatro concursos de remoção, sendo dois para o cargo de Analista Judiciário, visando ao preenchimento de duas vagas no Tribunal, e dois outros para o cargo de Técnico Judiciário, tendo em vista o surgimento de duas vagas na Secretaria do órgão, todas em decorrência de aposentadoria de servidores no período. Em decorrência das vagas remanescentes dos concursos de remoção foram nomeados, no final de 2022, quatro novos servidores para atuarem nas zonas eleitorais.

TELETRABALHO

Em 2022, 47 servidores do TRE exerceram as suas atividades em regime de teletrabalho, dos quais 27 iniciaram ou concluíram em meados do ano e 16 estiveram durante todo o ano nessa condição. Desse total, 23 servidores estão lotados em zonas eleitorais e os demais na Secretaria do Tribunal.

Teletrabalho (TRE-RN).

CAPACITAÇÃO

A capacitação do TRE-RN foi unificada na Escola Judiciária Eleitoral em outubro de 2021. Em 2022, pela primeira vez, houve o planejamento de cursos, a seleção dos instrutores e empresas contratadas e a execução das ações em todas as etapas ocorrendo sob a gestão da EJE. A meta física alcançada do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD 2022) representou a participação de 64 magistrados e 471 servidores em, pelo menos, uma ação de formação promovida pela Escola ao longo do ano. Esses números equivalem a 91% do público dos juízes atingido e 80% de servidores, considerando o total desse público (70 magistrados e 592 servidores).

O orçamento de capacitação foi de R$ 450.000, tendo sido empenhados e pagos cerca de R$ 432.500,00, no orçamento ordinário, e R$ 27.200,00 do plano orçamentário de eleições. Ademais, houve a contratação de uma mentoria para capacitação técnica do quadro da EJE na área de Pedagogia do Trabalho, como forma de incrementar o conhecimento técnico e aprimorar a aplicação racional dos recursos, especialmente quanto ao alinhamento com o planejamento estratégico do órgão e às diretrizes pedagógicas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e da Escola Judiciária Eleitoral do TSE.

Em razão do período eleitoral, os cursos promovidos pelo Tribunal se concentraram no primeiro semestre do ano, dos quais 8 foram na modalidade EaD, totalizando 962 participantes.

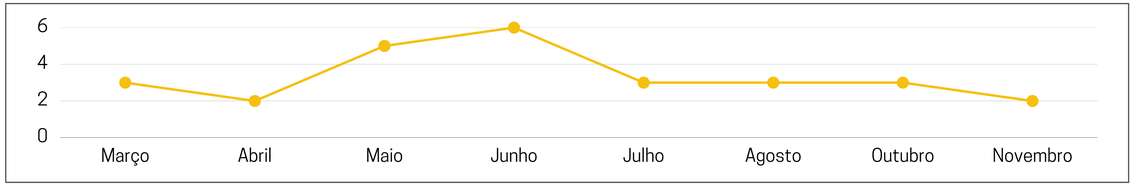

Imagem 60 - Gráfico de linha, com evolução de cursos entre os meses março a novembro/2022.
Fonte: EJE-RN.

Capacitação (TRE-RN).
Ensino a Distância (TRE-RN).

DESPESAS DE PESSOAL

No período de janeiro a dezembro de 2022, foram elaboradas 91 folhas de pagamento, sendo 12 folhas normais e 79 suplementares, as quais se referiram ao pagamento de remunerações, proventos, pensões civis, jetons, gratificações eleitorais, benefícios assistenciais, substituições de FC/CJ, gratificação natalina, exercícios anteriores e serviço extraordinário, o que resultou em uma execução do orçamento ordinário de pessoal no montante de R$ 134.399.197,24.

Ação	Orçamento ordinário 2022 (R$)	Orçamento de pleitos 2022 (R$)
Ativos (membros do Tribunal, juízes e promotores eleitorais e servidores)	93.046.060,96	7.257.620,19
Inativos e pensionistas civis	24.830.265,11	0,00
Obrigação patronal	16.522.871,17	0,00
Totais	134.399.197,24	8.123.061,71

Fonte: SIAFI.

Remuneração e benefícios (TRE-RN).

AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

As variações ocorridas no montante despesa com Auxilios/Benefícios, do exercício de 2021 para o de 2022, foram decorrentes da entrada e saída de beneficiários nos respectivos programas, bem como do reajuste da assistência médica, ocorrido em julho/2022.

Auxílio/Benefício	2021 (R$)	2022 (R$)
Assistência médica e odontológica	3.315.500,93	5.585.050,34
Auxílio alimentação	5.016.307,88	5.245.956,16
Assistência pré-escolar	932.651,40	853.279,86
Auxílio transporte	0,00	2.947,68
Auxílios funeral e natalidade	94.322,92	64.039,18
Totais	9.358.783,13	11.751.277,22

Fonte: SIAFI.

ABONO DE PERMANÊNCIA

O quantitativo de aposentáveis em 2022, incluindo aqueles em gozo do abono, totalizou 25 servidores, sendo 15 Técnicos Judiciários e 10 Analistas Judiciários. Por área de lotação, 3 estão no 1º grau (zonas eleitorais) e 20 no 2º grau (Secretaria do Tribunal), com 2 servidores removidos do TRE.

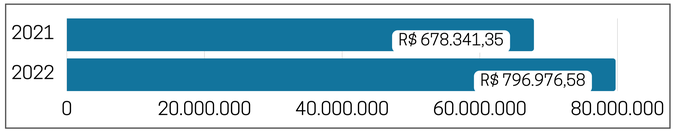

Imagem 61 - Gráfico de barras horizontais com informações de valores nos anos 2021 e 2022.
Dados extraídos do SGRN. Fonte: COBEP/SGP.

PROGRAMA DE ESTÁGIO

Foram gastos no exercício R$ 1.588.673,60 para pagamento de despesas da bolsa-estágio, seguro, exames admissionais e demissionais e auxílio-transporte para 161 estudantes de graduação, pós-graduação e nível profissionalizante. Por se tratar de um ano eleitoral, comparativamente com 2020, também ano de eleições, o gasto do TRE com o programa teve um acréscimo de aproximadamente 17,57%.

Programa de estágio (TRE-RN).

DIÁRIAS

Houve aumento de custos nas despesas com diárias entre os exercícios 2021 e 2022, de aproximadamente 198%, tendo como causa provável o retorno normal dos deslocamentos de servidores e magistrados pós pandemia, especialmente no último ano, com eleição realizada em dois turnos.

Auxílio/Benefício	2021 (R$)	2022 (R$)
Autoridades (membros do Tribunal, juízes e promotores eleitorais)	13.503,42	130.385,42
Servidores ocupantes de cargos efetivos do TRE-RN	292.942,43	453.045,64
Servidores de carreira, sem vínculo com o TRE-RN (removidos, em exercício provisório, requisitados e cedidos)	85.023,68	173.763,07
Servidores sem vínculo com a administração pública	7.457,62	32.376,17
Totais	398.927,15	789.570,30

Fonte: SGRH.

Diárias (TRE-RN).

OFICIAIS DE JUSTIÇA AD HOC

O TRE-RN não conta com o cargo de oficial de justiça e faz uso dos servidores do TJRN para desempenhar essa função, nas zonas eleitorais onde os cartórios da Justiça Eleitoral estão instalados nos fóruns do judiciário estadual, ou designando servidores da Justiça Eleitoral (efetivos e/ou requisitados/cedidos) como oficiais de justiça ad-hoc. Nos dois casos, esses servidores são reembolsados/indenizados por mandado cumprido.

Orçamento	Valor gasto (R$)
Ordinário	84.405,00
Pleitos - Eleição suplementar (Canguaretama)	260,00
Pleitos - Eleição suplementar (Pedro Velho)	320,00
Total	84.985,00

Fonte: SGAE/COPES/SGP.

PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

ABSENTEÍSMO

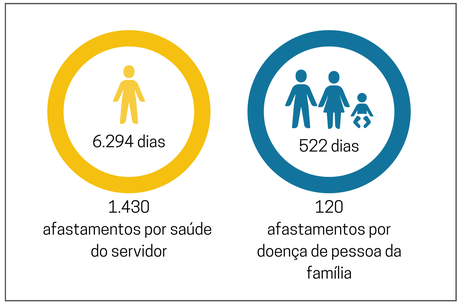

Do total de 6.294 dias de afastamentos referentes à própria saúde do servidor, apenas 9 servidores somam 1.204 dias (18,8% ou quase 1/5 do total); destes, somente 4 pessoas somam 776 dias (12,2%), destacando-se um único servidor que permaneceu afastado durante 355 dias, equivalente ao percentual de 5,6% do total de dias de afastamentos observados no ano de 2022. Essa similaridade tem se repetido nos últimos anos, e desse modo contribuído para os resultados do índice de absenteísmo.

A série histórica das estatísticas de absenteísmo apresenta resultado positivo (abaixo da meta anual fixada) em 2020, ocasionado pela pandemia, voltando a superar as metas nos anos de 2021 e 2022. O crescimento de 2022 foi impactado pelo retorno dos picos de Covid-19, registrados no início e no meio do ano. Ao final, contabilizou-se 174 casos suspeitos e 370 casos confirmados.

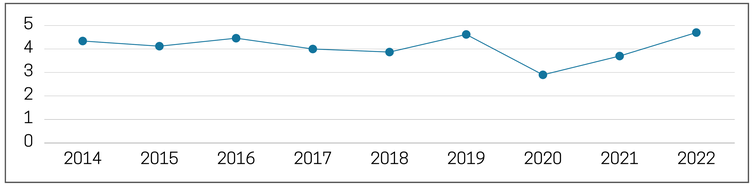

Imagem 62 - Gráfico de linha com a série histórica 2014-2022. Fonte: SAMS/CODES/SGP.

Os cinco grupos de doenças responderam por 82,7% das ocorrências de afastamentos, com destaque para as doenças ligadas ao trato respiratório, as quais prevaleceram em 2022, incluindo-se neste grupo as decorrentes de Covid-19. Em comparação com o total de dias de afastamento, verificou-se que as desordens de origem psiquiátrica passaram a ocupar o segundo lugar no que diz respeito à duração do período em que os servidores precisaram se ausentar das atividades laborais (19,4%).

Além disso, aparece com mais significância o grupo de neoplasias, que, embora tenha acometido um número menor de servidores, resultou no total de 231 dias de licença médica a eles concedidos. No que tange às doenças ortopédicas, ocuparam o segundo lugar em número de afastamentos e o terceiro, considerando-se a quantidade de dias de ausência ao

trabalho. As arboviroses, por sua vez, presentes em grande parte dos afastamentos, não foram responsáveis por um grande número de dias de ausência ao trabalho.

Grupos de doenças	Nº de afastamentos	Dias de afastamento
Doenças do trato respiratório	608 (61%)	2.125 (46,6%)
Ortopédicas	81 (8,1%)	353 (7,7%)
Gastrointestinais	60 (6%)	152 (3,3%)
Psiquiátricas	41 (4,1%)	885 (19,4%)
Arboviroses	35 (3,5%)	-
Neoplasias	-	231 (5,1%)
Totais gerais de afastamentos com CID-10	996	4.563

Fonte: SAMS/CODES/SGP.

AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO ORGANIZACIONAL 2022

A fim de verificar a percepção do corpo funcional quanto ao ambiente de trabalho organizacional foi realizada, em 2022, uma pesquisa interna, utilizando o Inventário de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho (IA_QVT - Mário César Ferreira, 2009), que identifica cinco fatores: condições de trabalho, organização do trabalho, relações socio-profissionais de trabalho, reconhecimento e crescimento profissional e o elo trabalho-vida social. A pesquisa foi disponibilizada no período de 6/9 a 14/10 e contou com a participação de 157 pessoas.

O resultado geral mensurado foi de 6,76 na escala de 0 a 10, calculado a partir da média global dos itens do formulário utilizado na pesquisa. O resultado, interpretado através de uma "régua" própria do modelo adotado, indicou que o resultado geral do TRE-RN encontra-se um pouco acima do ponto médio (5,0) e na faixa inicial de "bem-estar moderado".

AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

A agenda do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho 2022 focou no desenvolvimento de ações voltadas aos principais grupos de doenças.

- **Problemas osteomusculares**

Projeto Blitz Postural - realizado no período de 30/8 a 7/11/2022, atendeu a 508 participantes.

- **Prevenção de neoplasias**

Vídeo de conscientização sobre o câncer de mama - divulgado na intranet do TRE-RN em 6/10/2022;
Vídeo de conscientização sobre o câncer de próstata - divulgado na intranet do TRE-RN em 3/11/2022.

- **Saúde mental e prevenção de doenças crônicas transmissíveis**

Projeto Mudança de Hábito (2ª edição) - realizado no período de 25/4 a 8/7/2022, envolveu 12 participantes.

Imagem 63 - Foto das equipes da 2ª edição do projeto Mudança de Hábito, separados por cores (azul e rosa), com os organizadores, gerente do projeto e gestores do TRE-RN, de pé, no Plenário do Tribunal.

4.2 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC

A governança de TIC no âmbito do TRE-RN está estruturada pelas Resoluções TRE-RN nºs 12/2014 e 29/2019. Alinhada às competências das áreas de tecnologia da informação e comunicação adotados na Justiça Eleitoral, compete também a essa área de gestão o planejamento e a avaliação das eleições.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-RN e os planos derivados foram instituídos a partir de 2021, mantendo o alinhamento com a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), tendo se encerrado em 2022 a vigência do primeiro ciclo bienal do PDTIC.

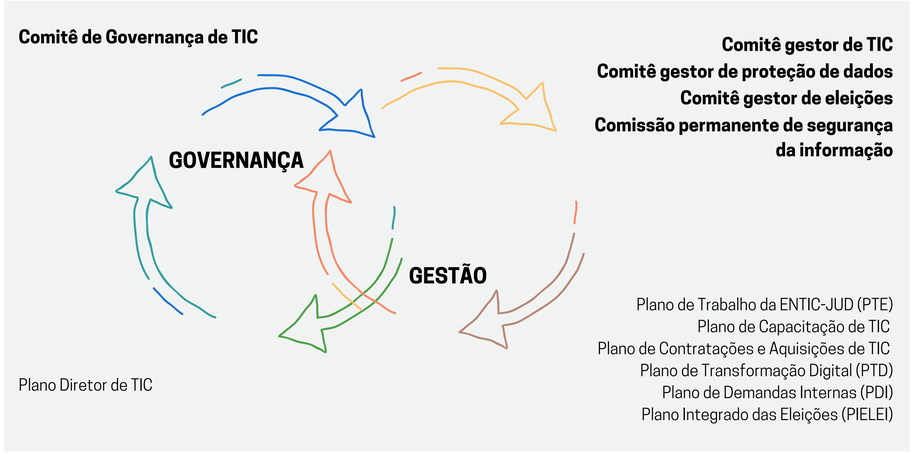

Imagem 64 - Quadro com informações sobre a estrutura de governança e gestão de TIC do TRE-RN, com diagrama central retratando a conexão dos processos de governança e de gestão (desenho de círculos em setas, com interseção).

Governança e gestão de TIC (TRE-RN).

RESULTADOS DOS INDICADORES GERENCIAIS DO PDTIC 2022 - CAMADA 2

Indicadores	Resultado	Meta
Percentual de chamados atendidos de acordo com os SLA	76%	80%
Nível de satisfação de atendimento de chamados de TIC	98%	<90%
Nível de satisfação com o desenvolvimento e suporte dos sistemas	9,52	9,6
Disponibilização de serviços digitais em plataforma mobile (responsivos)	1	2
Número dos painéis de dados com uso de ferramentas de Business Intelligence	180	120
Carga horária média anual de capacitações realizadas	34,9h	30h
Percentual de servidores da STIE capacitados com, no mínimo, 20 horas	39	36
Iniciativas de TIC desenvolvida através do LIODS	0	1
Número de reuniões de governança de TIC realizadas no ano	100%	100%
Número de reuniões de gestão de TIC realizadas no ano	100%	100%
Percentual de orçamento de contratações de TIC previsto e não liquidado no exercício	18,5%	>5%
Cumprimento dos prazos de entrega dos artefatos de contratações (DOD, EP e TR)	0%	75%
Quantidade de contratações de TIC previstas e não homologadas no exercício	8,34%	>20%
Percentual de aquisições e contratações e TIC planejados com requisitos e critérios de sustentabilidade	20%	20%
Percentual de aquisições e contratações de TIC planejados com adoção de requisitos e critérios de proteção de dados pessoais	0%	20%
Índice de adesão das ações previstas no Plano de Ação para adequação do TRE à LGPD	28,6%	70%
Taxa de resoluções de requisições e incidentes relativos a inoperância de TIC dentro do prazo do NMS	93%	<90%
Taxa de disponibilidade da estrutura de virtualização do Datacenter	99,9%	<99%
Número de processos mapeados a partir do Sistema PAE Workflow	12	15
Percentual de atualizações das bibliotecas e dependências de software utilizadas no desenvolvimento de sistemas	32%	60%

Fonte: STIE.

ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO 2022

A nova ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021) modificou os parâmetros do IGovTIC-JUD para os próximos anos, demandando um esforço maior das áreas de TI para se adequar aos padrões exigidos. Durante o ciclo estratégico 2016-2020, os índices de governança de TIC do TRE-RN apresentaram resultados de excelência, e em 2022 o resultado geral foi 78,56%, com percentuais de 77,33% no domínio Gerenciamento de Serviços de TIC e 79,78% em Governança e Gestão, classificando-se, o órgão, no nível aprimorado.

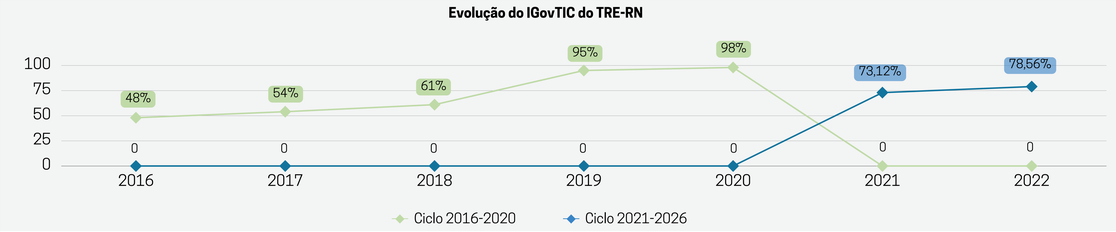

Imagem 65 - Gráfico de linhas. Fonte: STIE.

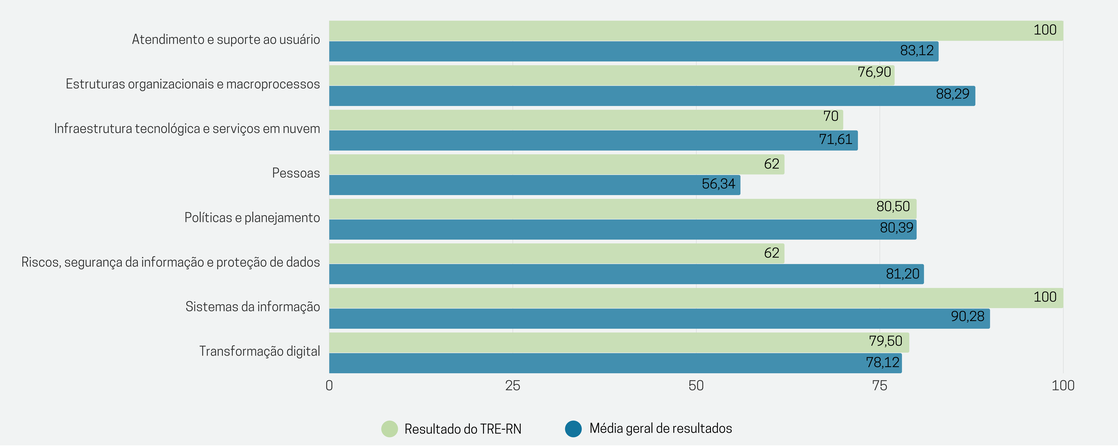

Imagem 66 - Gráfico de barras horizontais com dados detalhados por dimensões do IGovTIC, agrupados conforme a legenda. Dados extraídos do painel do IGovTIC 2022. Fonte: CNJ.

PRINCIPAIS INICIATIVAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

- Desenvolvimento do Sistema de Mesários
- Projeto Saber com Urnas e Sistemas Eleitorais
- Evolução do SAE 2022
- Solução de monitoramento da transmissão das mídias de resultado

MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

- Portal de Dados Abertos do TRE-RN

MACROPROCESSOS DE SUPORTE

- Serviço de segurança cibernética: Infraestrutura de *Desktop* Virtual (VDI)
- Adição de *Features* do SGBD *Oracle Enterprise Edition* (Banco de Dados)
- Integração da solução da *Tykhe Omni Channel* com o Whatsapp e redes sociais
- Implantação da Fase 2 do Projeto e-Social
- Implantação do conjunto de sistemas que compõem a solução JE-Reinf desenvolvida pelo TSE

Fonte: STIE.

Ações e projetos de TIC (TRE-RN).

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

Grupo de despesa	Dotação SIGEPRO (março/2021) (R$)	Dotação inicial em 2022 (R$)	Dotação autorizada após créditos adicionais (R$)	Valor empenhado em 2022 (R$)
Custeio	2.292.493,00	6.157.660,00	3.237.569,40	3.223.904,80
Investimento	1.391.507,00	1.454.937,00	6.330.463,95	6.258.407,10
Total	3.684.000,00	7.612.597,00	9.568.033,35	9.482.311,90

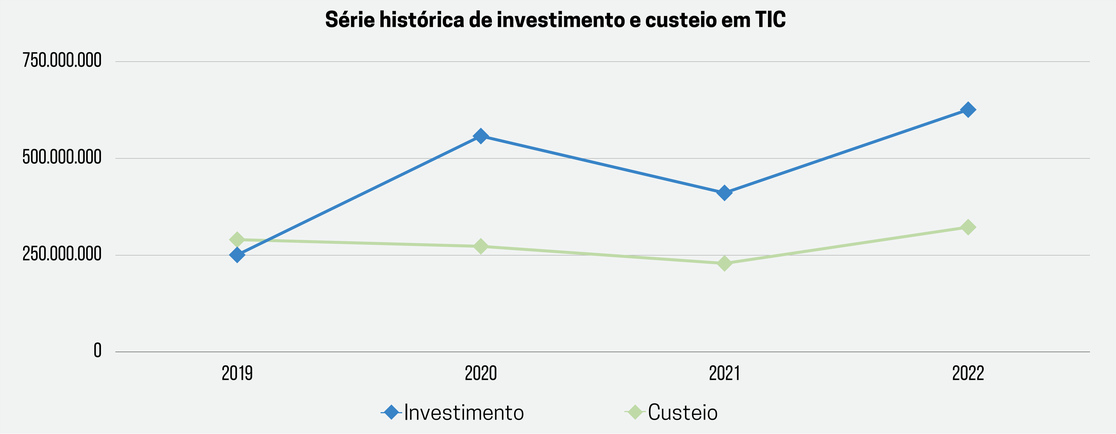

Imagem 66 - Gráfico de linhas.
Fonte: STIE.

Ano	Custeio (R$)	Investimento (R$)
2019	2.900.865,88	2.506.485,12
2020	2.728.103,89	5.576.413,44
2021	2.287.272,25	4.108.617,03
2022	3.223.904,80	6.258.407,10

Fonte: STIE.

Gestão das contratações de TIC (TRE-RN).

O aumento nos valores de investimento ocorreram em decorrência da ENSEC-PJ, que levou o TSE a implementar normas para adequar a utilização dos recursos de TIC, de modo a garantir investimentos na área de segurança para atender as exigências estabelecidas pelo CNJ.

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES COM RECURSOS DE TIC

Grupo de despesa	Objeto	Valor empenhado (R$)
Investimento	Adição de *Features* do SGBD *Oracle Enterprise Edition* (Banco de Dados)	3.270.422,08
	Renovação do parque computacional	825.600,00
	Serviço de Segurança Cibernética: Infraestrutura de *Desktop* Virtual (VDI) - licenças de utilização	680.000,00
	Solução de Segurança Cibernética PAM - *Software* de Gestão de Acesso Privilegiado	627.750,00
	Serviço de Segurança Cibernética: Infraestrutura de *Desktop* Virtual (VDI) - Licenciamento de microssegmentação	539.000,00
Custeio	Serviço de suporte às equipes de gestão da infraestrutura tecnológica	624.799,56
	Tenable AD (Auditoria e Segurança para o *Active Directory*)	541.393,00
	Serviço de Segurança Cibernética: Infraestrutura de *Desktop* Virtual (VDI)	537.000,00
	Serviço de comunicação de dados entre os prédios da JERN	500.055,11
	Solução Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa Baseada em Computação na Nuvem (*Cloud Computing*)	359.359.52

Fonte: STIE.

Uma parte dos recursos de TIC foi descentralizada para possibilitar a continuidade do Programa de Residência de TI, convênio firmado entre o TRE-RN e a UFRN, em sua terceira edição, no valor de R$ 858.312,00 (TED nº 01/2022, com vigência de maio de 2022 até abril de 2024).

Por envolver formação de universitários, essa despesa se enquadra melhor como programa na área de educação, embora os residentes sejam supervisionados e avaliados por servidores da área de TIC do TRE.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança da informação está amparada pela Resolução CNJ nº 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), e pela Portaria CNJ nº 162/2021, que aprovou os Protocolos e Manuais criados pela Resolução.

No âmbito da Justiça Eleitoral, a Estratégia Nacional de Cibersegurança foi definida pelo TSE, a partir da qual os Tribunais Regionais Eleitorais foram instados a organizar as suas iniciativas e projetos próprios, de forma a padronizar ferramentas e soluções, uniformizar o conhecimento, viabilizar a troca de informações, bem como definir a estrutura organizacional necessária à implementação de políticas e protocolos de segurança.

Imagem 67 - Diagrama da Arquitetura de Cibersegurança com os eixos de atuação da Estratégia Nacional de Cibersegurança.
Fonte: TSE.

Sistema de gestão da segurança da informação (TRE-RN).

Com base nos eixos de trabalho da Estratégia Nacional de Cibersegurança, o TRE-RN desenvolveu, em 2022, as seguintes ações prioritárias em matéria de segurança da informação.

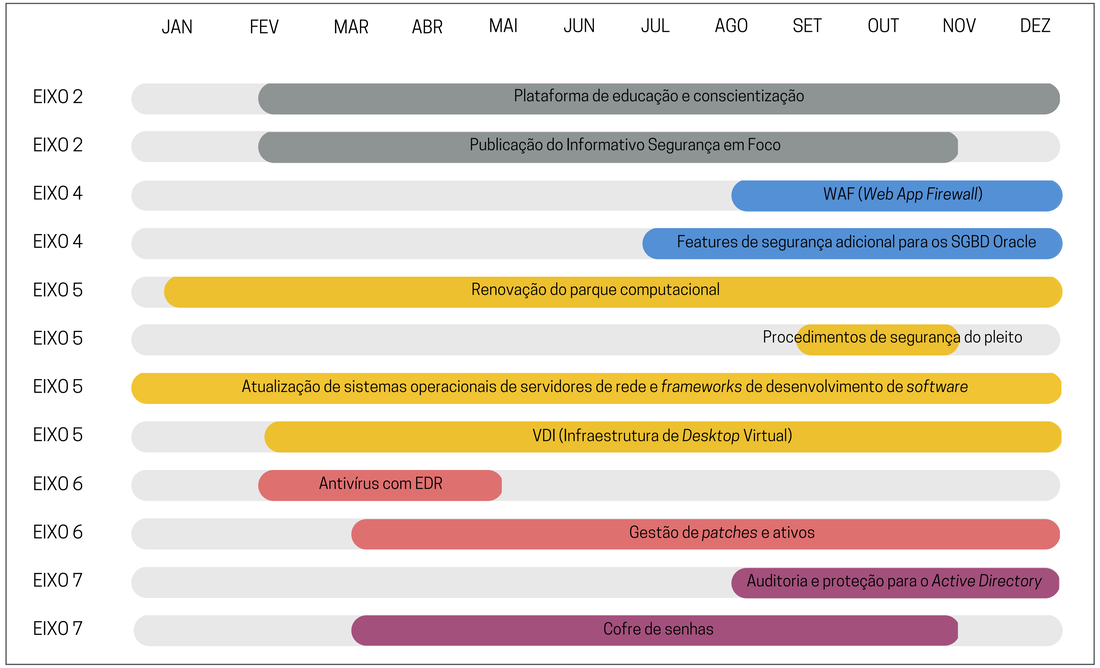

Imagem 68 - Diagrama das entregas do ano de 2022, por período, relativas à segurança da informação.
Fonte: STIE.

4.3 GESTÃO PATRIMONIAL

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

O patrimônio imobiliário do TRE-RN vem se mantendo estável ao longo dos anos desde 2017, ocasião do último rezoneamento no âmbito do estado. Atualmente, o órgão possui 16 imóveis locados, cujo custo geral em 2022 totalizou R$ 280,002,88.

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

As providências de regularização dos imóveis sem escritura pública, necessariamente envolvem tratativas formais com terceiros, com vistas à obtenção de certidões, laudos, avaliações e demais documentos oriundos de esferas diversas e órgãos distintos. Atualmente a JERN, possui 5 imóveis integrantes do seu patrimônio sem a devida escritura pública: Edifício-sede do TRE, Fórum Eleitoral de Natal e Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE), todos na Capital; Fórum Eleitoral de Caicó-RN; e Fórum Eleitoral de Mossoró-RN.

Os três imóveis da Capital foram edificados em um único terreno, de propriedade da União Federal, de matrícula nº 23.232, do livro "2" de Registro Geral, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Natal. Em 2022, foram realizadas reuniões internas e com a SPU, visando desmembrar a matrícula e averbar as benfeitorias. De acordo com os representantes da SPU, no entanto, não há impropriedade ou irregularidade no fato do TRE-RN, assim como outros órgãos federais, terem construído seus prédios (benfeitorias) em um lote que é da própria União, mesmo em um lote não desmembrado, uma vez que a União Federal é a única proprietária tanto dos imóveis quanto das benfeitorias.

Quanto ao imóvel de Caicó, em 2022 o TRE reiterou os pedidos de providências junto à Procuradoria do Patrimônio do Estado do RN, dado o lapso temporal, cobrando o desmembrando da escritura pública existente para os diversos órgãos públicos que já construíram na chamada Cidade Judiciária de Caicó. Da mesma forma, em 2022, o TRE conseguiu, junto à Prefeitura de Mossoró, que esta finalmente promovesse o desmembramento do terreno, individualizando o lote perante o Registro de Imóveis do município. A partir dessa providência, foram solicitados os documentos relativos a este lote desmembrado, para fins de encaminhamento à SPU.

Gestão patrimonial (TRE-RN).

PLANO DE OBRAS 2022

As limitações orçamentárias impostas pela EC 95/2016 impactaram no crescimento imobiliário dos órgãos públicos e, nessa linha, o TSE deixou de disponibilizar aos TREs o orçamento para novas construções. O Plano de Obras 2022 previu apenas a obra de construção de um novo Fórum Eleitoral de Mossoró, orçada em R$ 5.500.000,00, valor esse não disponibilizado pelo TSE no orçamento de 2022. Com isso, foram realizadas no exercício tão somente revitalizações e melhorias pontuais em imóveis já existentes.

Imóvel	Objeto	Contrato	V. empenhado (R$)	V. pago (R$)
Fórum Eleitoral de Natal	Faixa de pavimentação entre o Fórum e Edifício-Sede	11/2022	65.300,00	0,00
Cartórios eleitorais do interior	Coberturas de vagas - Sombrites	42/2022	115.000,00	115.000,00
COJE	Revitalização de espaços	26/2022	245.624,97	183.639,74
Fórum Eleitoral de Caicó	Revitalização de espaços (Fase 2 - seleção de fornecedor)	03/2022	163.757,35	59.667,74

Fonte: SENGE/COADI/SAOF.

DESFAZIMENTO DE BENS

O órgão se desfez de 2.764 bens, totalizando R$ 658.710,90, dentre os quais equipamentos de informática e veículos. O objetivo futuro é sistematizar o desfazimento de bens, para realizar, no mínimo, dois processos anuais, evitando o acúmulo de bens inservíveis e/ou ociosos.

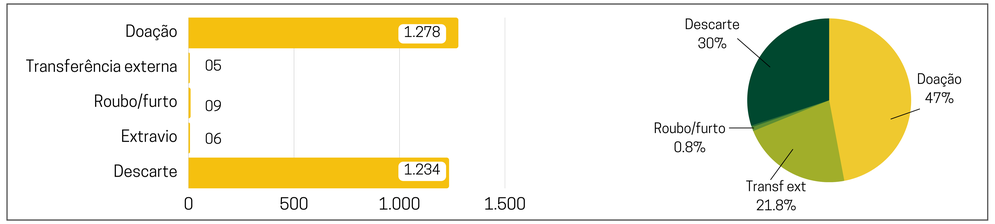

Imagem 69 - Quadro com 2 gráficos: de barras horizontais à esquerda, com dados numéricos de desfazimento, e de pizza à direita, com os percentuais correspondentes.
Fonte: SEPAT/COLIC/SAOF.

4.4 GESTÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

PROCESSO DE CONTRATAÇÕES

Na área de contratações, o TRE-RN vem aprimorando continuamente o processo de elaboração do plano de contratações anual, através da criação de novos mecanismos de controle, além da identificação dos indicadores mais apropriados para monitorar o cumprimento das metas programadas, com vistas a uma melhor gestão da cadeia de contratações públicas. Considerando a necessidade de adequação às disposições normativas dos órgãos de controle externo (TCU e CNJ), o atendimento das recomendações emanadas pela unidade de auditoria interna, e, ainda, a aderência das contratações ao planejamento estratégico institucional 2021-2026 e ao PLS-TRE-RN, permanece sendo desafiadora a gestão das contratações para os próximos exercícios.

CONTRATAÇÕES DO TRE-RN E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2021)

Com a publicação da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, a administração pública passou a contar com a possibilidade de permanecer sob a égide da Lei nº 8.666/1993 ou optar pela aplicação imediata da NLLC. Esta situação tem previsão de término em 1/4/2023, quando então todas as contratações deverão seguir as diretrizes do novo normativo. Em 2022, o TRE-RN optou por permanecer com as contratações regidas pela Lei nº 8.666/1993, em função de diversos normativos que ainda estavam sendo produzidos e publicados, criando diversas incertezas, fato este que poderia gerar riscos nas contratações para as eleições.

A partir deste exercício (2023), conforme previsto na norma, as contratações com editais publicados após 30/3 seguirão a NLLC, e, para tanto, foi criado grupo de trabalho interno, responsável por discutir e planejar as ações necessárias para a adoção da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do TRE-RN. Como resultado deste trabalho deverá ser publicada no início do atual exercício nova norma interna com a atualização do Manual de Contratações do órgão, adequando as fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor à NLLC. Logo em seguida, será atualizado o Manual de Fiscalização e Gestão de Contratos.

Na mesma linha de atualização dos regramentos internos, deverão ser finalizadas as atividades relacionadas à gestão de riscos no processo de contratações - fases de planejamento, seleção do fornecedor e fiscalização, além da gestão de contratos.

Gestão das contratações (TRE-RN).

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2022

O PAC 2022 foi aprovado através da Portaria nº 225/2021-GP. Em 2022, a construção do PAC passou por reavaliação, no intuito de adequar a elaboração e o acompanhamento às determinações contidas: 1) na Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário; 2) na Nota Técnica 09/2021-TSE, que trata sobre a implementação do Plano de Contratações Anual (PCA); e 3) na Nota Técnica 10/2021-TSE, que dispõe sobre a definição e modelagem do macroprocesso de contratação e respectivos processos e subprocessos.

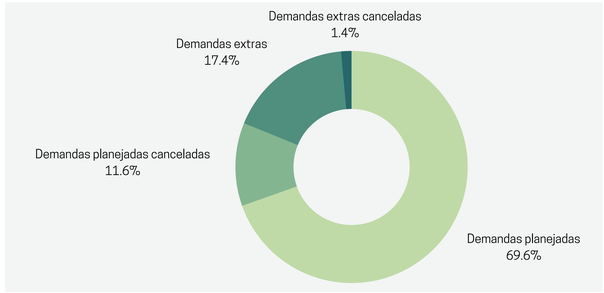

Imagem 70 - Gráfico de rosca com percentuais das demandas do PAC 2022.
Fonte: COLIC/SAOF.

Foram realizadas no exercício compras compartilhadas, por meio do Sistema de Registro de Preços (IRP), ainda se mostrando difícil o avanço na efetivação do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TRE-RN, o TRT21 e a Justiça Federal do RN, em vista das peculiaridades de cada órgão na execução do processo de planejamento das contratações.

CONTRATAÇÕES DIRETAS - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

A contratação por dispensa, amparada no art. 24, II ou V, da Lei nº 8.666/1993, não é prática adotada pelo TRE-RN, ocorrendo de forma excepcional em apenas 5 contratações em 2022. Em relação à inexigibilidade, o órgão a aplicou nos casos de:

- Contratação junto à concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgoto.
- Contratações para aquisição de bens de fornecedor exclusivo.
- Contratações de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (cursos de capacitação para servidores do Tribunal), que são considerados serviços técnicos especializados, caracterizados pela inviabilidade de competição, conforme entendimento pacificado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 439/1998-TCU-Plenário)

Dispensas e inexigibilidades (TRE-RN).

GESTÃO DE CONTRATOS - ACÓRDÃO TCU 2.779/2017

Tendo em vista a auditoria de conformidade realizada pelo TCU, que culminou no Acórdão 2.779/2017-TCU-Plenário, o TRE-RN adotou as providências seguintes, em relação aos contratos firmados, para assegurar o cumprimento do limite de gastos estabelecido pelo Novo Regime Fiscal instituído pela EC nº 95/2016.

VIGILÂNCIA ARMADA

Entre os anos de 2018 e 2019, período de transição da mudança do TRE para a nova sede, ocorrida no primeiro ano, o número de postos de trabalho se manteve elevado. A partir de 2020 a contratação geral foi separada, para contemplar postos de menor custo, como portaria e videomonitoramento, contratados separadamente, resultando na redução dos postos de trabalho de vigilância armada. Em 2022, com as circunstâncias atípicas do processo eleitoral, foram acrescidos 2 postos de trabalho de vigilância armada.

Postos de trabalho				
2018	2019	2020	2021	2022
24	24	18	18	20

LIMPEZA - CAPITAL

Até 2019, no período de transição da mudança do TRE para a nova sede ocorrida em 2018, o número de postos de trabalho de limpeza contemplava serviços adicionais para atender aos 02 prédios da Capital, quantitativo reduzido em 2020 e que se manteve até 2022.

Postos de trabalho				
2018	2019	2020	2021	2022
64	64	54	54	54

LIMPEZA - INTERIOR

A partir de 2020 foi incorporado ao novo contrato mais um posto de trabalho, para atender a um cartório eleitoral, que até então não era contemplado pelo serviço regular de limpeza.

Postos de trabalho				
2018	2019	2020	2021	2022
34	34	35	35	35

TRANSPORTE- MOTORISTAS

Foi adotada uma nova formatação para essa contratação a partir de 2021, de modo a permitir a redução dos postos de trabalho.

Postos de trabalho				
2018	2019	2020	2021	2022
10	10	10	7	7

MANUTENÇÃO PREDIAL

Entre 2018 e 2020, o TRE contava com 2 postos extras de colaboradores terceirizados (pacotes), que foram incorporados aos fixos a partir de 2021, para atender demandas crescentes de manutenção predial, uma vez que a maior parte dos imóveis próprios e os locados da JERN possuem mais de 10 anos de construção.

Postos de trabalho				
2018	2019	2020	2021	2022
11	11	11	13	13

VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

Rescisão contratual dos contratos de vigilância eletrônica do interior e substituição por câmeras de videomonitoramento instaladas na sede do TRE-RN.

Valores pagos (R$)				
2018	2019	2020	2021	2022
105.567,49	55.966,27	343,00	96.120,96	98.339,66

VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Entre os anos de 2018 e 2019, período de transição da mudança do TRE para a nova sede, ocorrida no primeiro ano, o número de postos de trabalho se manteve elevado. A partir de 2020 a contratação geral foi separada, para contemplar postos de menor custo, como portaria e videomonitoramento, contratados separadamente, resultando na redução dos postos de trabalho de vigilância armada. Em 2022, com as circunstâncias atípicas do processo eleitoral, foram acrescidos 2 postos de trabalho de vigilância armada.

Valores pagos (R$)		
2018	2019	2020
1.174.585,93	1.198.272,03	1.118.470,94
2021	2022	
1.019.721,62	1.019.721,62	

TELEFONIA

Em 2019 foram feitos ajustes de renegociação contratual de telefonia fixa e móvel, de forma a alinhar os valores pagos aos que estavam sendo praticados no mercado. Em 2021 houve a rescisão do contrato de linhas telefônicas fixas e foi implementado o VoIP em todos os ramais telefônicos do TRE-RN, resultando em uma redução significativa nos custos nas ligações fixas.

Valores pagos (R$)				
2018	2019	2020	2021	2022
325.557,24	252.948,11	199.407,51	202.450,81	24.751,14

Fonte: SEGEC/COLIC/SAOF.

GESTÃO DE CUSTOS

(INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO TSE)

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução TSE nº 23.504/2016, foi elaborada a fim de atender aos dispositivos legais que determinam à administração pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase 2.200 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema denominado "Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC", onde são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOF/TSE, sendo esta a Setorial de Custos da Justiça Eleitoral. O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:

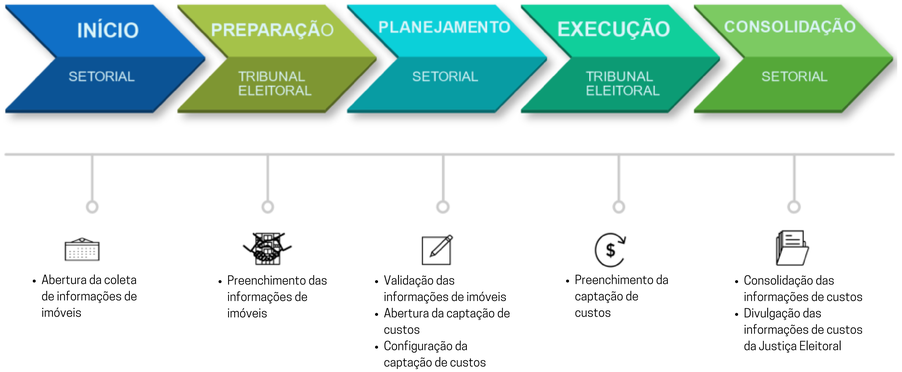

Imagem 71 - Diagrama em setas sequenciais, em cores (azuis e verdes), com fases do processos (início, preparação, planejamento, execução e consolidação), com linha abaixo e ícones correspondentes, indicando o detalhamento de cada fase.
Fonte: TSE.

Nessa metodologia existem dois eixos de informações: "Itens de Custos" e "Atividades/Serviços".

No eixo dos "Itens de Custos", procura-se responder à questão "Com o quê?" e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

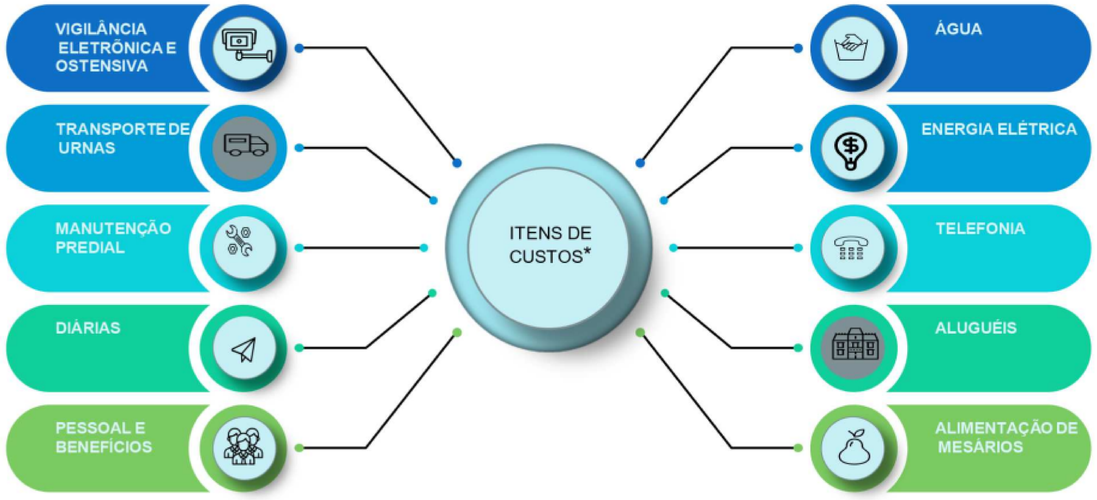

*Atualmente são 45 itens de custos

Imagem 72 - Diagrama em cores (azuis e verdes), com círculo central (Itens de custos) e indicação lateral dos recursos por tema, representados por elementos de desenho (ícones e formas) nas cores padronizadas (5 em cada lado).
Fonte: TSE.

No eixo "Atividades/Serviços", procura responder à questão "Para quê?" e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados.

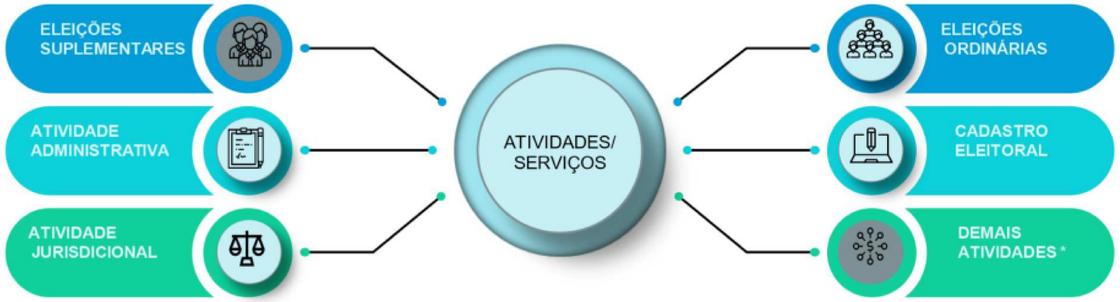

*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Imagem 73 - Diagrama em cores (azuis e verdes), com círculo central (Atividades/Serviços) e indicação lateral dos recursos por tema, representados por elementos de desenho (ícones e formas) nas cores padronizadas (3 em cada lado).
Fonte: TSE.

Relativamente aos custos apurados do TRE-RN no exercício de 2022, que somam um total de R$ 154.456.632,72, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

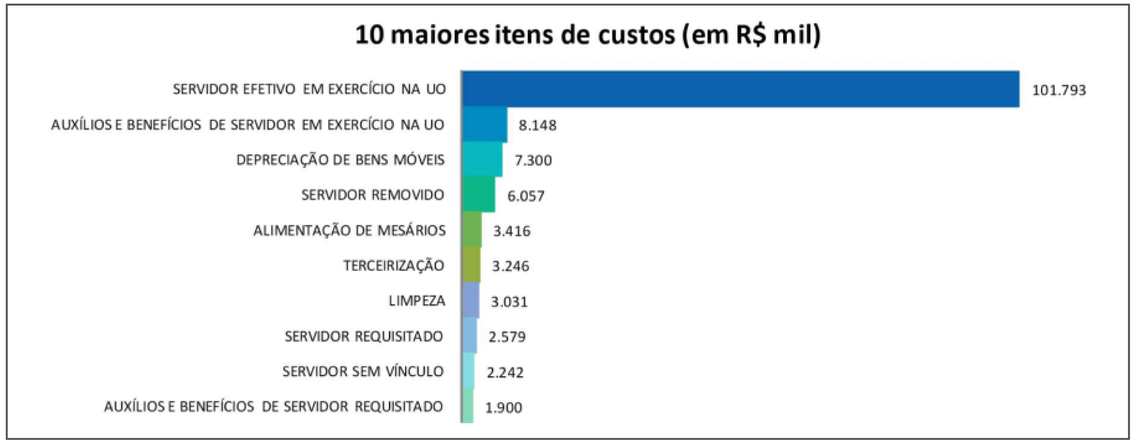

Imagem 74 - Gráfico de barras horizontais, com valores (em R$ mil) dos 10 maiores itens de custos do TRE-RN em 2022.
Fonte: SOF/TSE.

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de Subgrupos, temos a seguinte distribuição:

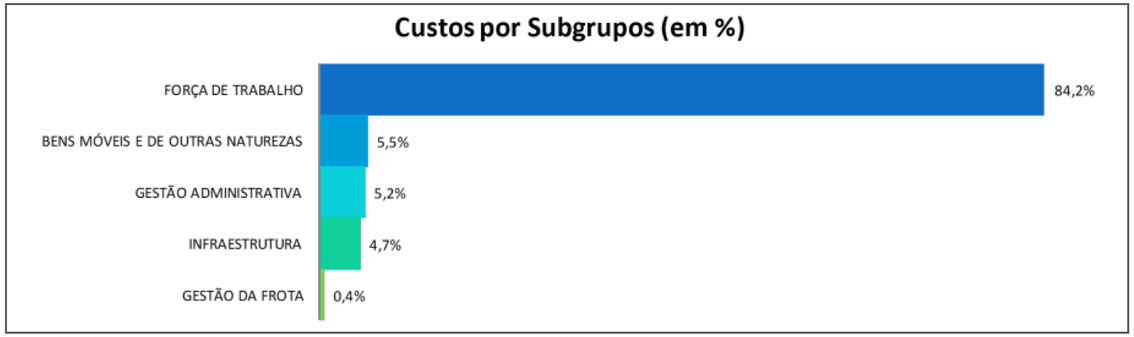

Imagem 75 - Gráfico de barras horizontais, com percentuais de custos, por subgrupos, do TRE-RN em 2022.
Fonte: SOF/TSE.

Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

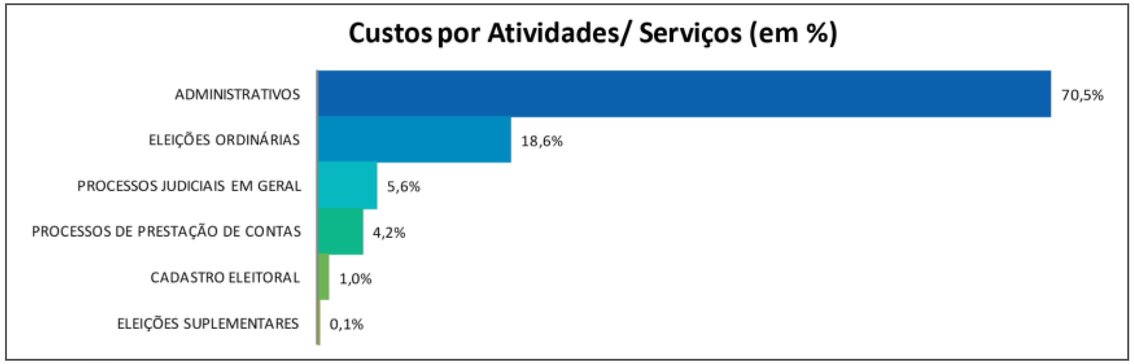

Imagem 76 - Gráfico de barras horizontais, com percentuais de custos, por atividades/serviços, do TRE-RN em 2022.
Fonte: SOF/TSE.

Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

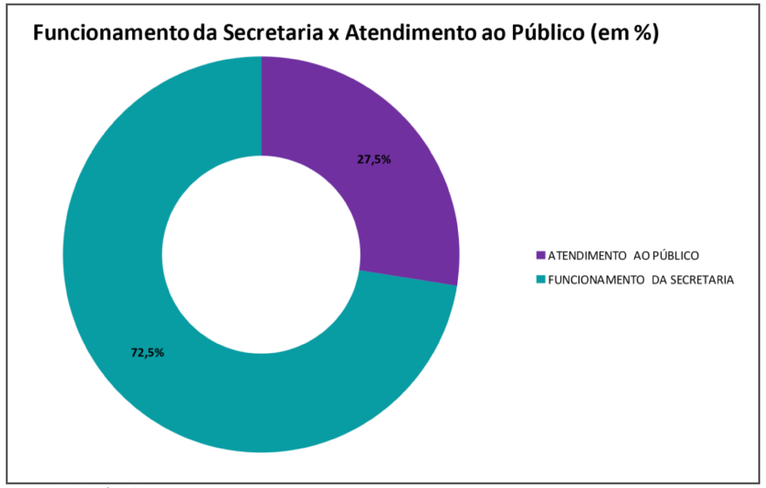

Imagem 77 - Gráfico de rosca, com percentuais.
Fonte: SOF/TSE.

Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademias, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Lei Orçamentária Anual de 2022 (LOA 2022) consignou ao TRE-RN uma dotação orçamentária ordinária no valor de R$ 170.167.092,00, que, após as alterações orçamentárias autorizadas durante o exercício, totalizou R$ 174.532.830,00, em sua maior parte destinada ao pagamento das despesas de Pessoal e Benefícios. As despesas discricionárias, lançadas na ação orçamentária 20GP, correspondem à manutenção das atividades do órgão. Foram destinados ainda ao TRE, R$ 18.896.717,42, relativos às despesas de Pleitos Eleitorais, sendo 43,8% para pagamento de pessoal.

O aprimoramento contínuo da gestão do orçamento vem logrando êxito ao longo dos exercícios, conforme resultados percentuais dos índices de execução e de perdas orçamentárias nos últimos exercícios. O processo participativo que envolve a elaboração da proposta orçamentária, além das reuniões regulares das instâncias internas de governança e gestão de orçamento e contratações - momentos de avaliação do desempenho do PCA e deliberações quanto a execução financeira - são práticas que contribuíram para que o TRE atingisse o nível aprimorado no indicador de governança orçamentária aferido pelo TCU em 2021.

Contudo, o órgão ainda constata a necessidade de melhorar a distribuição da execução orçamentária no decurso do exercício financeiro, a fim de evitar a concentração no último bimestre. Essa realidade traz como consequências a sobrecarga de trabalho das unidades envolvidas com liquidação de despesas, pagamentos, conferências e análises, além de uma maior probabilidade de erros e riscos maiores de perdas orçamentárias, bem como aumento do percentual de valores inscritos em restos a pagar, tanto de custeio quanto de investimento.

Dentre as medidas internas a serem adotadas no próximo exercício, na seara da governança orçamentária, está a finalização da norma do processo de trabalho de planejamento e execução orçamentária, inclusive com a definição de indicadores internos que possibilitem o efetivo acompanhamento e controle da execução, visando à evolução organizacional nas práticas indicadas pelo TCU para essa área.

Indicadores	Resultado TRE-RN 2022	Meta física TSE 2022
Execução orçamentária	88,7%	-
Perda orçamentária	0,4%	2,4%
Restos a Pagar não processados	11,1%	16%

Fonte: SEPOF/COFIN/SAOF.

Gestão orçamentária e financeira (TRE-RN).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20GP - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Dotação orçamentária autorizada 2022		
Custeio	Investimento	Total
R$ 17.120.598,00	R$ 8.275.159,00	R$ 25.395.757,00

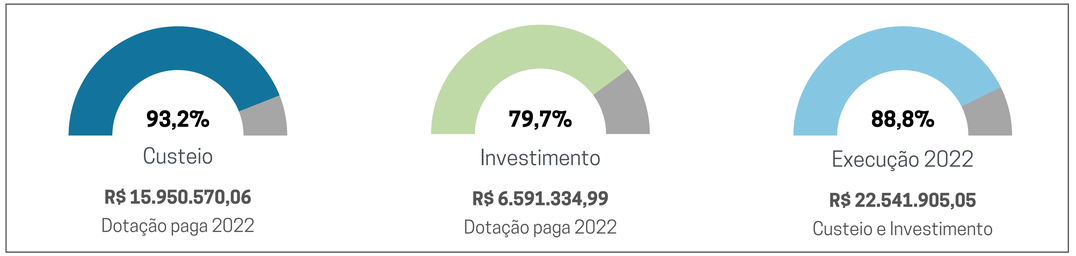

Imagem 78 - Conjunto de 3 gráficos de progresso radial (semicírculo), com percentuais de execução correspondentes no centro de cada um deles.
Fonte: SIAFI.

Limites de pagamento 2022

Tipo de despesa	Limite* (R$)	Valor pago (R$)
Obrigatória (Pessoal/Benefícios)	132.932.799,00	129.627.599,29
Discricionária (Custeio/Investimento)	25.476.257,00	22.541.905.05

* Limite estabelecido pela Portaria TSE nº 31/2023 (DOU, Seção 1, 20/01/2022).

Restos a pagar não processados 2022

Foram inscritos R$ 2.823.634,00 em RPs, referentes a equipamentos de TIC que não foram entregues pelo fornecedor até 31/12/2022, no valor de R$ 1.616.986,00. Ademais, foi efetuado, em dezembro, o pagamento parcial dos contratos

de serviços continuados efetivamente prestados e atestados no mês, tendo sido pagos, em 2022, apenas os primeiros 15 dias, em conformidade com os normativos legais.

Despesas mais relevantes em 2022 - Ação 20GP

Descrição da despesa	Plano Interno (PI)	Valores empenhados (R$)
Limpeza e conservação	IEF LIMPEZA	2.856.247,28
Equipamentos de TIC	INV EQUTIC/SIN EQUTIC	3.950.422,08
Apoio administrativo, técnico e operacional	ADM APOIO	2.355.658,92
Aquisição e desenvolvimento de softwares	INV SOFTWR/SIN SOFTWR	2.434.432,96
Manutenção predial	IEF MANPRE	1.515.647,89

Fonte: Tesouro Gerencial.

PLANO ORÇAMENTÁRIO - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL

Dotação autorizada 2022		
Custeio	Investimento	Total
R$ 15.447.785,00	R$ 5.213.725,00	R$ 20.661.510,00

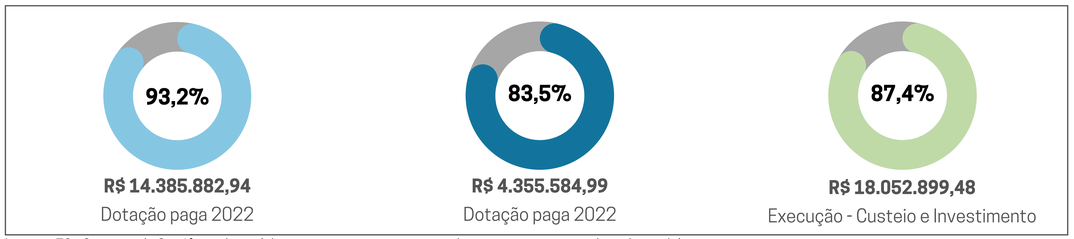

Imagem 79 - Conjunto de 3 gráficos de anel de progresso com percentuais de execução no centro de cada um deles.
Fonte: Tesouro Gerencial.

PLANO ORÇAMENTÁRIO - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Dotação autorizada 2022		
Custeio	Investimento	Total
R$ 1.233.126,00	R$ 3.061.434,00	R$ 4.294.560,00

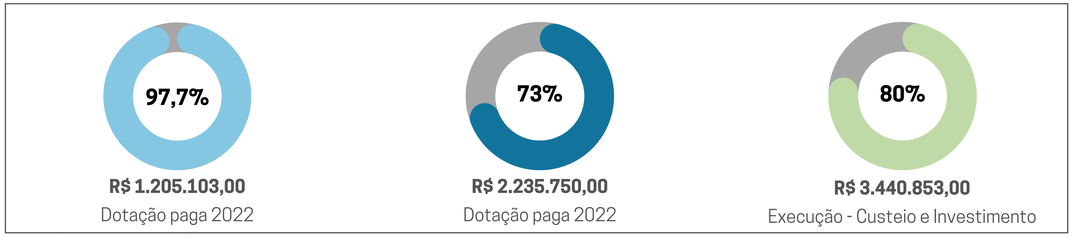

Imagem 80 - Conjunto de 3 gráficos de anel de progresso com percentuais de execução no centro de cada um deles.
Fonte: Tesouro Gerencial.

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PACD E EJE

Dotação autorizada 2022		
Custeio PACD	Custeio EJE	Total
R$ 404.687,00	R$ 35.000,00	R$ 439.687,00

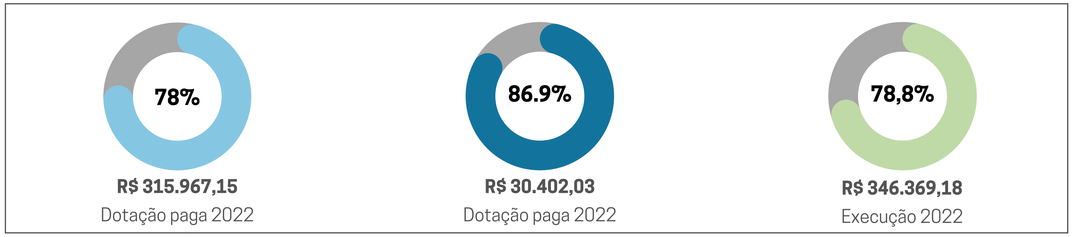

Imagem 81 - Conjunto de 3 gráficos de anel de progresso com percentuais de execução no centro de cada um deles.
Fonte: Tesouro Gerencial.

Do montante da verba de capacitação, R$ 63.000,00 foram inscritos em RP, referente a 3 cursos, e também houve a descentralização de recursos para outros TREs, destinados ao custeio de despesas com instrutoria interna, cujo pagamento, pela folha de pagamento dos instrutores é feito pelos órgãos de origem.

HISTÓRICO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20GP (2020-2022)

	Custeio		Investimento	
Exercício	Dot. autorizada (R$)	Dot. paga (R$)	Dot. autorizada (R$)	Dot. paga (R$)
2020	13.696.860,00	13.601.536,00	6.456.352,00	6.112.853,00
%	**99,3%**		**94,7%**	
2021	13.876.735,00	13.545.172,10	4.922.513,00	4.504.335,61
%	**97,6%**		**91,5%**	
2022	17.120.598,00	15.096.029,81	8.275.159,00	6.591.334,99
%	**88%**		**79,7%**	

Fonte: SIAFI.

A série histórica é informativa, não havendo com estabelecer parâmetros de comparação entre os exercícios financeiros, considerando o contexto orçamentário de 2020, ano marcado pelos efeitos da pandemia do Covid-19, seguido de um ano não eleitoral, sem incremento de despesas no orçamento ordinário, que estejam relacionadas ao funcionamento do órgão em período de eleições.

Além de ser um ano eleitoral, foi incluído no orçamento de 2022 - diferentemente de 2021 e sem previsão para 2023 - verba vultosa para atender despesas com segurança da informação, tendo como causa provável a segurança do pleito, ocorrendo inscrição em RP de valores relativos a equipamentos de TI não entregues até o final do exercício.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 219-Z - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA JUSTIÇA ELEITORAL

PLANO ORÇAMENTÁRIO - REFORMA DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE NATAL-RN

Dotação autorizada	Dotação empenhada	Dotação paga
R$ 80.500,00	R$ 65.300,00	R$ 0,00

Fonte: Tesouro Gerencial.

Os recursos que foram empenhados no exercício se destinaram à despesa de construção de faixa pavimentada de acesso entre os prédios do TRE e do Forum Eleitoral da Capital, objeto do contrato nº 03/2022. A empresa contratada não cumpriu com as obrigações contratuais e a reforma não foi iniciada, comprometendo os recursos da ação orçamentária.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLEITOS ELEITORAIS 2022

Dotação autorizada 2022 - Despesas de pessoal
Ativos (membros do Tribunal, juízes e promotores eleitorais e servidores)
R$ 8.275.783,98

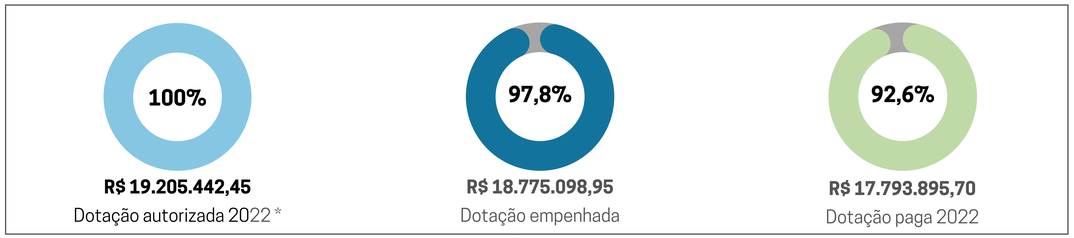

Imagem 82 - Conjunto de 3 gráficos de anel de progresso com percentuais de execução no centro de cada um deles.
Fonte: SIAFI.

Da dotação autorizada para pessoal em Pleitos Eleitorais, foram pagos R$ 7.257.620,19, com valores liberados na mesma ação orçamentária. Em relação às eleições suplementares de Canguaretama e Pedro Velho, ocorridas em 2022, a provisão foi de R$ 152.722,27, tendo sido pagos R$ 73.279,02.

5.2 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Dados gerais do órgão
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
CNPJ: 05.792.645/001-28
Registro do Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 84.23-0-00 – justiça
Código e Descrição da Natureza Jurídica: 107-4 - Órgão Público do Poder Judiciário Federal.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis (DCONT) representam instrumentos de análise e controle, de forma a evidenciar a real situação econômico-financeira e patrimonial dos órgãos e entidades, como base de informação para avaliação da efetividade da administração e do gerenciamento dos recursos. Visam fornecer aos diversos usuários, informações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, de forma tempestiva, relevantes, comparáveis e confiáveis, evidenciando a realidade do patrimônio público gerido e suas mutações, e sobre os resultados alcançados, em apoio ao processo de tomada de decisão e à adequada prestação de contas.

As Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas do TRE-RN no exercício financeiro de 2022 estão publicadas no portal Transparência e Prestação de Contas do *site* do órgão. São compostas dos documentos:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações contábeis e Notas explicativas.

DECLARAÇÃO DA CONTADORA

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2022, do TRE-RN, e reflete a conformidade contábil das informações, estando pautadas na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI. Visa também assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI.

DECLARAÇÃO DA CONTADORA			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE			UG: 070008
Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI (balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e suas notas explicativas), encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual SIAFI e as demais normas aplicáveis.			
Local	Natal/RN	Data	13 de março de 2023
Contadora responsável	MARIA DA GUIA DE ARAÚJO	CRC-RN nº	004718/0-8

BASE NORMATIVA

Lei nº 4.320/1964
Lei Complementar nº 101/2000
Lei nº 10.180/2001
Decreto nº 93.872/1986
Decreto nº 6.976/2009
Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP)
Orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição
Orientações expedidas pela COFIC/TSE.

TRE-RN